



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 56ª SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós 82 e 82/84 (nós 133 e 134/84, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2. — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 188/84, encaminhando esclarecimentos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República sobre quesitos constantes do Requerimento nº 22/84, formulado com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 16/83.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente ao Sr. Senador Severo Gomes, que participará da reunião de informática e soberania, que se realizará em Cali, Colômbia, no período de 10 a 12 do corrente.

— Recebimento da complementação da documentação necessária à tramitação do Ofício nº S/27/83, do Governador do Estado da Bahia solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Severo Gomes, que se ausentará do País.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Entrevista concedida à Imprensa pelo ex-Presidente

Garrastazu Médici, na qual focaliza aspectos políticos, econômicos e sociais de período da Revolução de 64.

SENADOR HENRIQUE SATILLO — Riscos da implantação de unidade industrial de soja no Distrito Federal.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Ordens do Dia baixadas pelos Ministros militares, alusivas ao transcurso do “Dia da Vitória”.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 16/82, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Murilo Badaró, Henrique Santillo, Aloisio Chaves, Helvídio Nunes e Hélio Gueiros. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei da Câmara nº 28/81 (nº 4.749, na Casa de origem), que altera a redação do art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Hélio Gueiros. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 15/76 (nº 76/75, na Casa de origem), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 40/77 (nº 2.155/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o registro de entidades no Conselho Nacional de Serviço Social, concessão, pagamento e prestação de contas de subvenções sociais e dá outras providências. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 31/80 (nº 3.239/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a freqüência es-

colar de estudantes no exercício de mandato legislativo municipal. **Rejeitado** após usar da palavra o Sr. Hélio Gueiros. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 33/81 (nº 3.310/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as comemorações dos feriados, e dá outras providências. **Aprovado** nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura. À Comissão de Redação.

Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Discussão adiada** para a sessão do dia 23 do corrente mês, nos termos do Requerimento nº 64, de 1984.

Projeto de Lei da Câmara nº 30/82 (nº 1.482/79, na Casa de origem), que dispõe sobre portadores de pneumoconiose em face da legislação accidentária. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 42/83 (nº 73/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o parcelamento dos débitos da União, dos Estados, Territórios e Municípios para com a Previdência Social, e determina outras providências. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 46/83 (nº 4.236/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

| | |
|----------------|---------------|
| Semestre | Cr\$ 3.000,00 |
| Ano | Cr\$ 6.000,00 |

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

1.4 — DISCUSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FÁBIO LUCENA — "Dia da Vitória".

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Correspondência recebida do Deputado Estadual Luiz Soárez, de denúncia sobre arbitrariedades policiais que estariam sofrendo posseiros da região de Ariranha - MT.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Homenagem a Pedro José Menezes — o Pedro Cordeiro, pela passagem do seu 90º aniversário de nascimento.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 4-5-84.

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 7-5-84.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 56ª Sessão, em 8 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Almir Pinto e Marcelo Miranda

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soárez — Aloísio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragnelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 81/84 (nº 133/84, na origem), de 7 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 21, 34, 37 e 41, de 1984.

Nº 82/84 (nº 134/84, na origem), de 7 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 405, 410, 411, 445 e 479, de 1983.

Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

Nº 188/84, de 7 do corrente, encaminhando esclarecimentos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República sobre os quesitos constantes do Requerimento de Informações nº 22, de 1984, formulado pelo Senador Itamar Franco com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, que "revoga o Decreto-lei nº 2.012, de 25

de janeiro de 1983, que dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, que dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial e dá outras providências".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica ao plenário que o Senador Severo Gomes participará, a convite do Governo colombiano, da Reunião de Informática e Soberania: A Informática, uma Estratégia para a Integração Regional — que se realizará em Cali, Colômbia, no período de 10 a 12 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Na sessão ordinária do dia 14 de outubro de 1983 foi lido o Ofício nº S/27, de 1983, do Governador do Estado da Bahia, solicitando autorização do Senado para realizar operação de empréstimo externo, no valor de cento e nove milhões de dólares, para o fim que especifica.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a presidência recebido, na presente data, aqueles documentos, despacha a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesma, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos do que determina o art. 43 — alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei do País a partir de 10 do corrente para, atendendo a convite do Governo da Colômbia, participar da 1ª Reunião "Informática y Soberanía: La Informática, Una Estrategia Para La Integración Regional", que terá lugar na cidade de Cali, nos dias 10, 11 e 12 de maio próximo.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1984. — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSE IGNACIO FERREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma breve comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, pela manhã, no Rio de Janeiro, no Monumento Nacional dos Mortos, o Presidente João Baptista Figueiredo, presidiu a solenidade que todos os anos se realiza, em homenagem ao Soldado Desconhecido, os heróis que morreram nos campos de batalha em defesa da Pátria.

O dia 8 de maio de 1945 ficou consagrado na História Universal como o "Dia da Vitória", quando os Aliados, encerrada a fase bélica mais perigosa e sanguinolenta da 2ª Grande Guerra Mundial, consolidaram a derrota e o aniquilamento das sinistras ditaduras totalitárias nazi-fascistas, que traumatizaram as Nações civilizadas, destruindo em todos os continentes, mas, sobretudo na Europa, dezenas de milhões de seres humanos, em sanguinolentas batalhas.

A partir daquela fatídica invasão de setembro de 1939, quando a Polônia foi golpeada, invadida e ocupada pela "blitzkrieg" das divisões blindadas da Alemanha nazi, todos os povos cultos amantes da paz, da democracia e da justiça social, compreenderam a extrema periculosidade do totalitarismo ensandecido e atrabilíario, que não respeita os direitos humanos à vida, ao trabalho e à liberdade.

Considero, portanto, sumamente oportunas e importantes as Ordens do Dia alusivas ao transcurso do 39º aniversário do fim da 2ª Guerra Mundial, dos Ministros das nossas gloriosas Forças Armadas, os eminentes senhores General Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, do Ministério do Exército; Almirante Alfredo Karam, do Ministério da Marinha e Brigadeiro Délia Jardim de Mattos, da Aeronáutica, como sempre o fiz, nos anos anteriores, enaltecedo a Força Expedicionária Brasileira.

As referidas Ordens do Dia, densas de conteúdo histórico e primorosos conceitos, são documentos de valor permanente que solicito sejam incorporados a este breve pronunciamento, com o qual me associo às justas homenagens que toda a Nação tributa, nesta data inesquecível, aos bravos pracinhas da Força Expedicionária Brasileira que demonstraram nas terras e céus da Itália, bravura, coragem e patriotismo, muitos dos quais morreram nas batalhas travadas, contribuindo com o sacrifício da própria vida para honra e glória da nossa Pátria. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

EXÉRCITO

O discurso progressista de hoje mascara os propósitos de ontem

"Era 8 de maio de 1945 quando emudeceram as armas na Europa, anunciando o fim do sangrento conflito que, ao longo de seis anos, traumatizava a humanidade.

"No conturbado período que antecedeu a luta, a incidência de crises político-sociais e a desorganização da economia mundial abalaram a frágil estabilidade do sistema internacional. Reativaram-se os ineficazes mecanismos de relações entre os Estados, que anteriormente haviam precipitado o mundo na Primeira Guerra Mundial.

"Beneficiárias exclusivas daquele clima de insegurança e incertezas, as ideologias totalitárias de esquerda e de direita apossaram-se do Poder em alguns países. Pretendiam transformar e dirigir a sociedade humana ao custo da liberdade e mediante a rejeição dos postulados cristãos e democráticos. Passaram a esmagar as nações mais fracas com as cínicas justificativas da superioridade racial ou da redenção social de uma classe.

"A política hesitante e omissa das nações livres e a pressão totalitária levaram à conflagração em 1939, com a invasão da Polônia pelos exércitos nazistas.

"O repúdio dos brasileiros às causas extremistas já se configurara inequívoco quando da derrota da intentona comunista de 1935 e do fracasso do movimento integralista em 1938. O prepotente desrespeito à nossa soberania, vitimando traíçoeiramente pacíficos navios mercantes, levou a Nação indignada em defesa de seus valores maiores.

"Em onerosa e árdua mobilização, brasileiros de todos os recantos formaram nas gloriosas fileiras da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária que, a partir de julho de 1944, empreendeu em terras da Itália a épica campanha de nosso século. A seu lado, postaram-se os indomáveis integrantes da Marinha de Guerra e da Força Aérea que, nos mares e nos céus italianos, consagraram-se pelo arrojo, pela intrepidez e pela bravura com que buscaram o inimigo, em todos os momentos desta árdua jornada de liberdade.

"Conduzida pela bravura, pela serenidade e pelo engenho de seu Comandante, Marechal João Batista Mazzarini de Moraes, a nossa tropa desafiou a inclemência e as agruras do inverno peninsular, palmilhou destemida as inóspitas escarpas apeninas, perseguiu e venceu o tenaz inimigo, nivelando-se aos mais aguerridos e experientes exércitos aliados.

"A imortal caminhada, que principiou em Camaiore e chegou ao clímax com a rendição de divisões inimigas às nossas Forças em Fornovo, apregoa pelos tempos agora o valor, a abnegação, o desassombro e o patriotismo da gente brasileira.

"Eis o imortal exemplo de uma geração invulgar de brasileiros que, em Monte Prano, Monte Castello, Castelnuovo, Montese, Colecchio e Fornovo, ratificaram as mais nobres tradições de nossas Armas.

"Quatro décadas decorreram desde a rendição das forças nazi-fascistas. Sobre os escombros e as ruínas fu-

megantes, projetou-se a esperança de uma nova era de paz e compreensão para a humanidade."

"Ação desagregadora"

"Presente ao dia da vitória estava o totalitarismo comunista, aliado ocasional, com os mesmos propósitos expansionistas, com o mesmo objetivo de domínio universal. Todas as tentativas de construção de uma ordem internacional humana e justa vêm-se frustrando, desde então, por sua ação desagregadora.

"Essa é a luta de nossos dias. Iludem-se aqueles que acreditam que outro é o inimigo. O discurso pacífico e progressista de hoje mascara os mesmos propósitos de ontem, a mesma busca de hegemonia mundial, a mesma ânsia de destruição da liberdade, o mesmo plano de impingir aos homens a sinistra utopia do paraíso terreal.

"A evocação da vitória, emoldurada pelos nossos insignes feitos na Segunda Guerra Mundial, traduz nossa grata e reverente homenagem aos homens que, fiéis aos sagrados compromissos e historicamente integrados nas Forças Armadas brasileiras, prestaram o vivo testemunho de fé e de amor a nossos valores.

"Sejam as nossas realizações, o nosso trabalho e a nossa luta pelo futuro orientados pelos dignificantes exemplos dos soldados idealistas da Força Expedicionária Brasileira."

MARINHA

Aliados aniquilaram ofensiva contra os ideais democráticos

"O Brasil poderá sempre comemorar, de cabeça erguida, o Dia da Vitória, aquele oito de maio de 1945 em que, congregados no espírito e no valor moral, os aliados conseguiram ver aniquiladas as forças destruidoras que se haviam desencadeado em vários Continentes, numa ofensiva destinada a extinguir os valores básicos de nossa civilização.

"Levada a participar do sangrento conflito, em razão dos sucessivos, traiçoeiros e inopinados ataques à nossa Marinha Mercante, nas vastidões do Atlântico Sul, a Nação brasileira se engajou no esforço de guerra, mesmo com meios insuficientes e inadequados.

"Nas profundezas do mar perderam-se 1.500 brasileiros. Silenciosamente, com abnegação e sob condições bastante adversas, a Marinha do Brasil participou da escolta de mais de 3.000 navios, honrando suas tradições com atuação verdadeiramente patriótica, realizando difíceis e árduas tarefas para manter a nossa segurança.

"Assim, nesta data, rendemos o tributo de nossa imensa gratidão aos heróicos marinheiros que mantiveram a nossa soberania no mar, ao lado dos bravos da Força Expedicionária Brasileira que combateram nos campos da Itália e dos intrépidos companheiros da Força Aérea Brasileira que participaram da patrulha do nosso litoral e das missões executadas contra o inimigo nos céus da Europa.

"Compreensível e justa comemoração. Reverencia a heróis que morreram em defesa dos ideais que sempre caracterizaram a nossa índole nacional.

"No Rio de Janeiro, no coração da baía da Guanabara, o monumento representativo do respeito e da admiração que dedicamos aos nossos mortos evoca permanentemente e consagra exemplos de civismo, de bravura e de despreendimento que não podem deixar de ser mediados pelas gerações futuras.

"Os jovens de hoje, os que começam a percorrer nos livros as grandes lições de ontem, podem orgulhar-se de quantos se congregaram, nas fileiras do Exército, nas unidades da Marinha, nos aviões da Força Aérea, para que a contribuição do Brasil à construção da vitória fosse digna dos nossos compromissos morais com o mundo civilizado. Honramos nossos compromissos, mesmo pagando preço elevado, para que encerradas as etapas do conflito e encaradas as campanhas da paz e da reconstrução.

trução, pudéssemos receber de nossos aliados, como de fato recebemos, palavras e manifestações de louvor e respeito.

"Ese Dia da Vitória é um marco importante na evolução de nossa Pátria. Foi inscrito com coragem e com sangue, nas mais belas páginas de nossa História e deve servir de inspiração tanto àqueles que integram as Forças Armadas quanto àqueles que labutam em outros setores da vida nacional. Brasileiros como nós sacrificaram suas vidas em defesa da dignidade humana e dos ideais democráticos.

"A Marinha, que muito deu àquela cruzada contra o totalitarismo, que a ela ofereceu o sacrifício penoso de tantas vidas, celebra o Dia da Vitória com emoção e também com orgulho. No dia 8 de maio de 1945, transposta a etapa bélica, alcançada a hora da reconstrução sentiu-se em condições de encarar tranquilamente o seu futuro, certa de haver cumprido nobremente o seu dever. O cumprimento do dever até o sacrifício foi o caminho escolhido por verdadeiros patriotas. Continuemos nessa trilha dignificante. É o que o Brasil espera de nós."

AERONÁUTICA

A prática política não se faz com nomes, mas a partir de princípios

"Agora, passado o fato e a emoção, que sobreviva a razão. Razão que nos inspire na busca de soluções que não sejam a vitória de alguns, mas o bem de todos.

"Não há que se perder tempo com a discussão inútil da necessidade de mudanças, porque isso é óbvio e a sociedade espera, cabendo aos níveis de decisão, acima dos personalismos, operacionalizar os anseios, definindo até onde, como e quando é possível mudar.

"Não há que se perder tempo temendo o impasse, porque ele, em verdade, já existe e existirá, sempre, no plano das idéias, enquanto se tentar vender, a um povo justamente aflito, a viabilidade de uma democracia simplória, que comece e acaba na forma de eleger um Presidente; de uma democracia de palanque, onde o já é mais importante que o se pre; de uma democracia entrevada, onde mais valor se dá a estruturação da cabeça que à motricidade e a higidez do corpo social que a sustenta.

"Não há que se perder tempo senão com o essencial, porque, no português claro que o momento exige, todos terão de ceder um pouco e ninguém será suficientemente forte para conduzir isoladamente as transformações.

"É certo que, na prática, política se faz com nomes, mas nunca é demais lembrar que a partir de princípios. Quanto mais claros forem esses princípios, quanto mais precisos forem os conceitos emitidos, mais fácil se tornará identificar as aspirações e implementar o diálogo construtivo.

"Ninguém convence ninguém daquilo que não está convencido e, por isso mesmo, é preciso, antes de mais nada, que cada um de nós tenha a exata consciência da democracia que almeja, para que não sejamos surpreendidos defendendo, sob um mesmo rótulo, aspirações distintas.

"Neste clima nebuloso de indefinições, onde a democracia entra como Pilatos no credo, não chegaremos senão a um diálogo de surdos, onde quem gritar não será ouvido e quem calar não será notado.

"Que não nos falem grandeza e moderação na condução do momento, porque as grandes oportunidades servem, na medida dos homens que as usufruem, tanto ao bem quanto ao mal."

Companheiros,

As comemorações do Dia da Vitória representam um culto à liberdade, um hino de amor à paz e aos que por ela arriscaram suas vidas.

Mais que bendizer os heróis, que a História registra, este dia evoca a coragem de homens comuns que, tirados do aconchego de seus lares, foram aos campos de batal-

lha defender o mundo ameaçado pelo ódio e a insensatez.

"É pensando em todos os brasileiros anônimos que lutam dia a dia para sustentar, com trabalho e perseverança, a liberdade conquistada, que me dirijo aos comandados para reafirmar a minha fé no amanhã deste País."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

-- Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Martins Filho — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Jutahy Magalhães — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Mauro Borges — Roberto Campos — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Leônio Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 63, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 10 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1984. — **Henrique Santillo.**

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, passaremos, primeiramente, à apreciação do item 10.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

Pareceres, sob nºs 817, e 818, de 1983, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Economia, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

O Sr. Henrique Santillo — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua a discussão.

O Sr. Helvídio Nunes — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O Sr. Aloysio Chaves — Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Aloysio Chaves, para discutir, e em seguida concederei ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes, para discutir a matéria.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (PDS — PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O projeto em discussão, de autoria do Senador Lázaro Barboza, é como a sorte das flores do poeta que enfeitam a vida e também enfeitam a morte.

Na simplicidade do projeto o Senador Lázaro Barboza, em linguagem concisa, como manda a boa técnica legislativa, expressou:

"Art. 1º: É proibida, a partir da publicação desta lei, toda e qualquer importação de alho."

Como é natural, esse projeto teria que ir à Comissão de Constituição e Justiça e nela, por designação do Presidente, fui nomeado relator. Proferi um parecer simples, diria mesmo simplório, que está reduzido ao último parágrafo:

"Na Constituição e na floresta de leis do País, não encontrei obstáculo à plantação do canteiro em que deve vicejar essa liliácea."

Em discussão a matéria, o eminente Senador Murilo Badaró, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, fez, brilhantemente, como é de seu hábito, a exaltação da última mensagem presidencial, relativa ao estatuto da microempresa.

Em seguida, o eminente Senador Henrique Santillo, a propósito de um telegrama há pouco distribuído pelas Bancadas, protestou contra a elevação dos juros internacionais, no que, se não tem o apoio do Regimento, tem o aplauso geral da Casa.

O Senador Henrique Santillo também recebeu o apoio do eminente Senador Cid Sampaio, através de um aparte, que aproveitou para mais uma vez verberar a política econômico-financeira do Governo.

E até o Líder Aloysio Chaves, jurista da mais alta qualificação, face às acusações endereçadas ao Governo, viu-se na obrigação de colocar de lado o alho, que por sinal é uma das plantações que caracterizam a produção da minha cidade natal, para promover, como de seu dever, a defesa do Governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, também desejo valer-me da oportunidade para dizer que há pouco tempo o atual Ministro da Agricultura, atendendo reivindicações do Estado do Pará do Estado do Maranhão, determinou uma série de providências relativas às atividades primárias, naquelas duas Unidades da Federação.

São reivindicações atendidas pelo Ministério da Agricultura, que poderão e deverão ser estendidas, também, à agricultura do Piauí, e nessas reivindicações está incluído também o plantio do alho.

Recebi, há poucos dias, uma carta do delegado representante da Confederação Nacional da Agricultura em Brasília, que é piauense, mas que aqui vive, também,

preocupado com a situação do seu Estado, do nosso Estado, e que apela para que todos interfiram junto ao Ministério da Agricultura a fim de que aquelas providências que foram determinadas, em benefício do Pará e do Maranhão, sejam também estendidas ao Piauí, e dentre essas providências aquela que vai caracterizar o setor agrícola que cuida, especialmente, da cultura do alho.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Será uma honra ouvi-lo, eminentíssimo Senador.

O Sr. Cid Sampaio — Eu queria fazer uma observação relativa à política agrícola no Brasil. É comum, quando se eleva o preço do alho, da cebola, da batata, enfim, de qualquer produto agrícola, as autoridades correm com a importação para conter esses preços. Essa política atrofia a produção nacional do setor agrícola. Se nos voltarmos para a renda que tem hoje a parcela da população que vive da agricultura, comparando-a com as demais, chega-se à conclusão de que há uma disparidade assustadora. No último levantamento feito pela FAO, em 1976, quando a renda média no Brasil era de 900 dólares, no Nordeste de 360 dólares, a da população agrícola era de 60 dólares. Vê-se uma disparidade enorme, quase um crime. Então, esta política que procura, para aparentemente resolver os problemas financeiros e inflacionários, atrofiar ou deter o crescimento da produção agrícola, tem prejudicado grandemente o Brasil. Se nós nos voltarmos para as grandes agriculturas brasileiras, por exemplo, o café, verificaremos que ele só cresceu e tornou-se o sustentáculo da economia brasileira, por longos anos, quando se lhe deu um preço compatível, que assegurasse um nível de renda, pelo menos justo e equilibrado com as demais atividades. A política de importar tudo aquilo que, por uma escassez momentânea, provoca uma elevação de preços, na realidade tem atrofiado a economia agrícola do País, e mais do que isso, condenado os que vivem da agricultura a um salário de fome, a uma vida de baixo nível, a um estado de pobreza quase permanente. De forma que a posição tomada pelo PDS, exposta pelo ilustre Líder deste Partido, apoiando este projeto, muito me conforta. É necessário que realmente os brasileiros acordem, e que nós permitamos que a atividade agrícola no Brasil tenha uma rentabilidade compatível com as demais atividades, ou então a agricultura é uma atividade marginal, à qual se dedicam somente aqueles que não podem exercer outra atividade. De forma que, quanto à posição de V. Ex^e, eu também quero parabenizar e felicitá-la porque de uma decisão como essa podem nascer outras que ajudem a socorrer a agricultura nacional. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. HELVÍDIO NUNES — Eminentíssimo Senador Cid Sampaio, aprendi ao longo da minha vida pública, que já não é tão curta, a admirar a figura de V. Ex^e. De maneira que, embora iremos divergir quanto à conclusão, agradeço a participação valiosa que V. Ex^e trouxe a este encontro de votação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, li o tópico principal, no início destas palavras, do relatório que ofereci à Comissão de Constituição e Justiça. E, agora, quero deixar explícito que esse parecer referiu-se apenas à constitucionalidade e juridicidade da proposição. Não caberia àquele colegiado, de acordo com as determinações do art. 100, do Regimento Interno, examinar o mérito da matéria.

O mérito da matéria foi examinado pela Comissão de Economia. Daí porque, no parecer que ofereci e que foi aprovado por unanimidade, nenhuma referência foi feita ao mérito do projeto de lei do Senador Lázaro Barbosa.

No mérito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha posição é radicalmente contrária à aprovação dessa matéria. Entendo que todas as leis meramente autorizativas

não devem ser aprovadas naquela Comissão, e aquelas que não sejam meramente autorizativas não deverão também receber aprovação, desde que elas não tenham a importância mínima suficiente para que tenham a possibilidade de serem elevadas à categoria de lei.

Importar ou não alho, feijão, arroz, não é matéria que deva ser tratada em lei no Congresso Nacional. Pode ser uma providência que esteja no bojo de medidas de ordem política, da política de produção do País, mas jamais uma lei deverá ser votada pela Casa competente, no sentido de obrigar ou permitir que o Executivo, que tem o dever de traçar a política de produção, fique obrigado a importar um determinado produto, ainda que seja de vital importância para o povo do País.

Esta matéria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não pode e não deve ser transformada em lei. É uma mera providência de ordem administrativa. Pode ser que o Governo erre, permitindo a importação ou facilitando a importação, mas nós não devemos buscar no erro do Governo um exemplo para nós próprios.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^e me concede outro aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Pois não, Ex^e

O Sr. Cid Sampaio — Muito agradecido a V. Ex^e, ilustríssimo Senador Helvídio Nunes, o que acontece no Brasil é que existem fatos que ocorrem, são denunciados e o Executivo não toma as medidas necessárias para prever e evitar as irregularidades. Eu mesmo denunciei desta Casa que estava se exportando tantálito quem exportava é a empresa multinacional, no Rio Grande do Norte — que tem 30% de nióbio, que é um mineral rico. Nenhuma providência foi tomada. Sabe V. Ex^e e nós todos sabemos que negócios que foram feitos com exportação no Brasil da qual resultaram lucros enormes para determinadas empresas, o que levou à denúncia pela imprensa de vínculos entre os que autorizavam e os que se beneficiavam. De forma que ao Congresso cabe legislar sobre aquilo que interessa ao País, sobre aquilo que tira do País as condições essenciais para que a sua vida seja regular. Então quando falo no nióbio, quando eu me refiro à importação de produtos outros que provocam variações grandes na cotação comercial desses produtos, às vezes propiciando grandes lucros, autorizam ao Congresso a proibir ou a autorizar a importação de batata, de alho ou de cebola. Portanto, a interferência do Congresso nesses assuntos, hoje, obedece à necessidade imperiosa de evitar que essas medidas sejam tomadas, às vezes, satisfazendo interesses de grupos ou pessoas que se beneficiam da ausência de uma lei que regule o assunto, e depois, em tese, acredito que o desenvolvimento da atividade agrícola só é possível quando o crescimento da produção autoriza e possibilita o lucro razoável a quem explora a terra. Se observarmos outras culturas, como por exemplo a cultura da mandioca, que é tradicional no Brasil, observa-se que a curva de produção desce e sobe a piões quase que anualmente e observa-se também que a curva de preços tem também os mesmos piões, negativos e positivos, em sentido inverso da produção: quando a produção cresce os preços baixam, quando a produção escasseia os preços sobem. Então esse produto equilibra a produção nacional em função dessa variação de preço. Se isso não ocorre para os demais produtos, todas as vezes em que o preço é contido no momento que escasseia um pouco a produção, a tendência é o agricultor passar a se defender, não dedicar-se àquela cultura e, aos poucos, a atividade agrícola fica sendo limitada àqueles poucos produtos que asseguram uma certa rentabilidade. Daí a política deveria ser essa. E quando o Governo não toma essa política cabe ao Congresso tomá-la para defesa dos interesses nacionais, para crescimento de determinados setores da economia. Muito obrigado a V. Ex^e pela oportunidade do aparte.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Quem agradece, mais uma vez, a participação de V. Ex^e sou eu, eminentíssimo Senador Cid Sampaio. Aliás, estamos plenamente de acordo, não apenas ouvi, mas posteriormente li o discurso em que V. Ex^e fez denúncias quanto ao setor mineral nesta Casa.

Apenas, eminentíssimo Senador, há uma diferença muito grande entre o mineral nobre, raro no mundo inteiro, e a simples plantação de batata, de cebola ou de alho, plantação que se faz sem nenhuma técnica, sem maiores exigências nos Estados mais prósperos, mas também, nos mais atrasados deste País.

Estamos de acordo, eminentíssimo Senador, sobretudo, porque V. Ex^e versando uma matéria tão importante como aquela que foi objeto do seu discurso, não teve a preocupação de apresentar um projeto, V. Ex^e fez uma denúncia. Estamos de pleno acordo, as denúncias devem ser feitas, apenas existem matérias que não têm, no contexto da economia, no contexto da política, no contexto da produção do País, aquele mínimo indispensável para que alcancem a categoria de lei.

Quantas leis existem neste País? A última estatística que vi, há cerca de quatro anos, já dava um número superior a cento e vinte mil leis. Quantas mil leis existem neste País hoje? Então, nós vamos votar uma lei, vamos criar lei, para proibir a importação de alho, importação que pode ser feita através, menos do que uma portaria, de uma simples determinação de um órgão qualquer da administração pública.

O Sr. Henrique Santillo — Veja a que ponto nós chegamos neste País.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Um erro não justifica outro, absolutamente.

A minha presença nesta tribuna, neste instante, é exatamente para reafirmar aquilo que muitas vezes já disse, e vários dos colegas que aqui se encontram podem atestar, na Comissão de Constituição e Justiça; essa matéria não tem importância suficiente para que seja transformada em mais uma lei neste País. (Muito bem!)

O SR. PRÉSIDENTE (Almir Pinto) — Continua em discussão a matéria.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Parlamento é mesmo um ambiente desconcertante. É claro que quando alguém leu a nossa Ordem do Dia e verificou que existia um projeto de lei sobre o alho pensou que seria uma matéria que passaria despercebida porque não atrairia a atenção de ninguém.

Mas o que se verifica é que o pretexto da discussão desse projeto do nobre Senador Lázaro Barboza está dando oportunidade a que vários membros desta Casa se manifestem sobre assuntos que, na minha opinião, não se encontram distantes do problema da importação do alho. O desabafo do nobre Senador Henrique Santillo entendi como perfeitamente justificável. Estava S. Ex^e discutindo um problema que, no fundo, tem seu aspecto econômico e financeiro. Na hora em que S. Ex^e está discutindo este problema chega às suas mãos um comunicado da UPI, mostrando que por uma simples deliberação unilateral de dois bancos norte-americanos o Brasil, a partir de agora à tarde, está devendo mais 500 milhões de dólares por ano.

Verifica V. Ex^e, Sr. Presidente, que embora o alho aparentemente esteja surgindo aqui como Pilatos no

Credo, na verdade ele está dando oportunidade a que os Senadores se manifestem sobre os erros e desacertos calamitosos da política econômica e financeira do Governo.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e me permite?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Henrique Santillo — O eminente Senador Helvídio Nunes externou a sua opinião abalizada, dizendo a esta Casa que uma matéria como essa jamais poderia ser objeto de uma lei. Eu até poderia concordar, em princípio, com S. Ex^e, mas isso aí, também, é a evidência da situação calamitosa em que se encontra o País, sobretudo em relação à política agrícola. Quer dizer, não se estabeleceu no Brasil uma política agrícola na qual se pudesse confiar, pelo menos a médio prazo. Tudo que se fez sobre política agrícola, até o momento, foi na base dos remendos de uma imensa colcha de retalhos, na base do imediatismo. São medidas tomadas à revelia do Congresso Nacional e, todas, para tapar buracos, apenas para resolver problemas imediatos, sem se estabelecer uma política agrícola pelo menos de alcance a médio prazo. Então, isso aí é que tem levado Parlamentares, Deputados e Senadores a tomarem a iniciativa de projetos de lei no sentido de coibir essas coisas. Pelo menos uma lei que proibisse a importação de alho seria uma lei sobre a qual a sociedade pautaria a sua conduta a respeito desse produto algum tempo. A sociedade, os produtores passariam a saber que, durante um certo tempo, pelo menos na vigência da lei, não se importaria alho no Brasil e, portanto, não haveria como prejudicar os produtores de alho no período das suas safras. O Governo tem prejudicado os produtores de alho no período de safras, porque justamente logo após o período de safras, em que os preços começam a altear, em que os produtores podem alcançar um preço capaz de lhes dar rentabilidade, é que o Governo, a pretexte de não permitir que os preços subam, importa e subsidia o preço do alho, essa é a verdade, subsidia o preço do alho argentino, subsidia o preço do alho uruguaio. Na verdade ele não vende aos consumidores brasileiros pelo preço de aquisição, porque esse preço é subsidiado aos consumidores brasileiros prejudicando os produtores nacionais. Enquanto não houver uma política estável que dê condições de rentabilidade aos produtores de alho, eles não terão condições de ter competitividade com os seus produtos, eles não poderão aprimorar a sua produção para transformá-la em produção competitiva. É por isso que estou de acordo com o projeto do Senador Lázaro Barboza, apesar de, em princípio, concordar com o Senador Helvídio Nunes.

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^e tem toda razão. O nobre Senador Helvídio Nunes também tem razão, mas acontece que, na prática, a teoria é diferente. Teoricamente, ele está certo em achar que este assunto não é digno de uma lei do Parlamento Brasileiro. Mas no Brasil nós chegamos a uma situação de tal confusão e perplexidade em tudo que há necessidade, como aquela anedota, de dizer que "a cocada tem que ser de coco de coqueiro".

É preciso que o Congresso Nacional demonstre para o Brasil não está de acordo com essa política executada pelo Governo, de permitir importação de gêneros, de produtos que podem ser produzidos, naturalmente, no Brasil.

E vou mais além, Sr. Presidente e Srs. Senadores: se há uma lei que pode ser transformada como lei permanente no Brasil, é essa de importar alho — o Brasil pode passar perfeitamente sem comer alho.

O Sr. Henrique Santillo — Senão ele pode produzir mais do que a necessidade interna.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas, se não tivermos condições de produzir o suficiente para o abastecimento do País, o País dispensará perfeitamente essa importação de alho. Alho não é produto de primeira necessidade; pode-se passar perfeitamente sem alho e até há muita gente que não gosta de alho, porque não dá um sabor muito agradável. Nessas condições, se há um caso que pode valer lei permanente no Brasil, é essa da importação do alho. E eu chegaria a dizer mais, que essa lei é incompleta, que esse projeto de lei é meio insuficiente, porque poderíamos não só proibir a importação de alho, mas a importação de arroz, porque também se pode passar sem arroz. Poderíamos proibir a importação de batata, porque também se pode passar sem batata; nós poderíamos proibir a importação de cebola, porque também podemos passar sem cebola e assim sucessivamente. Mas, acontece que estou dizendo isto por uma espécie de exagero, porque, no dia em que realmente for totalmente proibida no Brasil a importação desses gêneros de primeira necessidade que nós poderemos produzir, o Brasil produzirá suficiente e abundantemente para o seu consumo interno. Pelo menos para isso.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex^e como sempre, com seus pronunciamentos brilhantes, concisos e lógicos, acabou de trazer mais luz a essa discussão que hoje se trava aqui em torno do alho. Eu queria apenas complementar as palavras de V. Ex^e dizendo o seguinte: ao tempo que se comenta esse telegrama dos juros que prejudicam tanto este País, nós trabalhamos, apanhamos toda a nossa produção agrícola para pagar esse juros, porque ainda não pagamos nenhum pedacinho do principal da dívida; só os juros. O milho brasileiro foi todo vendido, a safra do ano passado, e, quando o Governo se deu conta que tinha exportado o milho todo, as cooperativas de frango do Sul do País começaram a ter dificuldades e até a matar os pintos, porque não tinham milho para dar aos frangos. Ai, importa-se milho. É aquilo que o nobre Senador Cid Sampaio acabou de dizer: por falta, realmente, de uma política agrícola no País, não se tem uma regulamentação de estoque e nem se produz aquilo que o País precisa. Mas V. Ex^e diz muito bem, uma lei proibindo importar tudo que é produto agrícola e num país de extensão territorial como o Brasil, com enxada suficiente e com gente bastante, até plantando à mão e havendo um pouco de água, esse País pode produzir para si e para exportar. É o cúmulo que o Brasil importe produtos agrícolas, com terras e a população que tem. É incrível, quando Israel, deste tamanho, da agricultura, faz 2/3 da sua renda econômica, mantendo armas moderníssimas. Acredito, pois, nobre Senador Hélio Gueiros, que o pronunciamento de V. Ex^e é oportunamente e V. Ex^e abrangeu, com a sua fala, todos os pronunciamentos, inclusive dando uma segurança nas palavras do nobre Senador Henrique Santillo, de que S. Ex^e podia ter saído do alho e ido até o telegrama, porque S. Ex^e estava certo de que era correlato, e é correlato. Parabéns a esse pronunciamento de V. Ex^e.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito grato ao nobre Senador Alberto Silva pelo valioso e precioso apoio que dá ao meu modesto discurso.

Mas, na verdade, Sr. Presidente, parece que o que está faltando no Brasil é realmente uma lei que proiba terminantemente a importação de produtos agrícolas. Na verdade, o Brasil tem todas as condições de abastecer a si próprio e, também, até mesmo exportar. Mas é evidente que, enquanto houver sempre essa ameaça de importação, o agricultor e o produtor brasileiro serão timidos nessa sua tarefa de produzir mais para o Brasil.

Ainda agora, no jornal de hoje, há uma notícia de que o Governo vai autorizar a importação de 60 mil toneladas de feijão. Não porque esteja faltando feijão no Brasil; é só para regular o preço.

O Sr. Henrique Santillo — Ao invés de ter uma política de estoques.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E não só isso, nobre Senador Henrique Santillo. O que está errado, então, é o mecanismo e a política brasileira no setor de preços, de controle do abastecimento. Mas existir feijão suficiente no Brasil e, como o Governo não quer concordar com o preço que os produtores e os revendedores estão cobrando, ele vai importar feijão?

É claro que é uma solução de cabô de esquadra, porque, se existe produção de feijão suficiente no Brasil, o que o Governo tem é de fazer com que essa produção chegue aos revendedores e aos consumidores e nunca intimidar, amedronar, escangalhar a produção brasileira, com a permissão de importação.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e uma observação?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Tem o aparte o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex^e sabe, como a Casa, também, não desconhece, que eu sou um homem do meio rural. E a esse respeito, eu gostaria que V. Ex^e considerasse um aspecto realmente sério, que é o aspecto econômico da questão. O Brasil tem uma produtividade, atualmente, muito ruim de arroz. Esse ano, por exemplo, chegamos no Rio Grande do Sul, nas chamadas supersafras, na safra surpresa que abismou aos próprios produtores, chegamos a 4 mil quilos por hectare. Mas, mesmo assim, Ex^e, esse produtor do Rio Grande do Sul, que produz com todo apoio da tecnologia, se tivesse plantado soja, teria mais do que o dobro da remuneração que ele está obtendo por hectare de arroz produzido. Em Goiás, por exemplo, estamos obtendo, em média, 50 sacos de 60 quilos de soja por hectare, vendido atualmente a Cr\$ 30.000,00. Vê V. Ex^e que o agricultor tem, nesse caso, uma renda bruta de 1 milhão e 500 mil por hectare. No entanto, plantando arroz, ele colhe, no máximo, 20 sacos de 60 quilos por hectare de arroz, para vender a Cr\$ 15.000,00. Então, ele vai ter uma renda de uma agricultura muito mais arriscada do que a soja, porque o arroz realmente demanda maior ciclo de chuva, exige mais da terra, enquanto a soja contribui e melhora a qualidade da terra que o produz, e ele vai obter um rendimento de 300 mil cruzeiros por hectare. Há um outro aspecto que eu gostaria, também, de trazer à colocação, já que V. Ex^e fala sobre o feijão, é que isso precisa ser confirmado, mas que, na realidade, as regiões produtoras de soja não produzem o feijão comum. Eu tenho indagado a diversos técnicos, a diversos agrônimos, o porquê, se seria só o aspecto econômico, se seria só o desinteresse, vez que o soja remunera muito mais do que o feijão comum. Mas, alguns já me disseram que o soja produziria um germe qualquer que prejudicaria a produção, a fertilidade, a germinação do feijão comum. Mas, de qualquer forma, a agricultura, e especialmente a agricultura mais do que a própria pecuária do Brasil, tem que ser revista, tem que ser redirecionada, de maneira a remunerar, de maneira a compensar aqueles que labutam no campo. V. Ex^e, realmente, não negará o fato, pois aí está o êxodo rural, atestando, eloquientemente, que a parte de remuneração para o produtor rural vai, cada vez mais, trazendo os nossos homens do campo para a cidade, para tornarem-se favelados, desajustados sociais. Mas, na realidade eu acho até que não vejo mal algum virmos a importar determinados grãos, desde que a terra não fique ociosa e a utilizemos para produzir aqueles que remuneram mais, como é o caso extraordinário da soja. Hoje, V. Ex^e sabe que até nas nossas re-

giões quentes, no caso do Maranhão, no extremo norte do Goiás e no Sul do Pará, já se produz a soja, porque graças a Deus, graças aos nossos pesquisadores, já temos a chamada soja tropical. E a soja, sem dúvida nenhuma, a manter os níveis de consumo no mercado mundial, e a remuneração atual, aconselha, de fato, que o Brasil passe a produzir soja, e a importar o feijão e o arroz, se for o caso. Eram estas as observações que eu gostaria que V. Ex^e incluisse no seu pronunciamento.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito grato ao ilustre Senador Benedito Ferreira pela colaboração técnica e experimental que S. Ex^e dá ao meu discurso. Mas, verifique V. Ex^e, nobre Senador Benedito Ferreira, que citei o fato de feijão porque a notícia do jornal diz que há feijão no Brasil, apenas que, o Governo, não concordando com o preço cobrado pelo produtor e pelo revendedor, vai fazer a importação desse produto em dólar. Isto, para mim, é um despautério, numa hora em que o Brasil tem, como seu problema maior, para os técnicos do Governo, o problema da dívida externa. Então, não têm o menor cabimento que, uma hora dessa, existindo feijão, no Brasil, o Governo vá importar feijão somente para intimidar o produtor. É essa a minha posição, baseada em uma informação do jornal, o qual garante que existe feijão suficiente para abastecimento, mas apenas que o Governo discorda do preço cobrado.

Acredito, nobre Senador Benedito Ferreira, que um País de 8.500.000 km² de extensão não há necessidade alguma de importar gêneros de primeira necessidade. O que precisaria aí, nobre Senador, seria exatamente mobilizar e agilizar a produção agrícola nacional, dando-lhe os meios, assistência técnica, financiamento barato e garantia de preço, tudo isso para aproveitar essa imensa área territorial de que nós dispomos, e não abondonar essa área, esse patrimônio territorial enorme que nós temos, para fazer importação. Até pôr que, como bem disse o Senador Henrique Santillo, o Governo, ao importar esses gêneros de primeira necessidade, não os vende pelo seu preço real, diz o Senador Henrique Santillo que há subsídios para isso. Então, o Governo importa por um preço muito maior e vende por um preço menor à população. Talvez fosse mais inteligente apanhar esses recursos desviados para a importação, para dar condições à agricultura brasileira.

Nessas condições, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e pedindo desculpa por ter entrado nesse assunto que parecia tão desimportante, quero manifestar a nossa posição, do PMDB, aliás já expressa pelo Senador Henrique Santillo, em favor do projeto. À primeira vista, ele pode parecer desnecessário e desimportante, mas, infelizmente, no Brasil de hoje, há necessidade de se colocar os pingos nos is, para que, por esse processo, o Governo acorde e tome consciências realmente da real situação do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 1982

Dispõe sobre a proibição de importar alho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida, a partir da publicação desta lei, toda e qualquer importação de alho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1981 (nº 4.749, na Casa de origem), que altera a redação do art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 337, de 1981, da Comissão de Legislação Social.

Em votação o projeto.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — V. Ex^e tem a palavra.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA, Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse projeto, na reunião de ontem, foi considerado rejeitado pelo voto simbólico da Liderança do PDS. Agora, tomo conhecimento, através do eminente Senador Lourival Baptista, que tão bem responde, hoje, pela Liderança do Governo, que a maioria desta Casa vai aprovar o projeto de lei. Na sessão de ontem, para o projeto não ser derrotado, tive que recorrer à verificação de voto, sinto-me satisfeito em verificar que hoje o projeto será aprovado.

Na verdade, Sr. Presidente, seria um absurdo a manutenção do atual dispositivo da legislação social brasileira, que diz simplesmente no artigo que pretendemos revogar por essa lei: "art. 379 — É vedado a mulher o trabalho noturno." É um absurdo, Sr. Presidente, que, nos dias de hoje coloque-se como regra geral na legislação que a mulher não pode trabalhar à noite.

Numa época em que Indira Ghandi preside e dirige uma das nações mais populosas do mundo; numa época em que uma mulher também, Margaret Thatcher, dirige os destinos de uma das maiores nações do mundo, a Grã-Bretanha, seria um absurdo que, na legislação brasileira, continuasse em vigor esse dispositivo retrógrado, quadrado, de que a mulher não pode trabalhar de noite. Então, foi por esse motivo, porque ontem a Liderança do PDS não queria concordar com os meus argumentos, que pedi verificação de votação. E é com satisfação que agora vejo que esse artigo será extirpado da nossa legislação.

Quero dizer que o projeto que nós vamos aprovar não é o ideal, porque ele faz, no fundo, uma certa discriminação também à mulher, mas, pelo menos, muda. Ao invés de dizer que é vedado o trabalho noturno para a mulher, ele diz: "É permitido o trabalho noturno da mulher". Já é uma grande diferença, e já vale a pena, portanto, nós aprovarmos esse projeto. Embora, aqui e ali, nesse projeto que vamos aprovar, haja dispositivos insustentáveis. Verifique V. Ex^e este aqui: "É permitido o trabalho noturno da mulher maior de 18 anos, salvo em empresas ou atividades industriais." Esse "salvo em empresas ou atividades industriais" é um absurdo. A mulher deve trabalhar donde, quando e como quiser. Tanto mais quando diz no § 1º: "A proibição, quanto ao trabalho em empresas, não se aplica — veja-se o número dois: 'à mulher empregada em serviços de higiene e de bem-estar'."

Quer dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, permite-se que a mulher trabalhe da noite para um trabalho que é digno, não tem por que fazer essa discriminação, para lavar sanitários, fazer limpeza de ruas, de lixeiras, isso elas podem fazer. Acho, portanto, que esse projeto não é o ideal, ele não mereceria ser aprovado na íntegra mas, de

qualquer maneira já, é um avanço, porque retira da legislação brasileira um dispositivo completamente superado, que é aquele que proíbe o trabalho noturno da mulher.

Nestas condições, nobre Presidente, Srs. Senadores, embora com restrições nós, da Bancada do PMDB, vamos aprovar esse projeto, agradecendo a colaboração da ilustre Liderança do PDS. Não é o ideal, mas já é uma coisa para se retirar da atual Consolidação das Leis do Trabalho um dispositivo — insisto — totalmente quadrado.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 1981 (Nº 47/79, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 379. É permitido o trabalho noturno da mulher maior de 18 (dezoito) anos, salvo em empresas ou atividades industriais.

§ 1º A proibição quanto ao trabalho em empresas ou atividades industriais não se aplica.

I — à mulher que ocupe posto de direção ou de qualificação técnica com acentuada responsabilidade; e

II — à mulher empregada em serviços de higiene e de bem-estar, desde que não execute tarefas manuais com habitualidade;

§ 2º As empresas que se dedicam à industrialização de bens perecíveis, durante o período de safra, presumem-se autorizadas a empregar mulheres em trabalho noturno, quando ocorrer necessidades imprevistas de serviço.

§ 3º A permissão de que trata o § 2º deste artigo estende-se às empresas cuja linha de produção utilize matérias-primas ou matérias em elaboração suscetíveis de alteração rápida, quando necessário para salvá-las de perda irreparável.

§ 4º Com a autorização, poderá ser exigidos da empresa meios especiais de proteção ao trabalho, inclusive de natureza ambiental, como os referentes à iluminação e ventilação, bem como o funcionamento de lanchonete e refeitórios no período noturno.

§ 5º O trabalho da mulher em honorário noturno, de qualquer modo, só será permitido quando a aptidão para executá-lo houver sido atestado no exame médico a que alude o art. 380 desta Consolidação, anotada a circunstância no livro ou ficha de Registro de Empregados.

§ 6º As autorizações referidas neste artigo poderão ser canceladas, a qualquer tempo, em relação à empresa que deixar de observar as normas de segurança e medicina do trabalho de que trata o Capítulo VI do Título IV desta Consolidação.

§ 7º As empresas comunicarão à autoridade competente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,

a circunstância excepcional que as levou ao emprego de mulheres em horário noturno.

§ 8º Para atender a interesse nacional relevante e ouvidas as correspondentes organizações sindicais de empregadores e trabalhadores, a proibição do trabalho noturno da mulher, e empresas ou atividades industriais, poderá ser suspensa:

I — por decreto do poder Executivo, sem limitação quanto ao período de serviço noturno;

II — por portaria do Ministro do Trabalho, até às 24 (vinte e quatro) horas."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1976 (nº 76/75, na Casa de origem), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECERES, sob nºs 250 a 253, de 1981, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável;

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: ratificando seu Parecer anterior; e

— de Economia, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, de 1976 (Nº 76-B/75, na Casa de origem)

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 352 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 352. As empresas, individuais ou coletivas, que explorem serviços públicos dados em concessão, ou que exerçam atividades industriais ou comerciais, são obrigadas a manter, no seu quadro de pessoal, em cada categoria profissional de qualquer nível, uma proporção de brasileiros não inferior à estabelecida no presente Capítulo."

Art. 2º O art. 353 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 353. Equiparam-se aos brasileiros para fins deste Capítulo, e ressalvado o exercício de profissões reservadas aos brasileiros natos ou aos brasileiros em geral, os estrangeiros que, residindo no País há mais de 10 (dez) anos, tenham cônjuge ou filho brasileiro, não precedendo, sob hipótese algu-

ma, ao brasileiro nato ou naturalizado, em sua admissão ao emprego."

Art. 3º O art. 354, e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 354. A proporcionalidade será de 2/3 (dois terços) em cada categoria profissional de qualquer nível, podendo o Ministério do Trabalho fixar proporcionalidade inferior em atenção a circunstâncias especiais de cada atividade, desde que comprove, por processo administrativo, a pedido da empresa interessada, a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se trata.

Parágrafo único. A proporcionalidade é obrigatória em relação à totalidade do quadro de pessoal em cada categoria profissional de qualquer nível e em relação à folha de salários."

Art. 4º O art. 358 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação, suprimidas as alíneas a, b, c e d e, acrescido de § 2º:

"Art. 358. Nenhuma empresa pode pagar a brasileiro que exerce função análoga, a juízo do Ministério do Trabalho, à que é exercida por estrangeiro a seu serviço, salário inferior ao deste, exceto quando a remuneração resultar de maior produção para os que trabalham em comissão ou por tarefa, que são fixadas no mesmo percentual e valor.

§ 1º

§ 2º Os direitos adquiridos pelo pessoal dos atuais quadros das empresas serão respeitados no processo de adaptação destes mesmos quadros ao texto deste Capítulo, vedadas novas admissões de estrangeiros em qualquer categoria profissional de qualquer nível, até satisfeitas as condições desta lei."

Art. 5º Fica revogado o art. 357, da Consolidação das Leis do Trabalho face às novas redações dadas aos artigos 352 e 354 da mesma Consolidação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1977 (nº 2.155/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o registro de entidades no Conselho Nacional de Serviço Social, concessão, pagamento e prestação de contas de subvenções sociais e dá outras providências, tendo

Pareceres Favoráveis, sob nºs 1.045 e 1.046, de 1981, das Comissões

— de Educação e Cultura; e
— de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 40, DE 1977

(nº 2.155-B/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre o registro de entidades no Conselho Nacional de Serviço Social, concessão, pagamento e prestação de contas de subvenções sociais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta.

CAPÍTULO I

Das Entidades que podem ser Beneficiadas

Art. 1º Somente poderão ser beneficiadas com subvenções sociais entidades que visem especificamente aos seguintes fins:

- I — promover a educação e desenvolver a cultura;
- II — promover a defesa da saúde e a assistência médico-social;
- III — promover o amparo social da coletividade.

CAPÍTULO II

Das Entidades que não podem ser Beneficiadas

Art. 2º Não será concedido registro à entidade:

- I — que vise direta ou indiretamente o favorecimento de pessoas ou grupos;
- II — que distribua lucros, dividendos, vantagens financeiras, ou que faça promoção pessoal de associados ou não associados;
- III — que distribua benefícios apenas a associados e a familiares destes;

- IV — que se constitua em mútuos, montepíos e congêneres, ou que tenha em sua programação atividade, ainda que paralela, de financiamento ou de natureza comercial em favor de seus associados e familiares;
- V — representativa de classe;
- VI — tenha finalidade eminentemente esportiva ou recreativa;
- VII — que estabeleça, direta ou indiretamente, discriminação racial, política, religiosa ou social;
- VIII — que não se disponha a destinar o patrimônio a entidade congênere, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, em caso de extinção.

CAPÍTULO III

Do Registro

Art. 3º O registro das instituições no Conselho Nacional de Serviço Social será feito mediante requerimento, instruído com os seguintes elementos:

- I — certidão de inteiro teor dos estatutos ou da escritura da instituição, quando se tratar de fundação de direito privado, extraída do Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

- II — prova de funcionamento da entidade e mandato da diretoria em exercício, em documento fornecido por autoridade pública local;

- III — relatório e balancete contábil relativos às suas atividades no exercício imediatamente anterior, visados por autoridade pública local;

- IV — questionário adotado pelo Conselho Nacional de Serviço Social, devidamente preenchido.

CAPÍTULO IV

Do Pagamento

Art. 4º O pagamento das subvenções sociais, discriminadas no Orçamento da União, não depende de requerimento e, na ocasião de recebê-las, a beneficiária apresentará ao agente pagador atestado firmado por autoridade pública local, comprovante de sua diretoria em exercício e do regular funcionamento.

Art. 5º Para concessão e pagamento de subvenções sociais pendentes de discriminações por parte de unidades orçamentárias, será obrigatório requerimento específico, instruído com os seguintes documentos:

I — ata da assembleia que tenha eleito sua última diretoria, da qual constem os nomes dos diretores em exercícios;

II — atestado de funcionamento, passado por autoridade pública local;

III — plano de aplicação.

Parágrafo único. Na ocasião do recebimento da subvenção, prevista neste artigo, a beneficiária deverá fazer, perante o agente pagador, as provas a que se refere o art. 5º

Art. 6º As entidades de direito público, que não tenham prestado contas de subvenções sociais recebidas em exercício anterior, terão seus pagamentos liberados, desde que o novo titular ingresse em juízo com a exigência do cumprimento do art. 8º da presente lei.

CAPÍTULO V Da Prestação de Contas

Art. 7º As prestações de contas deverão ser encaminhadas à Inspetoria-Geral de Finanças, do Ministério da Educação e Cultura, responsável pela programação, até o último dia útil do mês de março do ano subsequente ao do recebimento da subvenção.

Art. 8º As entidades favorecidas com subvenções sociais, até o valor de cem vezes o do maior salário mínimo vigente no País, estarão obrigadas a apresentar relatório e balancete contábil referente às suas atividades no ano do seu recebimento, bem como atestado de regular funcionamento, documentação que deverá ser visada por autoridade pública local.

Parágrafo único. O relatório e o balancete contábil de que trata este artigo deverão evidenciar que a aplicação da subvenção recebida foi feita em favor da comunidade.

Art. 9º Para os casos de subvenções sociais que ultrapassarem o valor de cem vezes o do maior salário mínimo no País, além das exigências previstas no artigo precedente, deverá a beneficiária apresentar a prestação de contas com a documentação referente às despesas realizadas.

Art. 10. As instituições contempladas diretamente pelas unidades orçamentárias com subvenções sociais são obrigadas a remeter ao órgão concedente os comprovantes das respectivas despesas, de acordo com o plano de aplicação oferecido, no prazo previsto no art. 8º.

§ 1º A prestação de contas será examinada pelo órgão concedente da dotação, aprovando-a ou não; neste caso, se o vício for sanável, será providenciada sua regularização.

§ 2º Se o vício for insanável, ao órgão fornecedor do recurso caberá tomar as medidas legais cabíveis.

§ 3º Aprovada a prestação de contas e anotada em registro próprio, o processo será devolvido à beneficiária, que o conservará em local que permita eventual exame pelos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 11. Independentemente do recebimento da subvenção social, toda entidade registrada no Conselho Nacional do Serviço Social ficará obrigada a enviar, até o último dia útil do mês de março de cada ano, relatório e balancete contábil de suas atividades, referentes ao exercício imediatamente anterior, visados por autoridade local.

CAPÍTULO VI Do Cancelamento

Art. 12. Poderá ter seu registro cancelado a entidade que:

I — infringir qualquer dispositivo desta lei;

II — Tenha sofrido solução de continuidade em seu funcionamento, por mais de dois anos consecutivos, sem que haja dado conhecimento ao Conselho Nacional de Serviço Social, justificando o fato;

III — tenha processo de prestação de contas com irregularidade.

§ 1º Do cancelamento do registro pelo Conselho Nacional de Serviço Social caberá recurso ao Ministro da Educação e cultura.

§ 2º Nos casos previstos neste artigo, uma vez sancionada a irregularidade, poderá a entidade requerer novo registro.

CAPÍTULO VII Disposições Gerais

Art. 13. As alterações efetivadas, inclusive da criação de instituições mantidas, nos estatutos ou escrituras de constituição das entidades, deverão ser averbadas à margem do registro no Livro das Pessoas Jurídicas e levadas ao conhecimento do Conselho Nacional de Serviço Social, por certidão.

Parágrafo Único. Quando a emenda estatutária ensejar alteração em suas finalidades, alienação de bens imóveis ou importar modificação das condições fixadas para destinação patrimonial, deverá a entidade submetê-la, previamente, ao Conselho Nacional do Serviço Social para aprovação.

Art. 14. O Conselho Nacional de Serviço Social, à vista da documentação apresentada, concederá ou não o registro de cujo indeferimento caberá pedido de reconsideração.

Parágrafo Único. No caso da manutenção da negativa, caberá recurso ao Ministro da Educação e Cultura.

Art. 15. Somente as subvenções destinadas a bolsa de estudo poderão ser recebidas por entidades educacionais de ensino médio ou superior, independentemente de registro no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 16. As entidades já registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, à data desta lei, são dispensadas de novo registro, devendo apenas fornecer os elementos necessários à sua atualização, na conformidade das instruções que forem baixadas a esse respeito.

Art. 17. Enquanto a matéria não for regulada em legislação especial, estende-se, no que forem aplicáveis, as disposições desta lei, aos processos de concessão, pagamento e prestação de contas referentes a subvenção social consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1980 (nº 3.239/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a freqüência escolar de estudantes no exercício de mandato legislativo municipal, tendo

PARECERES, sob nºs 137 e 138, de 1981, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Tem a palavra o nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos sendo informados de que a Liderança do PDS vai rejeitar este projeto. O projeto, à primeira vista, parece simpático; ele diz o seguinte:

“§ 6º Será dispensado da freqüência de que trata este artigo o estudante no exercício de mandato legislativo municipal que, comprovadamente, deixar de comparecer às aulas para atendimento de seus deveres parlamentares.

§ 7º Considera-se dever parlamentar, para os efeitos desta lei, o comparecimento às sessões plenárias da Câmara Municipal e de suas Comissões.”

Em primeiro lugar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um projeto muito privativo, exclusivo de quem for vereador. Esse projeto, para ser justo, teria que se estender a qualquer tipo de mandato eletivo, e não unicamente para os vereadores.

Mas acho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que no Brasil de hoje não há necessidade de se faltar à escola, para atender às sessões das Câmaras Municipais, exatamente porque no Brasil, hoje, há toda espécie de horário para as escolas públicas e privadas. Não há necessidade de um vereador se matricular em colégio que tenha as aulas coincidentemente com as reuniões das Câmaras Municipais; ele tem todas as condições e possibilidade de se matricular em escolas que funcionam em horário diferente da Câmara Municipal; se a Câmara funciona de manhã, ele pode se matricular à tarde ou à noite, e se funciona à tarde ele pode se matricular pela manhã.

De modo que é totalmente desnecessário e seria um privilégio absurdo, porque poderia haver uma espécie de malandragem: o vereador, sabendo que as sessões dele são pela manhã, vai-se matricular na escola que funciona pela manhã e não vai ter necessidade de freqüentar essa escola, o que acho sempre necessário. Sou daqueles que entendem que o aluno tem que freqüentar as aulas, por mais restrições que ele faça à qualidade do ensino de hoje. A qualidade pode não ser muito boa, mas se o aluno ainda tiver toda a liberdade para não pisar na escola, afim mesmo é que a educação vai virar uma catástrofe nacional, se é que já não o é.

Nessas condições, Sr. Presidente, entendo que a matéria deve ser rejeitada pela Casa.

Este nosso voto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 31, de 1980

(Nº 3.239/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre a freqüência escolar de estudantes no exercício de mandato legislativo municipal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se ao art. 29 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, os seguintes parágrafos:

“Art. 29.

§ 6º Será dispensado da freqüência de que trata este artigo o estudante no exercício de mandato legislativo municipal, que, comprovadamente, deixar de comparecer

cer às aulas para atendimentos de seus deveres parlamentares.

§ 7º Considera-se dever parlamentar, para os efeitos desta lei, o comparecimento às sessões plenárias da Câmara Municipal e de suas Comissões.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981 (nº 3.310/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as comemorações dos feriados, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 604 e 605, de 1981 e 892 a 895, de 1983, das Comissões

— de Educação e Cultura — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: contrário ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, e apresentando Substitutivo;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; e

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: favorável ao projeto e às Emendas de Plenário, nos termos de Substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

Antes de se passar à apreciação da matéria a Presidência esclarece ao Plenário que o projeto constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 26 de agosto de 1981, tendo a discussão encerrada com apresentação de emendas de plenário.

Entretanto, conforme o disposto no art. 368, “in fine” do Regimento Interno, será reaberta a discussão de projeto de lei originário da câmara, procedente de legislatura anterior.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação o substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele oferecidas.

A matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o substitutivo aprovado

SUBEMENDA — CEC (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre antecipação de comemorações de feriados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e os dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal) e Sexta-feira Santa.

Parágrafo único. No caso de mais de um feriado na mesma semana, serão eles comemorados a partir da segunda-feira subsequente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões

— de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e

— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 64, DE 1984

Nos termos do art. 310, alínea “c”, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981, a fim de ser feita na sessão de 23 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1984. — Enéas Faria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1982 (nº 1.482/79, na Casa de origem), que dispõe sobre portadores de pneumoconiose em face da legislação acidentária, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 270, 271 e 272 de 1983, das Comissões

— de Saúde;

— de Legislação Social; e

— de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 30, de 1982

(Nº 1.482/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre portadores de pneumoconiose em face da legislação acidentária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos da legislação de acidentes do trabalho, serão obrigatoriamente seguidos os critérios estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho — OIT, na classificação da pneumoconiose.

Art. 2º Quando presente imagem radiológica do tipo “L” e categorias 1 e 2 de “p” e “n”, sem alterações funcionais cardiorespiratórias, o portador terá direito ao auxílio suplementar de que trata o art. 9º da lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, podendo permanecer no mes-

mo trabalho, mas submetendo-se a reinspeções médicas periódicas.

Art. 3º Verificada em reinspeção periódica a modificação da imagem radiológica, no sentido da progressão ou do agravamento e da aparição de alterações funcionais de capacidade cardiorespiratória, o segurado deverá ser removido para trabalho “a céu aberto”, conforme o art. 300 da Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à percepção do auxílio-acidente ou, se for o caso, à aposentadoria por invalidez acidentária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1983 (nº 73/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o parcelamento dos débitos da União, dos Estados, Territórios e Municípios para com a Previdência Social, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 826 e 827, de 1983, das Comissões

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se com estão. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 42, DE 1983

(Nº 73/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre o parcelamento dos débitos da União, dos Estados, Territórios e Municípios para com a Previdência Social, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS autorizado a consolidar os débitos anteriores à vigência da presente lei, decorrentes de contribuições previdenciárias em atraso, devidas na qualidade de empregador, pela União e pelos Estados, Territórios e Municípios.

Art. 2º Os débitos consolidados de que trata o art. 1º desta lei serão amortizados em até 20 (vinte) anos, mediante o pagamento de parcelas mensais de igual valor.

Parágrafo único. O requerimento do devedor, confessando a dívida e requerendo o parcelamento, deverá ser protocolizado dentro de 6 (seis) meses da entrada em vigor desta lei.

Art. 3º Realizada a consolidação dos débitos, os beneficiários da presente lei começarão a pagar, a partir dessa data, a contribuição vincenda cumulativamente com a parcela atrasada, não mais incidindo sobre esta qualquer importância referente a juros e correção monetária.

§ 1º Os órgãos que vierem a celebrar o parcelamento dos seus débitos na forma do artigo anterior, terão assegurados o direito ao recebimento dos Certificados de Regularidade de Situação — CRS e Certificado de Quitação — CQ.

§ 2º O atraso no pagamento do débito consolidado, por 4 (quatro) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, importará no vencimento imediato do cor-

respondente saldo acrescido de juros e correção monetária.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1983 (nº 4.236/80, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 628, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 46, DE 1983
(Nº 4.236/80, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte parágrafo único:

"Art. 488.

Parágrafo único. A redução de que trata este artigo será de 4 (quatro) horas nos municípios com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sirvo-me de um feliz adendo ao discurso hoje aqui proferido pelo eminentíssimo Senador Henrique Santillo, adendo formulado pelo ilustre Senador Alexandre Costa, quando se discutiu o teor ou parte das declarações do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Não seria assunto a trazer à tribuna do Senado, Sr. Presidente, sobretudo pelo respeito que nos merecem os cidadãos que já envérdaram pela andropausa. Mas, em se tratando de personalidade que muito marcou a vida do nosso País como é, assim, a ousadia de comentá-lo em alígeras palavras.

Dizia S. Ex*, o Senador Alexandre Costa, em se dirigindo ao Senador José Ignácio, que é muito fácil se sacar diáatribes, críticas acerbas, mordazes, contra cidadãos que já não mais exercem o poder e que há mais de 10 anos se despediram do bastão do mando. E lembrava o ilustre Senador Pelo Maranhão que o atual Presidente da

República, General João Figueiredo, foi Chefe do Gabinete Militar do Presidente Médici, e que o atual Ministro Leitão de Abreu também exerceu as funções de Chefe do Gabinete Civil do mesmo Presidente Médici.

Eu diria, então, Sr. Presidente, que se trata de uma greve e que todos são iguais perante a greve. Esta é a realidade triste, — reconheço — realidade lamentável, realidade pungente, mas uma realidade da qual nós não nos podemos furtar e temos que encarar-la como ela se nos apresenta, com todos os seus ranços, por exemplo, que evocam passado que ninguém mais o deseja, apesar da fortuna, da sorte que hoje bafeja Senadores como o preexcelso companheiro José Ignácio, que tem a mercê, a graça, a felicidade de hoje poderem enfocar assuntos dessa natureza, vale dizer, poderem criticar um dos mais resolutos chefes militares da revolução e sair da sua tribuna para a sua residência, o que era impossível há dez anos, porque se em 1974 algum Deputado ou Senador fosse fazer reparos a respeito dos procedimentos do então todo-poderoso castilhista, o mais dentre todos, Presidente Médici, aquele congressista fatalmente sairia de sua tribuna para lugar incerto e não sabido.

Mas, Sr. Presidente, V. Ex* com a acuidade que lhe é característica, deve ter observado um fato singular nesses dias de março e abril de 1984: a greve que exerce o poder conseguiu desviar completamente as atenções do Parlamento para o segundo dos mais importantes assuntos com que se defronta, em grau de problema dramático, a sociedade brasileira.

A greve, desde o rei ao palfreneiro, conseguiu que o Senado e a Câmara dos Deputados deixessem em segundo plano a questão econômica. Nem mesmo a decretação dos novos níveis do salário mínimo, em níveis que mal dão, e se assim o forem, para uma cesta de alimentação semanal, nem mesmo esses níveis mereceram a obsequiosa atenção do Congresso.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Não que o Congresso tivesse querido descurar desses problemas. Em absoluto, Sr. Presidente, é que uma questão mais alta se eleva, e é a questão institucional. E o debate sobre a questão institucional deve prevalecer sobre todos os demais.

Parece-me, V. Ex* me desculpe, mas o seu pedido de aparte parece que coincidiu com alguma alocução minha, de sorte que, com o meu pedido de perdão, concedo, com prazer, o aparte a V. Ex*, nobre Senador.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex* tem toda razão, mas é que eu impacientei-me, receoso de passar a oportunidade da observação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, em absoluto, eu voluntaria atrás no meu pronunciamento.

O Sr. Benedito Ferreira — Fico agradecido porque sei que V. Ex* sempre é um cavalheiro com seus colegas. Mas, nobre Senador Fábio Lucena, tenho receio que V. Ex*, tão zeloso, tão cauteloso nas suas colocações, esteja sendo injusto numa observação que V. Ex* faz a respeito do Governo do ex-Presidente Médici. Eu vim da Câmara dos Deputados, num período crítico, época em que aquela Casa foi fechada, e tivemos aqui uma valorosa e combatente oposição naquela época, colegas do antigo Partido do MDB, hoje grande parte ainda do PMDB, e nós tivemos debates acalorados nesta Casa, no período do Governo do Presidente Médici, e eu não tenho notícia de nenhuma cassação naquele período de mandato parlamentar, ou sequer ouvi queixas ou reclamações de alguns dos nossos colegas, no Senado ou na Câmara de que aqui tivesse descido da Tribuna para lugar incerto e não sabido, segundo deu a entender V. Ex*, de que o colega que se posicionasse contra o Governo, naquele período, estaria sujeito a vexames, a torturas, ou coisa que o valha, embora V. Ex* não tivesse realmente explicitado bem. Mas, no discurso de V. Ex*, se V. Ex* depois se so-

correr nas cópias taquigráficas, verificará que deixa transparecer nas palavras de V. Ex*, que o parlamentar não tinha segurança para expôr aqui, por receios até de uma ação física contra si, o seu pensamento, o seu ponto de vista e a defesa intransigente da sua linha partidária. Eu gostaria que V. Ex* rebuscasse melhor a sua lembrança, pois sei é um homem bem informado, e quero crer, ressalvando ainda, salvo melhor juízo, salvo falha da minha memória, que eu não tenho notícia de nenhum desses fatos a que as palavras de V. Ex*, pareciam-me, conduziria ao entendimento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço a sua intervenção, como sempre bem-vinda, nobre Senador, exatamente, porque aos lugares incertos e não sabidos, V. Ex* não pode ter acesso, e, em consequência, está impossibilitado de nos prestar um depoimento esclarecedor. Mas a questão que me traz à tribuna, não é bem essa. Essa me parece de todo esclarecida.

Sr. Presidente, estamos, mais uma vez, graças a Deus, comemorando o Dia da Vitória das Forças Aliadas, na Segunda Grande Guerra Mundial, contra o eixo nazi-fascista. É com grande satisfação, que nós, os brasileiros, principalmente aqueles que pertencem à geração do pós-guerra, ou que nasceram durante a guerra, como é o caso deste Congressista que usa, no momento, da tribuna, é uma grande satisfação, nos associarmos às festas, às efemérides, aos ágapes comemorativos daquele acontecimento, que, sem dúvida, deu à humanidade, deu ao Brasil, não apenas novos horizontes para vislumbrar formas de vida democrática e mais humana, mas novos alentos no perseguição, no buscar constantemente, infatigavelmente, esses caminhos e esses rumos, que não apenas o patriotismo oficializado, mas o patriotismo dos verdadeiros patriotas, daqueles que não fazem parte dos meneios do poder e dos poderosos, numa acepção, os verdadeiros brasileiros, que desejam um Brasil grande e liberto, como queremos e almejamos para o nosso País.

Eu, a propósito do Dia da Vitória, Sr. Presidente, que os Ministros militares divulgam nos jornais de hoje as suas ordens do dia. O Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Décio Jardim de Mattos, enxerta as suas observações com considerações de natureza política, e diz que, agora, passado o fato e a emoção, que sobrevive a razão. Diz mais S. Ex* que:

"Não há que se perder tempo com a discussão inútil da necessidade de mudanças, porque isso é óbvio e a sociedade espera, cabendo aos níveis de decisão, acima dos personalismos, operacionalizar os anseios, definindo até onde como e quando é possível mudar."

Sr. Presidente, o Ministro da Aeronáutica é um cultor extraordinário do idioma de Camões. Ele, de tal sorte, com tanta destreza, procede aos seus vôos de condor ou de andorinha sobre a relva ou as altas nuvens do vernáculo de Vieira, que nós, os leitores, pouco afeitos às letras clássicas e castrenses, temos até dificuldades de entender às mensagens de S. Ex*. Já se disse até, Sr. Presidente, que o Ministro da Aeronáutica escreve tão bem, que ele concebeu um novo idioma, provavelmente destinado a ser entendido por povos ainda não nascidos e por modos de entendimentos totalmente descohecidos.

De fato, Sr. Presidente, é uma linguagem magnífica pelo hiperbolismo com que ela se reveste, pelas figuras gramaticais tão bem industriadas, imagens de retórica, colocações gramaticais vacinadas contra solecismos, barbarismos, contra silepses inconvenientes ou descabidas.

Enfim, Sr. Presidente, vá escrever sim, assim tão bem, Sr. Presidente, lá no Ministério da Aeronáutica. Eu nunca vi um escrito tão escorreto, tão perfeito, como este que o eminente Ministro dá alumínio em suas ordens do dia.

E já se disse, Sr. Presidente, que se todas as Bibliotecas fossem queimadas — Deus nos livrará — mas que sobreviverá

vesse apenas a "República", de Platão, salvo estaria todo o conhecimento humano resumido num só livro. Eu direi; Sr. Presidente, que se por desgraça a Biblioteca do Senado Federal sofresse um incêndio, bastaria que os zelosos funcionários deste Parlamento subtraíssem, dos escombros do sinistro, as ordens do dia do Ministro Délia Jardim de Mattos, para que toda a pureza do ídolo fosse preservada em toda a sua esbelteza e louçania. Mas, em tonalidade um tanto antagônica, quanto a forma apenas, com igual correção gramatical, com aquela firmeza de escrever corretamente, mas com maior austeridade, o Ministro do Exército prega o seu réptido às causas extremistas. E, singularmente, quando ele investe contra os comunistas, dizendo que: "Iludem-se aqueles que acreditam que outro é o inimigo", que o inimigo são os comunistas, S. Ex^a, o Sr. Ministro do Exército, reconhece que os comunistas foram aliados ocasionais. Está escrito em sua ordem do dia na guerra contra o nazismo.

Finalmente, Sr. Presidente, o eminente Almirante Alfredo Karam numa linguagem simples, polida, naturalmente reflexo do embalo das ondas marinhas que tanto inspiram os poetas e cujo sussurrar e ronronar com as praias desérticas e perdidas, chegaram inclusive a inspirar a criação de Afrodite, na mitologia grega a Deusa do Amor, o Sr. Ministro da Marinha também prega a cruzada contra o totalitarismo numa linguagem que eu diria do homem médio, da classe média tão característica da população brasileira.

Mas, dentre essas ordens, Sr. Presidente, há um trecho, na alocução do Ministro Alfredo Karam, que me parece da maior importância. Diz S. Ex^a:

"Levada a participar do sangrento conflito, em razão dos sucessivos, traiçoeiros e inopinados ataques à nossa Marinha Mercante, nas vastidões do Atlântico Sul, a nação brasileira engajou-se no esforço de guerra, mesmo com meios insuficientes e inadequados."

Este, Sr. Presidente, é o "x" da questão. As nossas Forças Armadas não cruzaram o Atlântico, nunca pensaram em fazê-lo, para desembarcarem nas praias italianas em consequência dos ataques covardes à nossa Marinha Mercante, promovidos por submarinos alemães que causaram, nas profundezas do mar, conforme dados do Sr. Ministro, a perda de 1.500 vidas brasileiras.

Mas, Sr. Presidente, este foi o estopim da questão. O que levou as nossas armas aos campos de batalha da Europa foi, sem sombra de dúvida, o impulso do sentimento democrático do povo brasileiro, o impulso antitotalitário, por excelência, de um povo que só de punhos juntados pôde suportar períodos discricionários e ditatoriais como aquele que vinha vivendo desde o ano de 1937. Foi para poder respirar internamente que o povo brasileiro como que coagiou seus irmãos de armas a se unirem aos aliados no combate efetivo às potências do Eixo.

E o triste que há a registrar, nisso tudo, Sr. Presidente, foi o atraso com que essa adesão do Brasil ocorreu no tempo. Começada a guerra, em 1939, só quase quatro anos depois é que o Governo brasileiro se dignou de atender ao reclamo popular, em mandando para os campos europeus as forças física, moral, do homem brasileiro para ajudar a sepultar o nazi-fascismo.

Dizia o grande José Américo que ninguém se perde na volta e, por isso, o nordestino ilustre adorava, de modo especial, o retorno. E foi o retorno, Sr. Presidente, da Força Expedicionária Brasileira e o seu desembarque no Rio de Janeiro que trouxe, por entre as cinzas da derrota do nazi-fascismo, para o povo brasileiro aquele ânimo tão angustiadamente desejado, alimentado e ansiado, ao longo de tantos e tantos anos de ditadura. Apesar de o ditador da época ter determinado a desmobilização imediata da Força Expedicionária Brasileira, tão logo os nossos soldados pisaram o território brasileiro, não pôde o ditador desmobilizar o espírito libertário dos campos europeus que os nossos soldados trouxeram para o Bra-

sil. E, poucos meses depois do regresso da FEB, caiu a ditadura, Deu-se a eleição do Presidente da República e da assembléia nacional constituinte e demos, então, inicio, Sr. Presidente, a um período da nossa História tão rico de fermentos de transformação, tão rico, tão pomposo e tão garbo nas lapidações que promoveu sobre a nossa estrutura política e social, que, por sua riqueza e sua pujança, seu garbo e seu galardão, se contrasta deprimamente com os dias atuais, com o palco atual, e com os atores que neles posam suas cenas.

De fato, Sr. Presidente, ingressamos depois de 8 de maio de 1945 no terreno da ampla disputa do Poder, entre os militares e os civis. Os grandes generais que surgiram com a democratização do Brasil, todos eles sem exceção, se submeteram ao **veredictum** popular, receberam das urnas a sentença que ditou os rumos de seus destinos.

Os grandes generais, todos, sem exceção, que pretendiam galgar a Presidência da República tiveram de se vergar, de se subordinar ao tabernáculo da representação e da vontade popular.

Inicialmente Juarez Távora, sem dúvida, militar que durante quase meio século, Sr. Presidente, empolgou gerações inteiras neste País. Lá esteve, no sopé das urnas, por duas vezes, o grande Juarez Távora a pedir permissão ao povo brasileiro, para ser o Presidente da República. E, por duas vezes, o povo lhe negou essa permissão.

Essa negativa, ao invés de ter diminuído o vulto histórico do grande general, pelo contrário, Sr. Presidente, tornou-o maior, ainda, porque na medida em que ele percorreu o seu País inteiro numa pregação cívico-democrático-popular em busca dos votos e, na medida em que as urnas, com a sua implacabilidade inevitável, lhe negavam os votos que ele pretendia transformá-los em escada para atingir a curul do poder, na medida em que isto se processava, Sr. Presidente, o grande Távora caía. Caía, porque o povo assim o determinava, caídas suas ambições de poder, da sua legítima vontade de conquistar o poder, mas crescia com a sua Pátria, porque a queda de Távora era, no sentido paradoxalmente vertical, de baixo para cima, com a democracia em seu País crescendo, paulatinamente, na medida em que os generais que buscavam o consenso das urnas, viam pelas urnas negado esse consentimento.

Lembro-me, Sr. Presidente, cito o grande Brigadeiro Eduardo Gomes, outro lunlar que empolgou gerações inteiras neste País.

Lembro-me, Sr. Presidente, eu menino, na cidade do interior em que nasci, lá no alto Rio Negro, quase fronteira com a Venezuela, no meu Estado do Amazonas, pés descalços, peito nu, a pregar os cartazes do Brigadeiro Eduardo Gomes, nos meus distantes 8 ou 9 anos de idade. E o Brigadeiro Eduardo Gomes, pedindo permissão ao povo brasileiro para ser o Presidente da República, via essa permissão negada pelo povo e o Brigadeiro ao invés de cair no chão da História, no tombadilho do barco democrático que ele ajudou não só a vicejar como a aumentar os nós de velocidade, até encalhar nessa praia invisível em que até hoje encalhado se encontra, o Brigadeiro também engrandeceu o seu País porque nunca caiu da urna aquela queda reforçou a posição da urna, como o único centro de onde pode emanar a permissão popular para um general ou para um civil assumir o poder neste País.

Aí está o exemplo do Ministro da Guerra, do ditador Getúlio Vargas, do General Dutra, candidato a Presidente da República, que foi às urnas pedir o consentimento popular. Foi lá com sua humildade, como cidadão comum, desligando-se do Exército, confrontando-se, inclusive, com companheiros de armas, porque teve como adversário precisamente aquele que era um dos mais pujantes e mais representativos generais que o nosso Exército já teve, o Grande Juarez Távora. Lá estão os dois no mesmo dia do julgamento, rendidos ante o **veredictum** do povo, a receber, em continência cívica, a deci-

são popular. Lá estavam os dois, Sr. Presidente, e o povo brasileiro a apontar para o General Dutra e a dizer-lhe: "Tu és o Presidente"; e a dizer para Juarez Távora: "Tu vais para casa, porque assim nós o decidimos."

Nem assim, Sr. Presidente, o grande Távora deixou de ir para casa para enveredar por um calabouço, por uma ruela, por uma vereda escura e a levantar os colarinhos da sua farda, madrugada a dentro, como fazem os conspiradores, para tramá o golpe a fim de impedir a posse do outro general legitimamente eleito pelo povo.

E mais recentemente, Sr. Presidente, já nos meus dias de estudante, terminava eu o meu curso secundário, vivia eu os meus 18 anos de idade, exercei eu, pela primeira vez, o direito do voto. Lá está um outro General Henrique Dusles Baptista Teixeira Lott, candidato a Presidente da República, subindo em palanques, em palanques que chegaram até a ruir, como aconteceu no interior de certo Estado, ele, Sr. Presidente, que teve até a perna fraturada, como bem recorda o Senador Mário Maia, ele a pedir humildemente, ele que tinha sido o mais poderoso General do nosso Exército, ele, que para salvar a Constituição e para garantir a posse do Presidente Juscelino Kubitschek, ele que teve que mandar para casa o hospital o Sr. Café Filho, aliado do golpe, ele que teve que mandar para casa o Sr. Carlos Luz, servicial do golpe, ele, Sr. Presidente, que, ao invés de mandar flores aos golpistas, mandou-lhes tanques no dia 11 de novembro de 1955; ele o General Poderoso, todo poderoso, hiper-poderoso, humilde, nos idos de 1960, todo humilde, em trajes civis, nos palanques, a pedir ao povo brasileiro que lhe permitisse a oportunidade de ser o Presidente da República. E o povo lhe negou o pedido e fez presidente a um outro candidato que com ele concordia.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^a, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado a V. Ex^a Nobre Senador Fábio Lucena, estou preocupado, porque V. Ex^a, que constrói um discurso com essa cautela que lhe é peculiar, sobretudo com o primor de linguagem, parece que está comentando um escorregão na História.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu gostaria que fosse corrigido, apenas para poder aprender, porque é do meu interesse.

O Sr. Benedito Ferreira — Parece-me, porque tenho, nessa altura, tal admiração e o zelo que sei que V. Ex^a conduz o seu raciocínio, que já estou, também, assaltado por receios de que eu, também, possa estar equivocado. Mas parece-me que quem disputou a eleição com o Marechal Eurico Gaspar Dutra foi o então Brigadeiro Eduardo Gomes e não o General Juarez Távora. Era a observação: parece-me que o General Juarez Távora disputou uma só eleição.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem razão, foi em 1950. O General Juarez Távora em 1946, Brigadeiro em 1950, novamente.

Tem toda razão V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira — Era essa a observação, porque vejo que V. Ex^a que, rebuscando os Anais da História, por tantos fatos que V. Ex^a

O SR. FÁBIO LUCENA — É porque eu não tenho convivência com os regimes militares que tem V. Ex^a e, por isso, naturalmente, eu deva cometer meus equívocos. Mas, pela corrigenda, eu lhe sou, sinceramente, muito agradecido. Comoventemente, agradecido.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu quis colaborar com V. Ex^a porque, realmente, V. Ex^a faz um discurso belíssimo e para mim envia deixa-me poder comparecer modestamente como um contribuinte do seu discurso...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço.

O Sr. Benedito Ferreira — Agora, eu pediria a V. Ex^e que não levasse a mal essa minha observação, porque ela não teve outro intuito, senão o de colaborar.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não, em absoluto. Eu agradeço, comovidamente.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, V. Ex^e me lança um dardo gratuitamente, porque acho que a minha convivência com o regime militar é tanto quanto a de V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Não falei em convivência, falei em coexistência, Ex^e.

O Sr. Benedito Ferreira — Ou coexistência...

O SR. FÁBIO LUCENA — Pacífica, evidentemente.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, de qualquer forma, é um dardo que acho que, realmente, não comporta, de maneira alguma.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu quis dizer que V. Ex^e está no Parlamento há mais tempo. Eu cheguei ontem.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, de qualquer forma, quero que V. Ex^e receba generosamente, esta minha modesta contribuição...

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu recebo e agradeço.

O Sr. Benedito Ferreira — ... que outro propósito não teve, senão o de colaborar.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço e não voltarei mais a errar. Muito obrigado.

O Sr. José Ignácio — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex^e, com muito prazer.

O Sr. José Ignácio — Senador Fábio Lucena, eu quero aparteá-lo e pedir permissão para ingressar no seu brilhante pronunciamento, exatamente, para felicitá-lo pela pureza de estilo, pela coerência de sua exposição, pela leveza da sua explanação e, por todos os títulos, pelo costurado belíssimo da exposição oral que faz V. Ex^e, aliás, sem excepcionar, pelo contrário, a regra de V. Ex^e, é o pronunciamento desse tipo. E, no mérito, dizer a V. Ex^e que V. Ex^e está entoando, com o seu pronunciamento, uma ode em homenagem àqueles que, mesmo militares, rendem-se à evidência de soberania popular, e não têm medo de urna, não se assustam com as disputas, pelo contrário, até as desejam, até as estimulam, até as incentivam, porque é exatamente por decorrência desses conflitos, a partir desses conflitos, que a sociedade aberta se fortalece, se robustece e se torna pujante. Na verdade, V. Ex^e coloca a questão de uma forma muito clara. Nós, quando, como opositores, cumprimos aqui o nosso papel de divergência, de conflito legítimo com o aparelho de poder, com o Governo, quando nós verberamos a ação militarista, nós não verberamos a conduta do militar. O militar, entregue aos seus afazeres profissionais, em qualquer das armas, merece o respeito e os encômios de toda a cidadania, de toda a Nação brasileira. O que nós desejamos, na verdade, é que, para a conquista do poder, por militar, por civil ou por padres, qualquer que seja o postulante do poder, nós desejamos que ele se submeta à vontade popular, pelo caminho legítimo do banho lustral nas urnas. O que na verdade nós queremos, aquilo pelo qual nós lutamos, é para que o regime tire a farda. Nós não somos contra este ou aquele candidato que postule, pela via legítima, fardado ou não, a honra da eleição popular. Nós queremos é que o regime tenha instituições civis. Nós queremos que, qualquer que seja o candidato, militar, eclesiástico ou civil, ele viva a atmosfera civil, num regime com instituições livres, civis, e não

castrenses. Nós queremos que o autoritarismo desapareça, que as instituições construídas permitam que qualquer cidadão, fardado ou não, dispute e pleiteie o favor popular, e conquiste o poder, através da única via legítima, que é a manifestação sacratíssima das urnas.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço ao aparte de V. Ex^e, sobre Senador José Ignácio, para partir para a fase final do meu pronunciamento, fazendo ver, fazendo indagar, aliás, o como foi possível que se sepultassem os ideais trazidos da Itália, hoje desembocados no Brasil e tão copiosamente chorados no cemitério de Pistoia, onde nossos pracinhas ficaram sepultados na eterna lembrança de nossa Pátria.

De súbito, tudo se resolveu, tudo se transformou, tudo se revolucionou. O general do pós-guerra, que alimentava o ideal da FEB, hoje enaltecido nas três ordens do dia dos Ministros militares, o general que palmilhava o território nacional em busca do voto, esse desapareceu do cenário brasileiro. Em seu lugar surgiu o general que supriu o voto. E veja, Sr. Presidente, essa ironia da história, a partir do general, que foi provavelmente um dos maiores heróis da Força Expedicionária Brasileira, o General Humberto de Alencar Castello Branco, a partir de Sua Excelência, a urna e o voto foram convertidos por decreto em instrumentos de sacrilégio, e o processo de galgar o poder colocou de lado o voto, prescindiu completamente do povo. E o povo que, até 1964, elegia os presidentes, quer os militares, quer os civis, esse povo, em nome dos ideais da Força Expedicionária, foi relagado a um plano de onde até hoje não foi retirado.

O que há que registrar nisso tudo, Sr. Presidente, é o grande impacto que isso causou na nossa história, o impacto da decepção e até da incredulidade. Ninguém acredita, manuseando a história que um General, por ter pontificado na Força Expedicionária Brasileira, tenha agido de uma forma não diversa, tão antagônica das formas hoje em dia postas em vigor, em nosso País.

Sim, Sr. Presidente, ao que tudo indica, a Força Expedicionária Brasileira parece que toda ficou sepultada em Pistoia. E que os mortos de Pistoia, depois de 64, passaram também a integrar aquele magote de banidos e de bandidos, para usar de expressão mais recente e muito a gosto do ex-Presidente Médici, de indesejáveis que só fiziam tumultuar o nosso País, com as suas idéias de ditaduras de quererem ver esta República transformada em uma democracia, com as suas idéias, Sr. Presidente, todas turvadas pela demência, que pretendiam que o Brasil, depois de participar na vitória contra as forças do nazi-fascismo, também pudesse almejar o status de um regime democrático.

Não, Sr. Presidente, até 1964, os heróis da FEB tiveram um culto. Eram os heróis que não apenas tinham nos libertado de um flagelo indescritível, indizível, assustador, de um genocídio sem paralelo na história. Mas, depois de 1964, Sr. Presidente, até as escolas deste País foram proibidas, não direi por atos governamentais, mas proibidas pelo costume, por terem sido levadas a deixar de fazer, até as escolas foram proibidas de cultuar os heróis da Força Expedicionária Brasileira, porque, cultuando aqueles heróis, os nossos jovens estariam com toda certeza, ao juízo dos detentores do poder, deixando-se contaminar por idéias e por ideologias estranhas a nossa formação social e tão decantadamente cristã.

Sr. Presidente, neste 8 de maio, cabe ainda perguntar: até quando, até quando haverá esse hiato que começou em 1964, sobre os heróis da Força Expedicionária Brasileira? Até quando o regime agonizante, o regime que já atingiu um nível de extortor que o caracteriza nitidamente como um incurável moribundo, aproximando-se de um inevitável momento morir que haverá de chegar a qualquer momento, até quando o regime, SR. Presidente, vai impedir que a Nação se entregue ao culto dos seus heróis?

É a pergunta que fica, não para merecer resposta no amanhã que não está fixado em nosso calendário, mas

para obter resposta já, Sr. Presidente, restaurando o sonho, o ideal, o ideário, a agenda, o programa dos heróis da Força Expedicionária Brasileira que, lamentavelmente, não consta do texto da Ordem do Dia dos três Ministros Militares. Esse ideal, esse ideário, essa agenda, esse programa, Sr. Presidente, consistia em derrubar a ditadura que agonizava, que massacrava, que aniquilava o povo brasileiro, substituindo-a por um regime eminentemente democrático em que o povo fosse à última instância do Poder e que fosse o objetivo maior do regime a ser implantado em nosso País.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, decorrido tanto tempo, decorrido 40 anos, nós, os pôsteros, podemos dizer que os heróis da FEB não lutaram em vão. Os quinta-colunas que, naquela época, haviam enquistados em nosso País a serviço das potências do eixo, hoje enquistados aqui se encontram na República, não mais ao serviço daquelas potências que estão sepultadas no chão, nos dejetos da História, mas a serviço de algo igual ou pior, Sr. Presidente, de potências invisíveis, misturadas com a nacionalidade brasileira, cujo objetivo, princípio e maior, é impedir que o Brasil implante ou solidifique os ideais democráticos que fizeram com que a Força Expedicionária Brasileira saísse do Brasil para lutar na Europa, e os mesmos ideais democráticos que trouxeram de volta os sobreviventes da grande tragédia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA, EM SEU DISCURSO:

Mudança, uma "discussão inútil"

A íntegra da ordem do dia do ministro da Aeronáutica, Décio Jardim de Matos:

"Agora, passado o fato e a emoção, que sobrevive a razão que nos inspire na busca de soluções que não sejam a vitória de alguns, mas o bem de todos..."

Não há que se perder tempo com a discussão inútil da necessidade de mudanças, porque é óbvio e a sociedade espera, cabendo aos níveis de decisão, acima dos personalismos, operacionalizar os anseios, definindo até onde, como e quando é possível mudar.

Não há que perder tempo temendo o impasse, porque ele, em verdade, já existe. Existe e existirá sempre, no plano das idéias, enquanto se tentar vender, a um povo justamente afflito, a viabilidade de uma democracia simpática, que começa e acaba na forma de eleger um presidente, de uma democracia de palanque, onde o já é mais importante que o sempre, de uma democracia entrevada, onde mais valor se dá à estruturação da cabeça que à motricidade e à higidez do corpo social que a sustenta.

Não há que se perder tempo senão com o essencial, porque, no português claro que o momento exige, todos terão que ceder um pouco e ninguém será suficientemente forte para conduzir isoladamente as transformações.

É certo que, nas práticas se faz com nomes, mas nunca é demais lembrar que a partir de princípios. Quanto mais claros forem esses princípios, quanto mais precisos forem os conceitos emitidos, mais fácil se tornará identificar as aspirações e implementar o diálogo construtivo.

Ninguém convence ninguém daquilo que está conveniente e, por isso mesmo, é preciso, antes de mais nada, que cada um de nós tenha a exata consciência da democracia que almeja, para que não sejamos surpreendidos defendendo, sob um mesmo rótulo, aspirações distintas.

Neste clima nebuloso de indefinições, onde a democracia entra como Pilatos no Credo, não chegaremos senão a um diálogo de surdos, onde quem gritar não será ouvido e quem calar não será notado.

Que não nos falte grandeza e moderação na condução do momento, porque as grandes oportunidades servem, na medida dos homens que a usufruem, tanto ao bem quanto ao mal.

Companheiros,

As comemorações do Dia da Vitória representam um culto à liberdade, um hino de amor à paz e aos que por ela arriscam suas vidas.

Mais que bendizer os heróis que a História registra, este dia evoca a coragem de homens comuns que, tirados do aconchego de seus lares, foram aos campos de batalha defender o mundo ameaçado pelo ódio e a insensatez.

É pensando em todos os brasileiros anônimos que lutam dia a dia para sustentar, com trabalho e perseverança, a liberdade conquistada, me dirijo aos comandados para reafirmar a minha fé no amanhã deste país."

O repúdio às causas extremistas

Esta é a íntegra da ordem do dia do ministro Walter Pires:

"Era 8 de maio de 1945, quando emudeceram as armas na Europa, anuncijando o fim do sangrento conflito que, ao longo de seis anos, traumatizara a Humanidade.

No conturbado período que antecedeu a luta, a incerteza de crises político-sociais e a desorganização da economia mundial abalaram a frágil estabilidade do sistema internacional. Reativavam-se os ineficazes mecanismos de relações entre os Estados, que anteriormente haviam precipitado o mundo na I Guerra Mundial.

Beneficiárias exclusivas daquele clima de insegurança e incertezas, as ideologias totalitárias de esquerda e de direita apossaram-se do poder em alguns países. Pretendiam transformar e dirigir a sociedade humana ao custo da liberdade e mediante a rejeição dos postulados cristãos e democráticos. Passaram a esmagar as nações mais fracas com os cínicos justificativas da superioridade racial ou da redenção social de uma classe.

A política hesitante e omissa das nações livres e a pressão totalitária levaram à conflagração em 1939, com a invasão da Polônia pelos exércitos nazistas.

O repúdio dos brasileiros às causas extremistas já se configurava inequívoco, quando da derrota da Intentona Comunista de 1935 e do fracasso do Movimento Integrlista em 1938. O prepotente desrespeito à nossa soberania, vitimando traiçoeiramente pacíficos navios mercantes, levantou a Nação indignada em defesa de seus valores maiores.

Em onerosa e árdua mobilização, brasileiros de todos os recantos formaram nas gloriosas fileiras da 1ª Divisão de Infantaria Expedicionária que, a partir de julho de 44, empreendeu em terras da Itália, a épica campanha de nosso século. A seu lado, postaram-se os indômitos integrantes da Marinha de Guerra e da Força Aérea que, nos mares e nos céus italianos, consagraram-se pelo arrojo, pela intrepidez e pela bravura com que buscaram o inimigo, em todos os momentos desta árdua jornada de liberdade.

Conduzida pela bravura, pela serenidade e pelo engenho de seu comandante, Marechal João Batista Mascarenhas de Moraes, a nossa tropa desafiou a inclemência e as agruras do inverno peninsular, palmilhou destemida as ínvais escarpas apeninas, perseguiu e venceu o tenaz inimigo, nivelando-se aos mais aguerridos e experientes exércitos aliados.

A imortal caminhada que principiou em Camaioré e chegou ao clímax com a rendição de divisões inimigas às nossas forças em Fornovo, apregoa pelos tempos afora o valor, a abnegação, o desassombro e o patriotismo da gente brasileira.

Eis o imortal exemplo de uma geração invulgar de brasileiros que, em Monte Prano, Monte Castello, Castel-

nuovo, Montese, Colecchio e Fornoso retificaram as mais nobres tradições de nossas Armas.

Quatro décadas decorreram desde a rendição das forças nazi-fascistas. Sobre os escombros e as ruínas fumegantes, projetou-se a esperança de uma nova era de paz e compreensão para a Humanidade.

Presente ao Dia da Vitória estava o totalitarismo comunista aliado ocasional, com os mesmos propósitos expansionistas, com o mesmo objetivo de domínio universal. Todas as tentativas de construção de uma ordem internacional humana e justa vêm-se frustrando, desde então, por sua ação desagregadora.

Essa é a luta de nossos dias. Iludem-se aqueles que acreditam que outro é o inimigo. O discurso pacífico e progressista de hoje mascara os mesmos propósitos de ontem, a mesma busca da hegemonia mundial, a mesma ânsia de destruição da liberdade, o mesmo plano de impedir aos homens a sinistra utopia do paraíso terreal.

A evocação da vitória, emoldurada pelos nossos insinamentos feitos na II Guerra Mundial, traduz nossa grata e reverente homenagem aos homens que, fiéis aos sagrados compromissos e historicamente integrados nas Forças Armadas Brasileiras, prestaram o vivo testemunho de fé e de amor a nossos valores.

Sejam as nossas realizações, o nosso trabalho e a nossa luta pelo futuro orientados pelos dignificantes exemplos dos soldados idealistas da Força Expedicionária Brasileira."

A cruzada contra o totalitarismo

A ordem do dia do Ministro da Marinha, Alfredo Karam, é a seguinte, na íntegra:

"O Brasil poderá sempre comemorar, de cabeça erguida, o Dia da Vitória aquele 8 de maio de 1945 em que, congregados no espírito e no valor moral, os Aliados conseguiram ver aniquiladas as forças destruidoras que se haviam desencadeado em vários continentes, numa ofensiva destinada a extinguir os valores básicos de nossa civilização.

Levada a participar do sangrento conflito, em razão dos sucessivos, traiçoeiros e inopinados ataques à nossa Marinha Mercante, nas vastidões do Atlântico Sul, a nação brasileira engajou-se no esforço de guerra, mesmo com meios insuficientes e inadequados.

Nas profundezas do mar, perderam-se 1.500 brasileiros. Silenciosamente, com abnegação e sob condições bastante adversas, a Marinha do Brasil participou da escolta de mais de três mil navios, honrando suas tradições com atuação verdadeiramente patriótica, realizando difíceis e árduas tarefas para manter a nossa segurança.

Assim, nesta data, rendemos o tributo de nossa imensa gratidão aos heróicos marinheiros que mantiveram a nossa soberania do mar, ao lado dos bravos da Força Expedicionária Brasileira que combateram nos campos da Itália e dos intrépidos companheiros da Força Aérea Brasileira, que participaram da patrulha do nosso litoral e das missões executadas contra o inimigo nos céus da Europa.

Compreensível e justa comemoração. Reverência a heróis que morreram em defesa dos ideais que sempre caracterizaram a nossa índole nacional.

No Rio de Janeiro, no coração da baía de Guanabara, o monumento representativo do respeito e da admiração que dedicamos aos nossos mortos evoca permanentemente e consagra exemplos de civismo, de bravura e de desprendimento que não podem deixar de ser meditados pelas gerações futuras.

Os jovens de hoje, os que começam a percorrer nos livros as grandes lições de ontem, podem e devem orgulhar-se de quantos se congregaram nas fileiras do

Exército, nas unidades da Marinha, nos aviões da Força Aérea, para que a contribuição do Brasil à construção da vitória fosse digna dos nossos compromissos morais com o mundo civilizado. Honramos nossos compromissos, mesmo pagando preço elevado, para que, encerradas as etapas do conflito e encaradas as campanhas da paz e da reconstrução, pudéssemos receber de nossos aliados, como de fato recebemos, palavras e manifestações de louvor e respeito.

Este Dia da Vitória é um marco importante da evolução de nossa Pátria. Foi inscrito com coragem e com sangue, nas mais belas páginas de nossa História e deve servir de inspiração tanto àqueles que integram as Forças Armadas, quanto àqueles que labutam em outros setores da vida nacional. Brasileiros como nós sacrificaram suas vidas em defesa da dignidade humana e dos ideais democráticos.

Marinheiros!

A Marinha, que muito deu àquela cruzada contra o totalitarismo, que a ela ofereceu o sacrifício penoso de tantas vidas, celebra o Dia da Vitória com emoção e também com orgulho. No dia 8 de maio de 1945, transposta a etapa bética, alcançada a hora da reconstrução, sentiu-se em condições de encarar tranquilamente o seu futuro, certa de haver cumprido nobremente o seu dever. O cumprimento do dever até o sacrifício foi o caminho escolhido por verdadeiros patriotas. Continuemos nessa trilha significante.

É o que o Brasil espera de nós".

O SR: PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fazer pronunciamentos, nesta Casa, denunciando, criticando e solicitando solução do problema, acho eu, já se tornou inoperante. Os fatos se repetem em várias regiões de Mato Grosso e não se vê, não se percebe, salvo engano, nenhuma ação concreta, eficiente ou ágil dos órgãos competentes, ou seja, o INCRA, o Ministério criado para atuar quanto ao problema fundiário, enfim, não se nota nada que dê para se dar crédito aos poderes públicos federais, incumbidos de tratar do assunto, paralelamente, a violência policial tanto da estadual, como da federal, que aparecem para agir com total desrespeito à pessoa humana.

No caso que agora comento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o galardão da violência, do desrespeito aos direitos humanos é da Polícia Militar de Mato Grosso. A mensagem que me enviou o nobre Deputado Estadual Luiz Soares narra a tragédia dos posseiros, da região da Ariranha. É lamentável que o governo do meu Estado, através da Secretaria de Segurança, não tenha sido capaz de conter a tendência à violência dos policiais.

Não desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ensinar o "padre nosso a vigário", mas tenho para mim que o destacamento policial deveria ser preparado para a missão, ou, melhor dizendo, educado de um modo global e, no caso específico, nem a dúvida, quando ia atuar junto a pessoas modestas, simples lavradores e suas famílias, mais que recomendadas.

Não se justifica a afirmação do Sr. Secretário de Segurança, de que a missão dos policiais "era averiguar fatos ocorridos, anteriormente, naquele local", etc.

É condenável, portanto, a imprevidência da Secretaria de Segurança que não orientou, como devia, os policiais e especificamente o seu Comandante.

Transcrevo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a mensagem que me foi remetida pelo Sr. Deputado Estadual Luiz Soares, e ao fazê-lo peço providências a quem de direito, ou seja, ao INCRA, ao Sr. Ministro

Danilo Venturini e demais órgãos envolvidos na problemática fundiária.

No dia 5 de abril, Alto Araguaia foi palco de violências cometidas pelas polícias militar e civil de Mato Grosso. Mais ou menos 60 policiais, fortemente armados e sob pretexto de apurar responsabilidades de crimes, porém sem mandado judicial, foram ao Vale do Ariranha, Região do Gato Preto, onde encontram trabalhando a terra e garantindo suas vidas, para não morrer de fome na cidade, mais ou menos 70 famílias de posseiros.

As barbaridades cometidas foram tantas que eu, em 7-4, estive na região e fiquei horrorizado. Homens que foram espancados, mulheres desesperadas que se embrenharam no mato, crianças que sofreram ameaças de morte para dizerem onde estavam seus pais, e houve até abuso com uma jovem, menor de idade, que foi obrigada, em sua casa, a beijar policiais.

Toda sorte de violência foi cometida, parece-nos que a polícia foi até à região, não para apurar crimes, mas sim para praticá-los, agindo com tanta violência como o fez.

Doze posseiros foram recolhidos à Delegacia de Polícia de Alto Araguaia, em 6-4. Foram liberados, após terem sido torturados, sofreram humilhações, tais como serem obrigados a se beijarem na boca, entre si.

A população de Alto Araguaia ficou indignada com essa situação. Vereadores e Presidentes dos Diretórios do PMDB e do PDS, mais representantes da Prefeitura e do Movimento do Cursilho, emitiram a seguinte nota de repúdio:

"Nota a população:

Nós, os abaixo relacionados, representantes de vários setores da sociedade araguaiense, percebendo a revolta de toda a população com relação às arbitrariedades cometidas pela polícia, na região do Ariranha, mais precisamente Gato Preto, nos sentimos na obrigação de comunicar e esclarecer à toda a população, que estão sendo cometidos abusos às famílias residenciais neste local.

Suas casas foram reviradas, suas criações ficaram soltas. Pessoas foram algemadas e trazidas presas. Foram machucadas, acorrentadas e chutadas. Suas mulheres e crianças tiveram que vir a pé, fugindo com medo da tortura.

Senhores Araguaienses, não estamos mais em época de repressão. Estamos numa época de abertura e, no entanto, sabemos que existem pessoas muito machucadas, por defenderem seus direitos. E, diante disso, não podendo nos calar, é que fizemos esta nota de repúdio aos abusos.

Nossa intenção, ao escrever esta nota, não é colocar a população contra a polícia em si, mas sim contra as arbitrariedades que alguns elementos da polícia cometem. Sabemos que não são todos.

Segundo nos informou o Sr. Travassos (Secretário de Segurança Pública), era apenas para averiguar fatos ocorridos, anteriormente naquele local, que ele enviou à polícia, e não para cometer abusos, como estão sendo feitos, contra uma população humilde, carente e trabalhadora."

Até quando teremos que conviver com esse tipo de crise?

Até quando o INCRA será tão inoperante e a polícia tão despreparada?

Eis os fatos. Excelência, é minha obrigação dar a maior divulgação possível do ocorrido, bem como solicitar o vosso apoio para que os responsáveis sejam punidos para que esse tipo de violência não mais ocorra neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando a Inglaterra anexou a Irlanda, pescadores de seu litoral, fugindo dos conquistadores, se estabeleceram nas costas portuguesas. Lá continuaram as atividades de seus ancestrais, tecendo redes e fazendo cordas, daí a alcunha de "cordeiros" que, com o tempo, anexaram ao nome.

Anos após o descobrimento do Brasil, para aqui vieram e se entrelaçaram na família de um descendente do descobridor Pedro Álvares Cabral — o Capitão Inácio de Oliveira Campos, marido de D. Joaquim de Pompéu.

A descendência deste casamento povoou o meu Estado e se expandiu pelo Brasil afora. Foi o berço de homens ilustres como Martinho Campos e Francisco Campos, Benedito Valadares e Gustavo Capanema, Olegário Maciel, Afonso Arinos e tantos outros que honraram e dignificaram a Assembléia Legislativa de Minas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, além da Magistratura e da carreira eclesiástica, como Cardeal D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta.

Ocupo hoje esta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para homenagear um destes descendentes do ilustre casal, do qual sou penta-neto.

Filho de José Marcelino Menezes e Isaura Cordeiro Maciel, segundo entre onze irmãos, nasceu em Pompéu, a 16 de abril de 1894, portanto há noventa anos, Pedro José Menezes — o Pedro Cordeiro. Seus pais não eram ricos e na luta pela vida, aos 20 anos, mudou-se para a então aldeia de Paineiras, pertencente à minha cidade de Abaeté. Casado em primeiras núpcias com D. Isabel Alves Santiago, teve os filhos Altino, Maria José e Isabel. Enviuando-se, contraiu segundas núpcias com D. Maria José Campos Machado, até hoje sua companheira inseparável e que lhe deu Acrísio (ex-prefeito de Paineiras), Ataiza e Maria Aíssunção, esta já falecida.

Trabalhador incansável, menino e rapaz pobre, formou seu patrimônio com o fruto deste trabalho, figurando hoje como um dos maiores fazendeiros da região. Júriado por 48 anos da Comarca de Abaeté, foi seu vereador em duas legislaturas e o autor do projeto que possibilitou a emancipação política de sua terra adotiva, a Cidade de Paineiras, hoje florescente e em franco desenvolvimento.

Não descuidando da criação dos filhos e do aconselhamento de 34 netos e dezenas de bisnetos, nunca negou a sua participação e sempre esteve presente nas atividades políticas de sua região. Presidente do Diretório Municipal do antigo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), continua até hoje, no mesmo posto, agora no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), podendo afirmar ser aos noventa anos de idade, o mais velho dirigente partidário municipal de Minas e talvez do Brasil. Afirmando ter apenas dois "vícios" na vida — o trabalho e a caçada de veados, é no dizer de Paulo Pinheiro Chagas da estirpe de homens, "daquela velha cepa que forjaram as virtudes assinaladas dos povos das gerais: a pureza dos costumes, a lhaneza no trato, o acatamento à palavra empenhada, a tradição hospitalidade, o horror ao arbítrio". É da linhagem dos "varões singelos e grandes" de Torres Homem.

Perguntado sobre o momento brasileiro, foi rápido: — "adoto a eleição direta; necessitamos urgentemente da democracia". Não poderia ser mais simples a resposta, pois Pedro Cordeiro é homem do oeste mineiro e, no dizer de Guimarães Rosa, "é o oeste, calado e curto nos modos, mas fazendeiro e político, abastado de habilidades".

Ainda hoje, com quase um século de existência, vai diariamente, a cavalo, de sua casa em Paineiras à sua fazenda, onde tudo dirige, labutando duro, fazendo cercas

e batendo pastos, tendo nas mãos calejadas a prova de quem não enjeitava uma empreitada. Nunca se esqueceu que começou a vida como jornaleiro, expressão então usada para caracterizar o operário a quem se paga.

São estes os homens, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que na singeleza da vida, mas no trabalho árduo e diurno, conquistaram e povoaram os rincões de Minas Gerais e no anonimato constroem a grandeza do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. BENEDITO FERREIRA — Curvo-me diante da decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Com a palavra V. Ex^a.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, sei que estamos nos instantes finais da sessão, mas pediria a V. Ex^a, generosamente, que me permitisse, em nome do Governo, fazer algumas breves colocações, visto que o Senador Fábio Lucena, em que pese a finesse de sua linguagem, cometeu...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Senador Benedito Ferreira, teria imenso prazer em atendê-lo, mas o período da sessão está esgotado, e também não existe número regimental para fazer uma prorrogação.

Aguardaremos, portanto, para outro dia.

O Sr. Benedito Ferreira — Curvo-me diante da decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob n°s 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à Emenda de plenário;

— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de plenário.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n°s 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões

— de Legislação Social; e
— de Educação e Cultura.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que “institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências”, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões

- de Educação e Cultura;
- de Finanças.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1979 (nº 2.714/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroceria de veículo automotor, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 135 e 136, de 1981, das Comissões

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Pedrossian;

- de Economia, contrário.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983, das Comissões

- de Legislação Social e
- de Serviço Público Civil.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1982 (nº 1.355/79, na Casa de origem), que facilita a produção e a venda do açúcar mascavo, tendo

PARECERES, sob nºs 919 e 920, de 1983, das Comissões

- de Economia, contrário e
- de Agricultura, favorável.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81, na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

10

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Traba-

lho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

11

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1983 (nº 1.197/79, na Casa de origem), que assegura ao empregado estável que optou pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS o recebimento da indenização que lhe correspondia e que não foi paga tempestivamente, tendo

PARECER, sob nº 1.011, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda — Está encerrada a sessão.)

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 4-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em discurso recente, o Senador Cid Sampaio, entre outros assuntos, tratou da atual conjuntura econômica brasileira, o que o fez com a apresentação de sugestões de política que, o seu juízo, contribuiriam de forma cabal para a solução dos problemas levantados.

Não podemos, por isto, deixar de parabenizá-lo, de forma muito especial, pois como já temos dito repetidas vezes, é na análise objetiva dos fatos e na discussão sobre alternativas de ação governamental que poderemos embasar com maior solidez a contribuição do Poder Legislativo para a formulação da política econômica do País.

Tratemos inicialmente da parte econômica que foi a mais substancial de seu pronunciamento que, feito há algum tempo, exige por sua abrangência um breve resumo daquilo que foi aqui apresentado.

No campo da economia foi ele voltado basicamente para:

- a proposição de criação de mecanismos para a capitalização da empresa nacional;
- a análise da conjuntura, com ênfase nas questões da inflação, recessão e dívida externa.

Com vista à capitalização da empresa nacional, propõe o Senador Cid Sampaio:

- 1) A anistia dos débitos fiscais e parafiscais das empresas;

- 2) A incorporação ao capital das empresas dos débitos anistiados;

- 3) A instituição de três Fundos:

— O Fundo de Capitalização Social

— O Fundo de Capitalização das Empresas

— O Fundo de participação dos empregados no capital das Empresas

Tais Fundos seriam formados com base nos seguintes recursos:

— os débitos fiscais e parafiscais anistiados;

— 75% das ações das empresas estatais;

— 05% da receita tributária nacional;

— os recursos do PIS e PASEP;

— as verbas orçamentárias previstas especialmente para a expansão da economia.

Para o Fundo de Participação dos Empregados no Capital das Empresas seriam alocadas 30% dos débitos fiscais e parafiscais anistiados.

Para o Fundo de Participação Social seriam alocados:

— Os 70% restantes dos débitos anistiados;

— 75% das ações das estatais;

— 40% dos investimentos do Fundo de Capitalização da Empresa Nacional.

As cotas do Fundo de Participação dos Empregados não seriam vinculadas a nenhum empregado. Os recursos ficariam agregados às empresas em caráter permanente, cabendo aos empregados apenas participarem dos lucros ou dividendo, quando houverem.

Diferentemente, as cotas do Fundo de Participação Social seriam divididas entre **toda a força de trabalho nacional** e creditadas nas contas do PIS de todo trabalhador.

Os Srs. desculpem o alongado do resumo, porque realmente a temática percutida pelo eminentíssimo Senador Cid Sampaio foi a mais vasta possível.

Os recursos do FCEN seriam aplicados em planos prioritários para o desenvolvimento do País, integrando até 100% dos projetos aprovados através de subscrição de ações ou cotas de capital de empresas cujo ativo líquido represente, no mínimo, 30% do valor do projeto.

Os papéis resultantes das aplicações do FCEN, sejam, posteriormente agregados:

— na proporção de 30%, para o Fundo de Participação do Empregado;

— na proporção de 40%, para o Fundo de Capitalização Nacional;

— na proporção de 30%, para a venda aos titulares da sociedade responsável pelo projeto.

No curso do primeiro ano de seu funcionamento, os recursos do FCEN seriam destinados à liquidação de débitos onerosos em moeda estrangeira, contraídos até 1983.

Os recursos do FCEN seriam divididos entre os Estados. A alocação se daria por dois critérios: população da renda per capita.

As aplicações de FCEN seriam destinadas por um conselho formado por: um representante da União, um do Governo do Estado, um da Federação dos trabalhadores na agricultura.

Os setores prioritários, desde já eleitos, seriam:

— a produção de combustível alternativo;

— a substituição de importação de grãos;

— a produção de outros vegetais, hoje de larga aplicação nos equipamentos de aeronavegação modernos, como o óleo de ricino.

Paralelamente à criação dos fundos acima mencionados, pediu o Senador Cid Sampaio alterações profundas na política financeira do Governo. Nesse sentido, investiu contra a fórmula do FMI, alegando que no Brasil a inflação é de custos e não de demanda.

Investiu contra a contenção dos salários e dos meios de pagamentos e do uso que considera abusivo da emissão de ORTN e LTN.

Alegou que a emissão de ORTNS carreia para o mercado financeiro o grosso da poupança que financiará a atividade econômica, embora reconheça que no início essas emissões tenham servido para financiar o déficit público.

Para o Senador Cid Sampaio a inflação brasileira é determinada:

— pela correção monetária;

— pelo custo dos serviços;

— pelo mark-up inversamente proporcional ao nível de vendas;

— pelos tributos;

— pela desvalorização do cruzeiro;

— pelos salários;

— pelo efeito multiplicador dos tributos, comissões e juros.

Em exemplo aritmético — que procuramos ver em outra sessão — procura demonstrar como o “efeito multiplicador” faz a população perder poder aquisitivo.

Propõe, como solução alternativa;

— substituir a emissão de ORTN por papel, resgatando-as sem pagar correção monetária (essa substituição casaria com a atuação dos fundos de capitalização, o que causaria a redução das taxas de juros).

Propõe que a dívida externa seja negociada diretamente de Governo a Governo.

— Sugere ainda criar um fundo internacional, nos moldes do que propõe para o Brasil.

Não temos a pretensão — repetimos — nesta sessão, pelo limitado do tempo, de darmos resposta a tão vasta soma de sugestões e críticas apresentadas. Iniciamos, então, pela apreciação das primeiras sugestões, no início da sua oração.

Muitos são os pontos de concordância. Inúmeras porém as dúvidas que nos assaltam, particularmente com respeito ao esquema apresentado pelo nobre Senador para a solução do problema da capitalização da empresa nacional. Será, pois, para esses aspectos que voltaremos nossa análise no pronunciamento de hoje.

Como primeiro passo para a solução do problema, propõe o Senador Cid Sampaio que sejam anistiados os débitos fiscais e parafiscais das empresas. A que débitos se refere o nobre Senador?

Serão débitos que incluem o não-recolhimento pela empresa das contribuições previdenciárias descontadas dos salários dos empregados? Débitos que incluem o desconto do imposto de renda na fonte sobre os salários dos trabalhadores?

Se assim o for, não, estará propondo o Senador a legalização de um apropriação indébita? Não estará discriminando exatamente contra as empresas que, com muitos sacrifícios às vezes, se esmeraram no fiel cumprimento de suas obrigações? Nós acreditamos que esteja! E por acharmos isto bastante injusto, não podemos concordar com essa proposição.

Intrigados também ficamos com o princípio de justiça social que empregou o Senador Cid Sampaio para propor que 30% desses débitos anistiados sejam apropriados pelas empresas devedoras (embora que nominalmente ficassem em um hipotético Fundo de Participação dos Empregados das Empresas) e os restantes 70% sejam, estes sim, rateados entre os cadastrados do PIS!

Se assim procedermos, vamos anistiar a apropriação indébita de recursos descontados dos salários dos empregados das empresas faltosas! Do total aloca-se 30% às empresas devedoras e 70% aos integrantes do PIS. Aos empregados, dos quais foram exigidos esses recursos, restaria, tão-somente, uma vaga promessa de participação "nos lucros e dividendos"! E se essas empresas forem deficitárias? E se essas empresas forem à falência?

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não. Ouviremos com prazer, o aparte de V. Ex^t

O Sr. Cid Sampaio — Nobre Senador, não quero interromper a sua apreciação, mas para esclarecer a interpretação que foi dada. A minha proposição objetiva livrar dos débitos fiscais e parafiscais, bem como dos débitos tributários, as empresas que estão em vias de fechamento; débitos esses que, quem conhece a situação da empresa nacional sabe, não serão quitados. Esses débitos não podem ser analisados exatamente qual a sua composição. Evidentemente, a empresa que não pode quitá-los, ou se tem algum recurso para quitar, procura saldar aqueles que constituem apropriação indébita. Não podendo pagar a totalidade do recolhimento à Previdência Social, as empresas estão recolhendo os 8% recebidos dos trabalhadores. As que não tiverem é porque nem esses 8% dispõem. A quitação do Imposto de Renda descontado, também é considerado, como bem salientou V. Ex^t, apropriação indébita. As empresas estão procurando, em função da defesa do próprio nome da empresa,

recolher essas parcelas de imposto. Mas, o que quero salientar é o seguinte: em função do cálculo feito aqui antes, do faturamento de uma empresa, 82% destinam-se a pagamento de tributos, à comissão de venda e aos juros de desconto; essas empresas estão sendo conduzidas à falência, ou à insolvência, em função de uma política suicida e criminosa que está sendo imposta, em parte, pelo Governo. Como consequência disso, as empresas nacionais, principalmente as pequenas e médias, estão fechando todas. E exemplifiquei que em algumas cidades de Pernambuco, a totalidade das empresas existentes haviam encerrado as suas atividades. No parque têxtil, as grandes empresas, as maiores empresas do Estado, também encerraram as suas atividades. O empresário que dispõe de recursos para não ir à falência, ele pára a empresa, paga os direitos trabalhistas e fecha; e, se tem algum saldo, ou se depois começa a vender as máquinas, ele põe na poupança, passando a ser um homem abastado. Infelizmente essa situação não é comum para a grande maioria das empresas nacionais, e o que acontece é que elas estão fechando, Sr. Senador. Acontece, então, o seguinte: o que adianta o fisco e a Previdência, seja esse débito resultante de uma simples inadimplência, ou até de uma apropriação indébita? O que adianta executar? Porque, se não recebe fecha a empresa. Porque, Senador, aquele empresário que deixa de recolher tributos e contribuições previdenciárias, sabendo que a partir da data do não recolhimento, ele sofrerá multas que chegam até 50% do valor, serão corrigidos monetariamente e vencerão juros de mora que multiplicam esses impostos, ou esses débitos por um valor enorme. E vou dar um simples exemplo a V. Ex^t de uma empresa cuja análise foi feita pelo Governo para dar solução. Uma das empresas jornalísticas de Pernambuco, em grande crise, teve seus débitos levantados porque o Governo buscava uma solução para atender, inclusive, aos seus operários. E chegou-se à conclusão de que num débito de 6 trilhões de cruzeiros, na realidade, a contribuição fiscal deixada de recolher montava 153 bilhões. Então, essa multiplicação é como a da dívida externa, segundo estou ouvindo aqui por perto. Agora, o empresário não pode pagar. Então, na crise é que se encontram grandes soluções sociais. No momento em que as empresas não podem pagar, irão à falência, nem recebe o fisco, nem recebe o empregado e a atividade econômica sofre um desfalcque e o Brasil sucateia suas fábricas, eu sugeriria uma solução de emergência. Agora, diz V. Ex^t que esses débitos vão beneficiar a empresa, ou vão capitalizar a empresa. Se fossem recursos com que o Governo entrasse, a operação significaria simplesmente passar na contabilidade da empresa, do passivo exigível para o passivo não exigível que é capital. A empresa não recebe um centavo, Sr. Senador. No entanto, aquelas ações resultantes daquela transferência do passivo exigível para o passivo não exigível, essas ações passam a pertencer uma parte aos operários da própria empresa, e a empresa não recebeu nada. E a outra parte, o fundo de capitalização social, que vai ser distribuído por todos os trabalhadores, somado com outros recursos a que V. Ex^t num poder de síntese tão bem definiu. Mas queria esclarecer: nem a empresa recebe nada e nem procurei estudar a origem dos débitos, porque esses débitos, hoje, são impagáveis, não podem ser liquidados, nem quitados e o fechamento sucesivo das empresas está demonstrando esse fato. Agradeço a V. Ex^t a gentileza do aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, vé V. Ex^t que tivemos o cuidado de, inicialmente, procurar fazer um resumo do que V. Ex^t transmitiu à Casa, aliás em brilhante oração, e por nós mesmos naquela ocasião ressaltada, por uma razão muito simples, não há o que fugir, a empresa "A" paga seus débitos, a empresa "B" não paga seus débitos. Há incentivo maior para qualquer

empresa não pagar seus débitos do que a adoção dessa solução? Por isso, fizemos a apresentação da questão, em termos de indagações, para não estarmos divagando sobre o assunto.

Aqui está, justamente, o Diário do Congresso que não me permite sair, justamente, do fulcro da idéia de V. Ex^t:

Anistia dos débitos fiscais e parafiscais das empresas

A medida objetiva interromper o processo de insolvência, que se alarga a cada dia, levando à falência a estrutura produtiva do País. É uma solução de emergência, destinada a preservar vivas as unidades produtoras.

E de ter-se em vista que os débitos fiscais e parafiscais, além de possibilitarem uma ação executiva contra as empresas, tolhem-nas em sua atividade, uma vez que não permite a obtenção de certidões negativas de débitos, indispensáveis a qualquer contrato de financiamento ou garantia.

E mister, também, esclarecer que uma ação executiva, movida contra uma fábrica, determina a penhora de máquinas e equipamentos, desfazendo-lhe a unidade e inviabilizando, portanto, o seu reativamento futuro. Uma fábrica que pára dificilmente volta a funcionar.

A incorporação, ao capital das empresas, dos débitos anistiados

Eminente Senador, por mais magnânima que seja a sua idéia, isso é o maior de todos os incentivos, para que as diferentes empresas do Brasil procedam da maneira apresentada por V. Ex^t, como solução para aquelas que estejam em dificuldades. Salvo melhor juízo, não há como fugir desse raciocínio, se eu não pago os débitos fiscais e parafiscais, e eles são, todos eles, anistiados e incorporados ao capital das empresas, só um bôbo não aplicará essa magnanimitade da lei traduzida na sugestão de V. Ex^t.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer.

O Sr. Cid Sampaio — Sr. Senador Virgílio Távora, meu ilustre amigo, a minha análise foi feita para salvar empresas nacionais que insolventes, estão fechando todo o dia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Parabenizamos a V. Ex^t pela idéia.

O Sr. Cid Sampaio — Este número, Sr. Senador, é crescente e desce a algumas centenas de milhares. A Receita Federal deu uma informação, mais ou menos em outubro do ano passado, que existiam 280 mil empresas inadimplentes com o fisco Federal. Se nós analisarmos a relação das empresas existentes no Brasil, as sociedades anônimas, isso representa mais de um terço das sociedades anônimas existentes no Brasil, Sr. Senador. Agora quando vemos essas empresas fecharem, e em Pernambuco, eu vi, as indústrias têxteis fecharam, uma fábrica após a outra. Fábrica, como por exemplo, aquela ligada ao Banco Nacional do Norte, que é uma das grandes potências bancárias em Pernambuco. Fábricas enormes! E sentindo que as outras estão no mesmo caminho, isto é uma medida de salvação, Sr. Senador. É uma medida para evitar que a empresa nacional, em derrocada, feche. E só teria sentido se as outras medidas complementassem. Eu tive o cuidado de dizer isso, porque isso não serviria de estímulo, porque era correção de anomalia, causada por uma própria política de governo. Esta anomalia está levando o País à ruína! Então, de uma vez, o Governo passaria a esponja nestes débitos, que deram origem na sua própria política, salvaria a empresa nacional, mo-

dificaria o sistema. Porque se não o modificasse, também não adiantava, porque daqui a seis meses, medida análoga seria necessária. Portanto, essa medida não visa beneficiar a empresa alguma. Portanto, as ações, nenhuma delas, passariam a pertencer à empresa. Todas elas passariam a pertencer à força do trabalho no Brasil, sendo que uma parte ao empregado da própria empresa, para que ele, participando da empresa, se sentisse co-responsável pelo sucesso, pelo seu êxito, pela sua produtividade. A outra parcela, para a força do trabalho do Brasil, a empresa não receberia prêmio algum, por ter ficado inadimplente, embora essa inadimplência não seja sua responsabilidade. Não receberia um centavo sequer. Os recursos seriam todos destinados à força do trabalho do Brasil. Eu não fiz com intenção de ajudar nenhuma empresa, porque essa ajuda seria evitar que ela fechasse, que prejudicaria igualmente o País, a força do trabalho, e o próprio empresário, como prejudicado pela sensação de atividade num setor, que é o setor industrial, que é importantíssimo e indispensável para que o Brasil tenha condições de manter-se na atual situação em que ele está. Portanto, vê V. Ex^e que não foi uma benesse que fosse oferecida, foi uma solução de emergência para evitar que as fábricas fechassem sem dar a nenhum dos seus proprietários a menor vantagem, porque eles passariam a ter como sócios, no volume de 30%, os seus próprios empregados, utilizando como capital esse débito não pago, para a fábrica não entraria um centavo e a outra parcela da grande massa de trabalhadores do Brasil, que passariam a integrar então o sistema produtivo, que é a grande virtude desse processo. Sr. Senador, eu tentei isso fazer quando estive no governo de Pernambuco e fundei a primeira fábrica estatal, em que as ações pertenciam à comunidade em lugar de pertencer a um capitalista. Foi inspirado, ou com a mesma inspiração, que procurei agora salvar a indústria nacional a caminho da ruína e, ao mesmo tempo, aproveitando a crise, incorporar a força do trabalho no processo produtivo brasileiro, que é o único caminho que nós temos neste País para propiciar a justiça social neste momento de crise que nós travessamos. Muito obrigado a V. Ex^e pelo aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Louvamos a eloquência de V. Ex^e, mas parece que dois pontos capitais, aqui, não foram por V. Ex^e apreciados. Primeiro, o tratamento desigual que se dá às empresas umas que procedem com correção perante o fisco, por razões, a, b ou c; e outras que também por razões, d ou f, não podem saldar seus débitos fiscais e parafiscais.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^e uma ligeira observação paralela?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sim.

O Sr. Cid Sampaio — Suponhamos que essas duas empresas representem dois indivíduos, um com desinteria e o outro são. Eu não ia dar um purgante ao que está são, porque tinha dado um purgante ao que estava com desinteria. O purgante foi para salvar o doente, e não se justificava que se desse o mesmo purgativo ao que estava com saúde perfeita. Esse foi o espírito do meu pensamento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois bem. Responderemos logo a V. Ex^e quanto ao primeiro ponto. Quanto ao segundo, sem sombra de dúvida, seriam dados, sob a forma de ações, vamos dizer, 30% para serem distribuídas com os diferentes empregados da empresa. E, se essa empresa, por natureza, já não pode pagar, por ser deficitária, como iria essa empresa pagar dividendos a esses trabalhadores? Realmente, compreendemos a preocupação do eminente Senador por Pernambuco quanto ao destino dessas empresas. Mas, a adoção dessa providên-

cia, sem dúvida, sobre ser injusta no tratamento àquelas que cumpriram com suas obrigações para com o fisco, ainda seria um incentivo colossal para que todo o resto do empresariado, do parque industrial de uma determinada região procedesse de forma semelhante àquelas que estão inadimplentes.

Surpreende, nessa linha, que, em nenhum momento, tenha o Senador Cid Sampaio colocado, entre os critérios para seleção de empresas a serem beneficiadas, a questão da rentabilidade da empresa. Não seriam essas que deveriam ter maior apoio? Nós acreditamos que sim. Por isso, não podemos concordar com a proposta do ilustre representante de Pernambuco.

Por outra parte, gostaríamos de saber se o Senador Cid Sampaio chegou a mensurar os efeitos desta anistia sobre recursos da Previdência, do Tesouro Nacional, dos Estados e dos Municípios. Se o fez, qual a magnitude desses recursos? Se significativa, como dá a entender, que compensação prevê o imponente Senador para essas entidades públicas? Aparentemente, nenhuma. Todos nós sabemos que o déficit público em todos os níveis de Governo, Municipais, Estaduais, Federal, é hoje uma das principais preocupações nacionais.

O Sr. Jorge Kalume — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jorge Kalume — É só para lembrar que o Governo Federal foi sensível a esse estado de coisa das nossas empresas, que sempre mereceram, de minha parte, todo o respeito, todo acatamento, pois acho que o capital é fundamental na vida de um País. Há pouco tempo, foi baixado até um decreto, por sugestão do eminente Ministro Jarbas Passarinho, para que os débitos acumulados pelas empresas, com relação ao Ministério da Previdência, ficassem isentos da correção monetária, e o principal seria acrescido apenas dos juros, para pagamento, senão me falha a memória, em doze ou vinte e quatro meses. Foi uma prova da sensibilidade do Governo, indo ao encontro dessas empresas que se encontram com o seu débito em ser. É essa a colaboração que eu queria prestar a V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, vê V. Ex^e: apresentamos as nossas dúvidas sobre a justiça e sobre a exequibilidade da medida. Pedimos a mensuração dessa sangria, visto que o déficit público, em Estados, Municípios e União, hoje assume proporções alarmantes.

O Sr. Cid Sampaio — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ouvimos V. Ex^e.

O Sr. Cid Sampaio — Eu queria fazer referência ao pronunciamento de V. Ex^e e ao aparte do ilustre Senador Jorge Kalume. Primeiro: a Previdência não sugeriu tirar a correção monetária; sugeriu tirar os juros e a multa. A correção monetária, que é o fator mais importante, prevalece. Mas eu queria esclarecer a V. Ex^es que, se nós nos voltássemos...

O Sr. Jorge Kalume — De qualquer maneira foi um benefício.

O Sr. Cid Sampaio — ... se nós nos voltássemos há uns tempos passados, quem fizesse atrasado dois ou três meses com o fisco ou com a Previdência seria imediatamente autuado, existiria uma cobrança executiva. Agora, não estão cobrando executivamente. Por quê? Será que o Governo está fazendo 270, 280 mil empresas em débito com a Previdência e como fisco federal, por que não as executa, meu Deus? Porque, se executasse, levaria à falência, de uma só vez, 280 mil empresas — isso, em ou-

tubro do ano passado. Então, o que acontece, Sr. Ministro, é que não é crédito de ninguém um pedaço de papel de uma empresa insolvável. Agora, respondendo o problema, ou seja, respondendo à arguição feita por V. Ex^e, ainda há poucos minutos, de que não adiantava nada os empregados participarem, porquanto a empresa está nessa situação de desespero Sr. Ministro, estão todas elas, empresas grandemente rentáveis, inclusive multinacionais, como a TECLANOR, uma firma multinacional fortíssima, que fechou. Esta tem recursos e pagou seus empregados, colocou-os na rua e talvez não tenha quitado ainda seus impostos. Está com débito quanto aos impostos e está sendo ventilada uma negociação de como poderão ser pagos. Isso, uma grande empresa multinacional. Imagine V. Ex^e, Sr. Ministro, a grande gama de empresas, médias e pequenas, espalhadas por dentro do Brasil? Elas não estão podendo pagar. Não adianta o Governo ter crédito na mão delas pois vai receber em prédio de fábricas e em máquinas velhas. Não sei se o Governo vai pagar funcionalismo e investimentos com casas e máquinas velhas, ou então, com papéis de crédito de firmas insolventes — firmas essas que, até pouco tempo, eram firmas rentáveis e que, se restabelecida uma ordem econômica justa, uma política financeira e econômica compatível às condições nacionais, será restituído à empresa brasileira à condição indispensável para que ela se torne uma empresa rentável, porque não é o empresário que está falido, que está chegando à insolvência, por sua ineficiência ou incapacidade, porque muitos deles representam empresas com mais de 100 anos de existência. Só agora, diante da calamidade que caiu sobre quem trabalha e sobre todo o País, em função de uma política toda ela voltada para o estrangeiro e sem adequação ao quadro nacional, está realmente reduzindo o empresário brasileiro à miséria, à pobreza e a um grupo de empresas insolventes e falidas.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sr. Senador Virgílio Távora, solicito a V. Ex^e que não conceda mais apartes, pois o tempo de V. Ex^e, de há muito, já se esgotou.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminent Presidente, estamos no fim de uma sessão de sexta-feira. De maneira que a benevolência de V. Ex^e ao apelo que é feito será exercitada, não tenho a menor dúvida, e demonstrada a esta Casa, porque ainda temos algo a acrescentar.

Veja bem, eminent Senador, repetimos aquilo que afirmamos há pouco, mas vamos utilizar as palavras de V. Ex^e.

O FCEN — quer dizer, o Fundo de Capitalização da Empresa Nacional — tem, no curso do primeiro ano do seu funcionamento, recursos do Fundo, — palavras de V. Ex^e — que poderão ser aplicados para viabilizar empresas nacionais existentes, saneados os seus débitos onerosos em moeda estrangeira, contráridos até dezembro de 1983."

Qual a empresa nacional que não procuraria lançar mão dessa prerrogativa?

O Sr. Cid Sampaio — Sr. Ministro, permite uma ligeira intervenção?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminent Senador, antes que V. Ex^e continue, sentimo-nos muito honrado em sermos tratados como Ministro. É a sexta vez. O fomos, no passado, Ministro, hoje, somos só Senador.

O Sr. Cid Sampaio — É a velha admiração ao Ministro que faz com que eu repita, que eu use o título. O Governo Federal, sentindo o peso que representa sobre a estrutura produtiva nacional em moeda estrangeira, baixou decretos procurando resolver esse assunto e, por estranho que pareça, de vez em quando, surgem créditos

especiais que, para infelicidade de muitos, poucos têm conhecimento, e lixídia os seus débitos para salvar determinadas empresas. Agora, para a totalidade, vários decretos foram baixados que, a falta de implementação, o desejo do Governo de resolver o problema do débito em dólar, o que grandes economistas têm chamado de "desdolarização da economia brasileira", é objetivo do Governo, e quando admito que o fundo de capitalização da empresa nacional possa, de início, resolver problema de débito de moedas estrangeiras em empresas é justamente para evitar, porque se umas estão devendo ao fisco outras, para pagá-lo, tomaram dólares, estão no mesmo caminho da insolvência, é o mesmo espírito de salvar uma estrutura que emprega, hoje, milhões de brasileiros e, mais ainda, representa atividade secundária neste País, onde a relação produção-força de trabalho é tão maior na atividade secundária que na primária, que aqui permite que o Brasil tenha e remunere a atividade terciária. Na hora em que a produção industrial do Brasil desaparecer, na hora em que nós voltarmos a ser um mero país agrícola, a estrutura terciária existente, a rede bancária, a rede financeira, a rede de distribuição, não vai ter como viver, porque não se tira de um agricultor que produz no máximo duas vezes o que ele consome, não pode sustentar a grande massa de trabalhadores terciários. Isso acontece na indústria, onde a produção de um homem se eleva a dez, cem, mil e até cinco mil vezes, conforme o tipo de indústria, a seu consumo. Então, ele produz para sustentar a grande massa que constitui a maioria da população do Brasil, que trabalha no setor terciário. Se nós destruirmos a indústria brasileira, se ficarem apenas as multinacionais que mandam para fora os seus recursos, pagam royalties, pagam seguros, pagam comissão de frete, tudo lá fora, não é somente a indústria secundária que fenece e desaparecerá, é a estrutura terciária que não tem como ser mantida, é a desorganização do País como um todo que eu temo e desejo evitar nas sugestões que fiz. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminent Senador, salvar a empresa nacional parece que é a preocupação de V. Ex^e e nossa. Divergimos, apenas, quanto à sugestão apresentada para tal fim, porque veja V. Ex^e, mais grave ainda que essa não compensação de recursos é a sangria adicional proposta aos cofres públicos, sangria esta representada por 5% não só da destinação das receitas da União, como dos Estados e dos Municípios, como também a destinação ao fundo de capitalização das empresas, a que nos referimos, de todas as verbas orçamentárias, União, Estados e Municípios, previstas para aplicação na expansão da economia.

Vale dizer que, além de abrir mão de 5% de suas receitas tributárias, a União, os Estados e os Municípios não mais poderiam fazer qualquer investimento na própria área de infra-estrutura, PETROBRÁS, ELETROBRÁS, etc, seriam as primeiras a sofrer os efeitos de tais cortes, a não ser que essas fossem incluídas, também, no rol das empresas a serem beneficiadas.

O Sr. Cid Sampaio — Permite-me novamente um aparte, sobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não! Estamos falando pausadamente para darmos oportunidade aos apartes.

O Sr. Cid Sampaio — Gostaria de salientar a V. Ex^e que esses recursos, hoje, por exemplo, são desviados em muito maior expressão dentro da ciranda financeira. Agora mesmo, chegou um pedido de autorização, do Poder Executivo, para elevar a pouco mais de 60 trilhões de cruzeiros o débito interno, que está em torno de 22 trilhões de cruzeiros.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Devido à correção monetária.

O Sr. Cid Sampaio — Hoje, esse montante de quase 40 trilhões de cruzeiros representa muito mais do que a parcela a que me refiro, de 5% para o fundo de capitalização da indústria nacional. E, quando eu sugiro a adoção desse método, é acabando com esse despautério que aí está, então sobrariam e existiriam recursos. Quero dizer a V. Ex^e que um Estado pobre como o Estado de Pernambuco, quando o apanhei há cerca de 20 anos, com o seu funcionalismo representando 90% da arrecadação do Estado, fome possível tirar 10% da arrecadação estadual, e fazer um fundo de capitalização do Estado, com o mesmo destino que eu proponho hoje, destinado à população pernambucana, e construir a maior fábrica que existe, hoje, no Nordeste do Brasil, cujo lucro, hoje, é um orgulho para o Estado de Pernambuco, embora os meus sucessores tenham vendido essa fábrica, desrespeitando a propriedade da comunidade pernambucana. Todavia, essa forma já foi testada, Sr. Ministro, e estou certo de que, se tivesse continuado, hoje, Pernambuco seria outro Estado, estaria em outra situação econômica, porquanto os recursos já estavam planejados e deviam financiar um polo petroquímico, naquela época em que não existia polo petroquímico em lugar nenhum do Brasil. Então, esses recursos tirados do orçamento do Estado e empregados em industrialização, seriam a redenção do povo, como eu espero que possa a vir a ser no Brasil, a redenção do País, investindo, através da empresa privada, recursos em planos pré-traçados, que seriam os planos prioritários para o desenvolvimento do País. É isso que eu queria salientar a V. Ex^e, e V. Ex^e há pouco disse que esses planos eram bem intencionados mas, talvez, não bem adequados. E, eu gostaria que V. Ex^e, ou que o Partido de V. Ex^e apresentasse planos semelhantes nos seus objetivos, que eu estava disposto a apoiá-los com todo o meu entusiasmo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos o aparte de V. Ex^e, Senador Cid Sampaio, mas, permita dizer, o que aqui enunciámos não foi contestado senão em parte. V. Ex^e constitui três fundos — por isso trouxemos o discurso de V. Ex^e e anotações nossas ao lado — em que atribui, para criação dos mesmos, fundo de Capitalização Social, Fundo de Capitalização das Empresas e o Fundo de Participação dos Empregos no Capital das Empresas, — veja, bem; os débitos fiscais e parafiscais anistiados, já falamos; 75% das ações das empresas estaduais; 5% da Receita Tributária Nacional; os recursos do PIS e do PASEP; e, as verbas orçamentárias previstas especialmente para expansão da economia.

V. Ex^e se referiu aos 5% da receita tributária, e diremos, se V. Ex^e nos apresentar municípios, inclusive do seu próprio Estado que possam fazer essa destinação em número superior à metade do que atualmente nas terras pernambucanas, V. Ex^e já deve se considerar feliz porque tem um Estado que possui municípios em situações especiais. O que existe são Estados e municípios, no interior deste País, que não podem nem arcar, por sua receita tributária, com os encargos do pagamento de pessoal; já não falamos nos encargos de custeio.

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^e permite, ainda, uma pequena intervenção, desde que estamos fazendo quase que uma conversa, analisando problemas, o que acho ser mais construtivos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Cid Sampaio — Quero lembrar a V. Ex^e que numa Comissão aberta, no Congresso Nacional, para analisar o problema da distribuição de receita, no País, essa Comissão verificou e constatou que, antes da política do atual Governo, os municípios recebiam, na sua totalidade, 14% da Receita Federal, e que passaram a receber 2% da Receita Federal. Os Estados, no seu conjunto, recebiam, a mais do que a Receita Federal, se não me falha a memória, 8%. E depois das medidas, da centraliza-

ção administrativa feita pelo atual Governo, esses Estados passaram a receber 60% da Receita Federal. Portanto, essa crise em que se encontram os Estados e municípios decorre uma centralização que os esvaziou financeiramente. E quando eu proponho medidas de salvaguarda nacional, eu proponho, simultaneamente, a mudança da política econômica e financeira adotada pelo Governo. E quero dizer mais a V. Ex^e. Não há município nem há Estado, no Brasil, que não destine a aplicações em investimentos 5% da sua receita. E se essa destinação fosse feita através do desenvolvimento da atividade produtiva, fortalecendo a empresa nacional, tenho a certeza, Sr. Senador, de que essa destinação seria mais patriótica e mais construtiva, porque ao mesmo tempo em que crescia a estrutura de produção assegurava, para as gerações futuras, o emprego, a participação na riqueza crescente; porque toda a despesa que é feita em uma empresa produtiva, ela reproduz e recupera, quando a política do governo do país onde esses fatos ocorrem, realmente, procura desenvolver a ajudar o povo com um todo, a nação como um todo, a crescer e a enriquecer.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos a explanação feita por V. Ex^e. Mas, vamos repetir, *rebus sic stantibus*, no momento nós temos uma determinada distribuição de renda, boa ou má é ela que existe. Se dessa distribuição — vamos repetir, estão aqui representantes dos Estados mais diversos — se dessa receita tributária tiramos destinado a esse fundo, 5%, se ainda mais a esse fundo destinamos as verbas orçamentárias previstas especialmente para a expansão da economia, se isso fazemos realmente despojamos Estados e municípios praticamente de tudo.

Se, hoje em dia, a maioria dos Estados, para seus investimentos, se socorre do Governo Federal, como ainda retirar deles aquelas verbas destinadas à expansão da economia?

É uma crítica que fazemos e que gostaríamos, ver depois, ver ela respondida pelo eminente Senador por Pernambuco.

E a PETROBRÁS, a ELETROBRÁS e a Vale do Rio Doce estariam a sofrer os efeitos desse corte e não seriam incluídas entre as empresas a serem beneficiadas?

São exemplos que demos e outra interrogação que fazemos.

Se as empresas estatais federais fizessem parte do universo das empresas a serem beneficiadas, haveria, no esquema proposto, outra série restrição. É que sabendo a colocação desses recursos, a Conselhos Estatais, não poderiam esses Conselhos cuidar de aplicações intraregionais ou nacionais. Isso está claro.

Com todas essas complicações, não seria mais simples e eficaz — e vamos atender ao pregão de V. Ex^e em outra sessão, já que abusamos, da bondade do Sr. Presidente, cuja generosidade, mais uma vez, aqui proclamamos — cuidarmos apenas da fortificação do mercado de capitais, aumentando, assim, haja grande interferência do Governo do domínio econômico? Essa era a pergunta que fazemos, quando finalizamos a primeira parte da intervenção, com que prometemos, quando do discurso do eminente Senador por Pernambuco, dar resposta às suas formulações, que, malgrado as restrições que a ela fizemos, reconhecemos, de público, serem brilhantes, mas que no momento não podem ter a acolhida...

O Sr. Cid Sampaio — V. Ex^e me permite responder ao que indaguei e pediu resposta?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não. Estamos aqui para isso.

O Sr. Cid Sampaio — Sr. Senador, a primeira pergunta seria de como se poderia falar, agora, em tirar alguma receita dos Estados, quando os Estados estão carentes. Ora, eu admiti que essa política havia de ser feita, simultaneamente, com a mudança da política federal. E como

as imagens esclarecem melhor, a interpretação que está dando V. Ex^e é que, analisando as vestimentas de uma pessoa, eu dissesse: é preciso, neste clima — suponhamos que o clima fosse frio — botar um Sr. Senador. É um país onde o interesse interno seja maior do que a ligação com banqueiros internacionais; é um país onde nós não assistimos uma Ferrovia do Aço gastar trilhões, um país, carente como o nosso, onde assistimos multiplicarem-se aeroportos supersônicos, onde nós assistimos serem feitas grandes perimetrais, como a Transamazônica, ainda hoje quase fechada, e ainda uma outra paralela, a Perimetral Norte; ter-se feito uma estrada turística, ligando o Rio de Janeiro a Santos, gastando-se, nessa estrada, segundo dados publicados em uma revista econômica brasileira, dez vezes mais do que se gastou na Transamazônica. Portanto, esses fatos e esses desperdícios é que despiram o povo brasileiro. E quando eu peço para o povo brasileiro um tipo de paletó de calça, é admitindo que este povo não continue sujeito a uma política espoliativa que, nesses últimos anos, trouxe, talvez, esse movimento mais bonito da nossa História: um povo faminto, um povo desesperado vir ondeiramente à praça pública manifestar, num adverbio, que ele queria não só, com esse adverbio, simbolizar eleição, que, realmente, sozinha, nada significa para o povo. Esse "JÁ" significa, dê-nos a roupa de que nos despiram, dê-nos a comida que fez a nossa fome, dê-nos o direito de nós mesmo construirmos o País, e não esperar que um benevolente, um César todo-poderoso, onisciente quase, chame a si o direito de dirigir e impor a sua direção a um povo que empobrece a cada dia. Eram estas as respostas às ultimas perguntas feitas por V. Ex^e. Muito obrigado.

O SR. VÍRGILIO TÁVORA — Eloquente, não resta dúvida, eminent Senador, mas realmente não respondeu às proposições que aqui apresentamos. V. Ex^e diz que essas são proposições feitas para um País como ele deveria ser. Nós apresentamos o País da realidade, que os Srs. tanto por ele se batem, tanto aqui é ele citado. E, dentro dessa realidade, é que as medidas, eminent Senador, teriam que ser apresentadas e realmente implantadas.

Agradecíramos bastante que o eminent Senador Hélio Gueiros fizesse uso do microfone, porque embora tenhamos um ótimo aparelho auditivo, não ficaria registrada a sua apreciação para a Taquigrafia.

O Sr. Hélio Gueiros — Acudo prazerosamente ao pregão de V. Ex^e, com muita satisfação. Apenas, eu achava que V. Ex^e estava tendo um diálogo da mais alta competência e qualidade com o Senador Cid Sampaio e, portanto, eu estava plenamente dispensado de interviver com a minha modesta colaboração.

O SR. VÍRGILIO TÁVORA — O que nos daria um desprazer muito grande.

O Sr. Hélio Gueiros — O que eu estava falando baixinho aqui...

O SR. VÍRGILIO TÁVORA — Não tão baixinho, que ouvimos de cù.

O Sr. Hélio Gueiros — ... quando o Senador Cid Sampaio relatava uma série de desperdícios na aplicação dos dinheiros públicos no Brasil, era que eu gostaria de lembrar a S. Ex^e aqueles casos que envolvem essa — vamos dizer assim corrupção velada: o caso da COROABRASTEL, com 400 bilhões; o caso da CAPEMI, com 100 milhões de dólares; é o caso das POLONETAS, com 1 bilhão e 200 milhões de dólares; é o caso do BNCC e é o caso agora, de hoje, nobre Senador Virgílio Távorá, da ECONOMISA que, juntando os depósitos falsos e outras coisas que os jornais citam, atinge a 400 bilhões de cruzeiros. Então, verifica V. Ex^e o malbaratamento dos dinheiros públicos, porque imediatamente após a decla-

ração da falência ou da dissolução dessas sociedades, o Governo diz que vai honrar os compromissos.

O SR. VÍRGILIO TÁVORA — E V. Ex^e achava que ele não deveria honrar os compromissos com os depositantes?

O Sr. Hélio Gueiros — Então, se V. Ex^e acha que o Governo deve se sacrificar para salvar a poupança do povo brasileiro, por que V. Ex^e também não admite que o Governo e a União devem se sacrificar para salvar o médio e o pequeno empresariado brasileiro? Alguém, nobre Senador, tem que pagar pelo sacrifício. V. Ex^e só fez contestar o que o nobre Senador Cid Sampaio apresentou como sugestão, mas há que ter uma solução. O que não se pode é admitir que as empresas brasileiras vão à falência, à bancarrota, e o Governo pretenda encontrar um projeto de solução, um remédio, sem sacrificar alguma coisa. Claro que alguém vai pagar! Mas se em outros casos, o Governo encontra justificativa para pagar irregularidades e até desonestade de alguém, não há porquê também o Governo não ter boa-vontade, nobre Senador Virgílio Távorá, para salvar desta situação de falência, de insolvência, como bem retratou o Senador Cid Sampaio, uma série enorme de empresas brasileiras. O Senador Cid Sampaio chegou ao detalhe de dar número: devedoras do Fisco são duzentas e oitenta mil empresas brasileiras, salientando que elas representam um terço das sociedades anônimas no Brasil. Será que isso não é um verdadeiro estado de emergência a exigir, isso sim, verdadeiras medidas de emergência? É essa a observação que eu, à boca pequena, estava fazendo aqui, porque acho...

O SR. VÍRGILIO TÁVORA — É que agora temos o prazer de recolher.

O Sr. Hélio Gueiros — ... que foi do mais alto nível, da mais alta competência, o diálogo de V. Ex^e com o nobre Senador Cid Sampaio.

O SR. VÍRGILIO TÁVORA — Agradecemos as palavras do eminent Senador Hélio Gueiros e queremos dizer que não mudamos de opinião desde o início da nossa oração em que, justamente para intrôito do que iríamos aqui afirmar, deixamos constatada a validade da contribuição. Não viemos aqui com o propósito de aniquilar ou procurar contestar, em todos os seus itens, as declarações, as sugestões do eminent Senador por Pernambuco. O que achamos, o que dissemos, o que vemos justamente é que dúvidas estavam aqui lançadas ao tablado; perguntas eram feitas e, ao mesmo tempo, determinadas restrições à proposição, também eram apresentadas. E essas restrições, e essas dúvidas, para serem contestadas, precisam ser analisadas com vagar pelo eminent Senador, como o fizemos com as suas proposições, para depois poder realmente, não em termos emocionais, mas em termos de análise crítica, de análise fria, procurarmos uma solução para este problema.

Contando com a boa vontade da Liderança da Mesa, propomos-nos, em sessão ulterior, apreciarmos os outros aspectos do pronunciamento de S. Ex^e, e fazemos votos para que deste debate, soluções promanem que possam realmente nos levar a um êxito feliz naquilo que pensamos ser o interesse da Nação brasileira, o interesse da nossa economia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 7-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil — este País continental é exuberante nos três reinos da natureza: vegetal, animal e mineral, acrescidos de uma potamografia, também exuberante.

Imensas florestas ensombream toda a região amazônica e Centro Oeste, já não mais acontecendo o mesmo com a floresta atlântica, quase toda devastada pelo braço do homem, desde os albores do descobrimento.

Incrimina-se o pólo açucareiro, como a causa principal do desmatamento, que daria lugar ao plantio da cana-de-açúcar, a primeira fonte de riqueza do País, que marcou época em sua história, com os ricos Senhores de Engenho.

O produto exportado para a Europa, superou a madeira exportada, outra grande causa no despovoamento florestal da região litorânea.

Sobreveio depois, o pólo coureiro, com o abate de gado para a fabricação de diferentes utensílios que eram exportados juntamente, com as peles curtidas, à maneira da época.

Posteriormente, surgiu o pólo da cotonicultura, sobressaindo-se o algodão, arbóreo, de fibra longa, ainda hoje, o preferido para exportação, se bem que, a espécie herbácea, tenha também um bom mercado, sendo a mais plantada pelos agricultores, por ser de rápida floração, e, por conseguinte, oferecendo colheita do produtó, no mesmo ano em que é plantado.

Os minérios nobres, existem em abundância no território nacional, sem uma exploração racional — Serra Pelada — apenas um exemplo, se bem, que se não deva penalizar os garimpeiros e sim oferecer-lhes proteção e condições de venda do produto garimpado.

As esmeraldas afloram no subsolo baiano e em outras partes do nosso território.

O ferro, o cobre, o manganes, ao lado do ouro, constituem a riqueza maior de Carajás.

O urânio, em Itataia, no Ceará, poderá se tornar a maior mina do mundo, pelo que demonstram as pesquisas até agora levadas a efeito.

O carvão aflora nas terras gaúchas e catarinenses, esperando uma tecnologia que lhes proporcione melhor qualidade para exportação.

O aço tem se constituído uma fonte de renda para a Nação, se bem que a ferrovia que recebeu o seu nome, venha sendo um sorvedouro de nossas divisas! Tudo isto, é o Brasil!

Há poucos dias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma publicação norte-americana assinalava, conforme lido num jornal de Fortaleza, "que as vastas pastagens do Brasil Central, de Mato Grosso e da Bacia Amazônica, tornam provável que o Brasil venha a ser o maior produtor de gado no mundo, num período relativamente curto, para a seguir dar o pensamento de Técnicos da FAO, que acreditam, num período de 7 a 10 anos o Brasil possa angariar cerca de 800 milhões de dólares por ano, só na exportação de carne, passando esse produto ao primeiro ou segundo lugar, na lista das exportações brasileiras.

Constatamos que as previsões do Órgão Internacional se, suscetíveis de erro, nos levam a crer numa boa faixa de positividade, desde que se cuide bem dos rebanhos, combatendo-se as zoonoses, por acaso, endêmicas nas regiões reservadas à pecuária.

Esta, uma vez bem tratada, tornar-se-á numa força motriz estável, impulsora da economia regional.

Há mesmo quem faça opção, de ao invés de implantar um projeto de colonização ao longo da Transamazônica, com camponeses trazidos do Nordeste, e de outras partes do País, preferivelmente, será o incentivo aos grandes projetos de fazendas de gado, com rentabilidade assegurada, em tempo razoavelmente curto, sem o esbanjamento de recursos, de maneira subreptícia, como na maioria das vezes acontece, envolvendo os tais projetos de colonização.

É certo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a idéia central do projeto "Polo Amazônico", lançado em 1974 pelo Governo Geisel, abria perspectiva não só para a pecuária, como ainda para outras atividades na região,

destacando-se a mineração e a extração da madeira, se bem que alguns inconvenientes de tal colonização, logo se sobressaíram e foram comentados por Shelton Davis, em "As Vítimas do Milagre" que, abordando o palpante assunto, assim se expressou; "as fazendas de gado que exigem grandes terras, afetaram várias tribos indígenas que viviam em Barra do Garça e Luciana. Na medida que a pata do boi avançava em terras do Parque Nacional do Xingu, amiudavam-se os conflitos entre os índios e os fazendeiros".

Como se depreende, há faltado, através dos tempos, uma racional demarcação de terras nas áreas indígenas.

Agora mesmo, está o governo a braços, através da FUNAI, com o problema que envolve os índios Txucarramães e fazendeiros.

Sente-se, na verdade, que os nossos indígenas tangidos para fora das terras onde sempre viveram passaram a ser pareias viandejos, assim descritos por um clérigo: "sem assistência concreta e regular, e sem terras bem definidas, essas pessoas, chegaram nas estradas, parando caminhões e ônibus e mendigando comida".

A FUNAI, pelo que se sente, tem sido negligente, na maneira de encarar o direito à propriedade, dos nossos aculturados índios.

Não sei se é boa coisa esse órgão público ser dirigido por pessoas, que não aquelas que se dedicam ao estudo da sertanaria brasileira, a sua gente, os seus hábitos e costumes, a sua alimentação e o medo de convivência com as comunidades indígenas.

A FUNAI deveria ser sediada mais próxima dessas comunidades, evitando com isto o peregrinar constante dos índios em demanda à Capital da República.

Uma cidade do Centro-Oeste, bem que poderia sediar a FUNAI, com reais vantagens para o governo e para os silvícolas, sem obrigar-lhes, assim, virem de tão longe, para reivindicar os seus direitos junto às autoridades federais.

Sr. Presidente, DNOCS e SUDENE estão sediadas exatamente, na região-problema, que é o Nordeste brasileiro.

Há pouco, lembrava o Senador Fábio Lucena, também, a permanência de um órgão bancário estar em Brasília, ao invés de estar na Amazônia o Banco da Amazônia.

A própria FUNAI tem competência legal para representar o Governo no atendimento ao índio. Para isto ela foi criada, no estilo de Fundação, para melhor desempenhar as atividades que lhe são inerentes.

Pôsso estar errado nos meus modestos conceitos, mas, o bom senso há de me dar razão em pensar ao contrário dos que pensam ser a Capital da República o lugar ideal para localizar a FUNAI.

Ela sendo mais presente, pela proximidade com as comunidades indígenas, esses problemas de demarcação das terras, não tomariam o aspecto de guerra, de inusitada beligerância entre índios e fazendeiros.

Sr. Presidente, vimos chegar a Brasília, aquela caravana de silvícolas, os caciques da Nação Txucarramães e foram estar com S. Ex^t o Ministro do Interior Mário Andreazza para um entendimento, e, por sorte, chegaram a um feliz acordo de 15 léguas de largura por 75 quilômetros de comprimento, e mais uma faixa de terra que, desde muito tempo, era tida como terra sagrada para os indígenas.

Desde que se lhes dê o que é justo e ao fazendeiro, o que lhe for de direito, acabada está a intranqüilidade entre os grupos beligerantes.

Atente o governo para a gravidade do problema que vem causando o ir e vir de modestas populações que ha-

bitam as margens do Xingu, e a solução não poderá ser outra senão a justa distribuição das terras, ora em litígio: e, compete a FUNAI fazê-la, respeitados os direitos por lei assegurados, sem quaisquer discriminações.

Já está em tempo de resolver, de uma vez por todas, a cronicidade desses desentendimentos entre índios e abastados fazendeiros, não só no Parque Nacional Indígena do Xingu, mas onde eles existem.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^t me permite?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^t está certo em reivindicar, para a direção da FUNAI, a presença de um sertanista ou um antropólogo, um homem de ciência, que esteja ligado ao problema indígena no Brasil. E, somente agora, com esse episódio acontecido lá no Xingu, é que eu acho que o povo brasileiro teve a oportunidade de tomar conhecimento da pessoa do Presidente da FUNAI, que apareceu na televisão. E, francamente, nobre Senador Almir Pinto, pareceu-me um grande bossal. Ele simplesmente disse: "Não resolvo sob pressão!" Isso não é atitude, nobre Senador Almir Pinto, nem de se tratar com branco, nem de se tratar com índio. Mas, era esse o tipo de pessoa que o Governo colocou na FUNAI. É claro que, com uma pessoa dessa natureza à frente da FUNAI, não se ia chegar nunca a uma solução. Mas, note V. Ex^t, nobre Senador Almir Pinto, que, para se chegar a uma solução razoável, foi preciso os índios tentarem fazer justiça com as próprias mãos. Eles tiveram que manter presos os reféns, lá nas suas tabas, para que o Governo concordasse em retirar esse Presidente, que não se dignava a discutir com índio. Se um Presidente da FUNAI se recusa a discutir com os índios, quem é que vai discutir? Então, é um elemento totalmente inadequado, é inconveniente a presença dele. E V. Ex^t faz bem quando reclama que, para lá, sejam mandadas pessoas adequadas e competentes. Eu só quero discordar de V. Ex^t quando, já no final, V. Ex^t diz que a solução é se dar ao índio o que ele está querendo. Acho que nós não estamos dando ao índio. O índio é anterior a nós. O índio brasileiro é que era o dono de todo esse território imenso e nós é que fomos, pouco a pouco, nos apossando desse território e, hoje, não queremos nem dar a eles o direito de ficarem dentro de uma pequena reserva. Era só essa a colocação que eu desejava fazer, mas concordando com a tese de V. Ex^t de se colocar homens certos em lugares certos, especialmente, no caso da FUNAI.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre colega Senador Hélio Gueiros, na verdade, o que me levou a escrever este pequeno discurso sobre o problema do índio e da FUNAI foi exatamente aquilo que venho assistindo desde que aqui cheguei e passei a freqüentar a Casa do Ceará que hospedava os índios, isso há 13 anos, em convênio com a FUNAI. Vez por outra, a FUNAI atrasava o pagamento. Eu mesmo fui, por umas duas vezes, a aquela repartição, solicitar o pagamento do que lhe era devido, isto porque ninguém pode estar comprando fiado e havia essa demora, no pagamento. Finalmente, quando chegou o fim do último convênio, nós não renovamos mais o convênio, para evitar incompreensões e aborrecimentos.

Quanto a questão semântica, em relação dar ao índio, na verdade, V. Ex^t tem razão, porque o índio chegou antes de nós. A palavra dar o que de direito, compreende-se bem, pelo fato de haverem tomado ao indígena, o que era propriedade sua! O índio foi o elemento encontrado pelos nossos descobridores e está no cerne dâ nossa raça, da nossa formação. Essa é que é a grande realidade.

Hoje, quando o nobre colega Jorge Kalume falava sobre o dia das comunicações e que lembrava a figura do Marechal Rondon, aquele homem que se dedicou de corpo e alma à vida da nossa sertanía, procurando levar as comunicações aos mais longínquos e remotos rincões deste País, eu estava ligando uma coisa com a outra: por que não se entrega, a FUNAI a um homem, discípulo de Rondon, que conheça aquelas regiões tão distantes de Brasília? E por que o próprio órgão público federal não é sediado no Centro-Oeste, para evitar esse vaivém dos pobres índios aculturados, evitando que venham ficar à beira das estradas a pedir carona no ônibus, no caminhão, se atritando com populações que se lhe parecem hostis?

Por conseguinte, agradeço o aparte de V. Ex^t e acho que me apressei em fazer esse pronunciamento. Sei que não terá nenhuma importância, porque creio que, a esta altura, quem sabe, já até esteja escolhido o nome do futuro Presidente da FUNAI. Mas, permita Deus que a escolha recaia num cidadão que, na verdade, tenha capacidade e conhecimento necessários para administrar este órgão, para mim, de capital importância para a administração nacional. Um homem, um sertanista que conheça o problema e ofereça-lhe sempre razoáveis soluções. (Muito bem!)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

3^a Reunião (extraordinária), realizada em 26 de abril de 1984.

As onze horas do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senadores Marco Maciel, Pedro Simon, Saldanha Derzi, Lourival Baptista, Octávio Cardoso, João Calmon e Amaral Peixoto, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Roberto Campos, Virgílio Távora, Enéas Faria, Severo Gomes, Itamar Franco e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. Prosseguindo, Sua Excelência determina que a reunião torne-se secreta, para deliberar sobre a Mensagem nº 63, de 1984, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Ovídio de Andrade Mello, Embaixador do Brasil na Jamaica, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador, do Brasil junto ao Governo de Belize. Relator: Senador Octávio Cardoso. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Pedro Simon, que emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1983, que "aprova o texto da Convenção Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, assinada em Paris, a 30 de janeiro de 1981, pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa". Apresentado o parecer e não havendo quem queira usar da palavra para discuti-lo, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Saldanha Derzi, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1984, que "institui o 'Dia da solidariedade ao povo Libanês e dá outras providências'. Apresentado o parecer e não havendo quem queira usar da palavra para

discuti-lo é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Senhor Senador Saldanha Derzi, emite parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1983, que "aprova o texto do Protocolo de 1978, relativo à Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, de 1974, concluído em Londres a 17 de fevereiro de 1978". Apresentado o parecer e não havendo quem queira usar da palavra para discuti-lo, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Pedro Simon, que proceda a leitura do parecer da lavra do Senhor Senador Itamar Franco, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1984, que "aprova o texto da Emenda do Artigo XXI da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção de 1973, aprovado pela Conferência das Partes, em Reunião extraordinária realizada em Gaborone, em 20 de abril de 1983". Com a palavra, Sua Excelência lê o parecer, que conclui, por solicitar audiência ao Poder Executivo. Não havendo discussão, é o mesmo submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Face a ausência do Senhor Senador Severo Gomes, o Senhor Presidente determina o adiamento na apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1980, do qual Sua Excelência é relator.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Luiz Viana.

COMISSÃO DE ECONOMIA

5ª Reunião, realizada em
04 de abril de 1984

Às dez horas do dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, Luiz Cavalcante, Jorge Kalume, João Castelo, Fábio Lucena, Severo Gomes, Benedito Ferreira, Marco Maciel, Virgílio Távora, João Lobo, Fernando Henrique Cardoso, Marcondes Gadelha, Carlos Chiarelli, Mário Maia, José Fragelli, José Lins e os Srs. Deputados Odilon Salmoria, Cristina Tavares, José Jorge, Salles Leite e Fernando Santana, reúne-se a Comissão de Economia. Registra-se, também, a presença do Exmo. Sr. Embaixador da Colômbia, no Brasil. A presente reunião destina-se a ouvir a palestra do Exmo. Sr. Ministro Danilo Venturini, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, convidado por este órgão técnico para o ciclo de palestras sobre Informática, que aborda o tema "A política adotada pelo Governo no setor de Informática". Antes de conceder a palavra ao Sr. Ministro Venturini, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Luiz Cavalcante para presidir a reunião, pois deseja interpellar o conferencista na qualidade de membro da Comissão. Com a palavra, o Sr. Secretário-Geral do CSN desenvolve o seu pronunciamento, sendo ao término interpelado pelos Srs. Senadores Roberto Campos, Fábio Lucena, Carlos Chiarelli, Severo Gomes, Marcondes Gadelha, Marco Maciel, Luiz Cavalcante, e pelos Srs. Deputados Salles Leite e Cristina Tavares. A seguir, o Sr. Senador Luiz Cavalcante faz retornar ao Sr. Senador Roberto Campos, a direção dos trabalhos. Para concluir, o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Ministro Danilo Venturini e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas sejam anexadas à presente Ata. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme T. Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 1984, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE.

— INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO —

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO CAMPOS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES

COMISSÃO DE ECONOMIA
REUNIÃO EM 04 DE ABRIL DE 1984

ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS

DEPOENTE: MINISTRO DANILO VENTURINI

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Está aberta a reunião.

Excelentíssimo Sr. Ministro Danilo Venturini, Srs. Senadores, minhas Srs., meus Srs., estamos, mais uma vez, reunidos neste cenáculo, para debater o problema da política nacional da informática.

É para mim um prazer especial acolhê-lo aqui, pois somos conhecidos de antigas parâncias e andanças, tendo trabalhado juntos ao tempo do Governo Castello Branco. Sempre admirei a enorme capacidade de trabalho e devoção patriótica do Ministro Danilo Venturini. Àquele ocasião, parecia termos total identidade ideológica. Ao longo dos anos nossas apreciações de vários problemas divergiram. Mas são divergências metodológicas. Há um vício no Brasil de se considerar diferenças de método como diferenças de fins. O objetivo de todos nós é o desenvolvimento industrial mais rápido possível do Brasil a um custo social tão baixo quanto possível. A escolha dos meios varia. Alguns meios são mais e outros menos eficientes. Pode-se disputar sobre os meios, mas a ninguém é lícito duvidar do patriotismo de outrem. Certamente que as soluções propostas pelo Ministro Danilo Venturini são patrióticas. Certamente que as propostas que vou fazer são também patrióticas. Nem V. Ex* tem o monopólio da verdade, nem eu o tenho também. Nem V. Ex* tem o monopólio do patriotismo, nem eu o tenho tampouco. Essa plataforma comum de igualdade ética, digamos, é que nos permite uma discussão franca e desinibida. Uma discussão que fere muito mais luz do que calor, certamente com vantagens para o esclarecimento desse crucial problema.

Antes de iniciar a reunião gostaria de consultar os membros da Comissão sobre a rotina de nosso procedimento doravante. Estas audiências têm despertado grande interesse. São numerosos os inscritos e numerosas as reuniões e isso, por assim dizer, tem interferido um pouco no funcionamento da Comissão, em sua rotina normal. Consultaria a Comissão — não é coisa para ser decidida já — se não valeria a pena criarmos um Subcomitê de Tecnologia com um número restrito de membros, que se reunisse para completar o ciclo de audiências. Isso poderia ser feito, digamos, às terças-feiras, à tarde, e continuariam com a sessão normal da Comissão de Economia, para tratarmos da pauta, às quartas-feiras. É apenas uma idéia que lanço para consideração futura.

Passo a palavra ao Excelentíssimo Sr. Ministro Danilo Venturini.

O SR. DANILO VENTURINI — Excelentíssimo Sr. Senador Roberto Campos, meu caro amigo e mui digno Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal, meu caro Senador Severo Gomes, também como disse o Sr. Senador Roberto Campos, os Srs. de um nível mais elevado, eu, num nível mais baixo, juntos ajudamos, creio eu, o nosso sempre lembrado Presidente Castello Branco a construir os alicerces desse edifício, que

todos nós queremos cada vez mais sólido, mais cristão e mais livre.

Srs. membros titulares da Comissão de Economia, se me permite gostaria de citá-los pessoalmente, Senador Affonso Camargo, Senador Fernando Henrique Cardoso, Senador Fábio Lucena, Senador José Lins, Senador Luiz Cavalcante, Senador Benedito Ferreira, Senador Jorge Kalume, Senador João Castelo, meu caro companheiro também de outras lutas, Senador Albano Franco. Cumprimento também os Srs. Titulares Suplentes, a todos os Parlamentares que, com a sua presença, nos estimulam e nos distinguem nesta Casa. Srs. e Srs.:

Srs. Senadores, com muita honra compareço à Comissão de Economia do Senado Federal, na qualidade de Ministro de Estado, com responsabilidade de supervisão pela área de Informática; tenho grande satisfação de prestar a V. Ex*s depoimento a respeito da política adotada pelo Governo em setor que reputo fundamental para o nosso País.

Desejo, inicialmente, referir-me aos objetivos fixados e às razões que determinaram a sua escolha; a seguir tratei dos meios utilizados para atingir aqueles objetivos, estruturas do setor e mecanismos e, por fim, procurarei apresentar aos Senhores um balanço dos resultados alcançados.

No que se refere aos objetivos, pretendo demonstrar a alta medida que correspondem aos superiores interesses do País. Quanto aos meios buscarei evidenciar, por um lado, sua pertinência com as metas que fixamos e, por outro, sua compatibilidade, não só com o ordenamento jurídico nacional mas também em relação às obrigações internacionais a que está sujeito o Brasil, em virtude de tratados ou convenções de que somos parte na área de cooperação econômica internacional.

Na avaliação dos resultados, tenciono destacar da experiência adquirida nesses primeiros anos de implementação da política de informática os elementos que, no meu entender, deverão servir de base à legislação específica que se faz necessária, para dar caráter estável institucional às regras que disciplinam as atividades no setor até agora emanadas apenas do Poder Executivo.

Srs. Senadores, os primeiros passos no sentido da definição da política de informática em vigor no País foram dados em 1972 com a criação, por decreto do Sr. Presidente Emílio Médici, da Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento de Dados, a conhecida CAPRE, como órgão subordinado ao Ministério do Planejamento.

As atribuições iniciais desta Comissão situavam-se principalmente no terreno da disciplina da aquisição e da locação de computadores por órgãos públicos. Logo a seguir, em 1975, já na Administração do Presidente Ernesto Geisel, o Conselho de Comércio Exterior determinou que todas as importações na área de informática ficassem submetidas ao controle prévio da CAPRE.

Finalmente, em 1976, confiou-se à CAPRE, por decreto, responsabilidade de formular a Política Nacional de Informática. É nesse quadro que a CAPRE estabeleceu o grande objetivo de criação de uma capacidade tecnológica nacional em termos de projeto, desenvolvimento e produção no Brasil de equipamentos de processamento de dados e de software, meta a se alcançar principalmente através de empresas brasileiras.

A etapa seguinte foi a emissão em 1979 de um documento abrangente sobre a Política Nacional de Informática, sob a forma de diretrizes aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Baptista Figueiredo. Ao ratificar o objetivo de capacitação nacional no setor, através do uso predominante de empresas brasileiras, as diretrizes presidenciais estabeleceram em favor das mesmas, a aplicação do conceito de reserva de parcela do mercado na área de micro e minicomputadores.

As diretrizes previram, outrossim, a criação de um órgão de maior hierarquia para a direção do setor, do que resultou, ainda em 1979, a instituição, por decreto, da Secretaria Especial de Informática, como órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional.

Dando execução às diretrizes presidenciais, a SEI baixou atos através dos quais buscou promover a criação de uma indústria nacional de computadores. Na área de micro e minicomputadores estipulou que somente seriam autorizados a fabricá-los no Brasil, empresas efetivamente brasileiras, definidas em termos de controle exclusivo e permanente, tanto das operações e atividades quanto ao capital social por pessoas físicas residentes no País. A fabricação de outros tipos de computadores ficou aberta às empresas com participação de capital estrangeiro, dentro de um programa de progressiva nacionalização dos equipamentos e bens produzidos.

A ênfase principal da política posta em prática pela SEI se situa, para começar, na criação de uma capacidade efetivamente brasileira de fabricação e de projetos na área de produtos finais, nos setores de tecnologia menos complexa e onde o potencial de mercado é maior. Pretende, pela reserva desta parcela do mercado, dar oportunidade a que firmas brasileiras possam consolidar-se e adquirir condições de competir, tanto com o similar importado, quanto com o que possa vir a ser produzido no País por firmas estrangeiras. Para isso, torna-se necessário que a empresa brasileira se capacite, não apenas para fabricar equipamentos, senão também para absorver e dominar tecnologia estrangeira e, em particular, para gerar tecnologia própria, adequada às características da demanda e das necessidades nacionais. O objetivo da criação de empresas brasileiras em condições de se tornarem, a longo prazo, fortes e competitivas internacionalmente, não poderia naturalmente ser assegurado num quadro de livre competição, para a produção no País entre pequenas firmas nacionais recém-constituídas e firmas estrangeiras de grande porte e tradição. Nem seria possível, igualmente, garantir a meta de soluções tecnológicas nacionais, se admitida a participação estrangeira, ainda que minoritária, nas empresas brasileiras beneficiadas com a reserva de mercado, como decorrência do desequilíbrio de forças inevitáveis em tais parcerias, não só no terreno financeiro, como também no técnico.

Note-se, por outro lado, que a Política Nacional de Informática distingue no momento, entre a fabricação local do produto final, a qual estimula fortemente, e a fabricação local de partes de componentes, neste último caso, admite flexibilidade nas importações por firmas fabricantes dos produtos finais, na medida em que tais importações, sem comprometimento da autonomia técnica dessas empresas, permitem que elas se conservem nesses produtos finais a nível mais próximo do estado da arte no plano mundial.

Nobres Senadores, estamos persuadidos de que os objetivos fixados na área de informática correspondem plenamente ao interesse nacional. A informática permeia, em escala crescente, praticamente todos os setores da atividade humana, revolucionando técnicas de produção e de comércio, a pesquisa científica, os meios de transportes e de comunicações. Deverá ter, por isso mesmo, profundas repercussões, não só na organização econômica do País, mas em sua própria organização social, com reflexos, até mesmo, sobre a posição do indivíduo na sociedade e sobre a coesão e integridade cultural de uma Nação.

O caráter de multifinalidade da informática recomenda sim que a formulação e a supervisão da política nacional no setor sejam confiadas a órgão central de alta hierarquia, com efetiva capacidade e autoridade de coordenação dos inúmeros agentes e instrumentos governamentais e privados, através dos quais aquela política vai se

materializar, daí a escolha do Conselho de Segurança Nacional, como ponto focal das ações nesse terreno.

Tal decisão não significa, de nenhuma forma, uma predominância das considerações de defesa nacional, na formulação e execução da política de informática; segurança nacional é, na realidade, em nosso País, um conceito em que, de forma crescente, preponderam as questões relacionadas com o desenvolvimento político, econômico e social.

As ações tomadas na área de informática se relacionam com o estado de garantia que deve ser proporcionado ao País, para a consecução dos objetivos nacionais; são ações, portanto, que não se confundem com os atos voltados para a defesa nacional, vinculadas diretamente à preservação do território, das instituições nacionais e da ordem política e social. O que me parece claro de qualquer modo, é a intrínseca incompatibilidade das atividades de informática com o esquema de coordenação apenas setorial.

Srs. Senadores, na promoção dos objetivos da política nacional de informática, dois instrumentos principais vêm sendo utilizados: a reserva de mercado setorial em favor de firmas privadas e efetivamente brasileiras e, em caráter complementar, o direcionamento das compras governamentais para produto de fabricação dessas empresas. A concretização da reserva de mercado se processou essencialmente através do controle de importações, as empresas efetivamente brasileiras são as únicas autorizadas a importar tecnologia e insumos requeridos para a fabricação de determinados tipos de computadores.

De acordo com a lei nº 5.025, de 1966, que criou o Conselho de Comércio Exterior, cabe ao Poder Executivo baixar normas sobre o controle de importações, o que faz normalmente através do CONCEX e da CACEX, a quem incumbe a emissão de licenças de importação. Foi com base nessa competência que o CONCEX estabeleceu, em resolução de 31 de dezembro de 1975, que a emissão das licenças na área de informática ficaria sujeita à prévia concordância dos órgãos responsáveis pela política de informática. Não se caracteriza, portanto, do ponto de vista técnico jurídico, uma reserva estrita e formal de mercado, desde que não necessite importar tecnologia ou componente, uma empresa mesmo sem atender a definição de efetivo controle brasileiro, não estaria, em tese, proibida de fabricar no País micro e minicomputadores.

A instituição, em termos formais e estritos, da reserva de mercado, isto é, do direito exclusivo de fabricação para atendimento da demanda de determinado produto ou serviço, é matéria que exige lei federal, na medida em que constituiria exceção ao princípio constitucional de liberdade de iniciativa.

A Carta Magna autoriza a exceção quando indispensável, por motivo de segurança nacional, ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia, no livre regime de competição.

A lei que conceder ao Poder Executivo autoridade para instruir formalmente o conceito de reserva de mercado terá, naturalmente, de estabelecer os limites de sua aplicação, em termos da duração e da exclusividade a ser concedida; além disso, das qualificações exigidas aos que dela se beneficiarão. Em outras palavras, o Poder Executivo deverá dispor de flexibilidade para, de forma judiciosa, ajustar a reserva de mercado ao caráter dinâmico do setor que se pretende organizar.

As medidas de proteção e assistência do Governo à indústria nacional na área de informática são, por outro lado, perfeitamente compatíveis com obrigações que resultam de tratados ou acordos em que o Brasil é parte. O exame dessa compatibilidade é facilitado quando se leva em conta a distinção entre problemas relacionados com

o tratamento do capital estrangeiro e as questões que digam respeito às regras internacionais de comércio.

No que toca ao investimento estrangeiro, cabe desde logo observar que a matéria, em nosso País, com exclusividade, é regulada por lei interna que disciplina as condições de ingresso, de remuneração e de retorno do capital de origem externa e, bem assim, as áreas em que pode ser aplicado.

O Brasil não subscreveu nenhum tratado internacional desse domínio, podendo, pois, por lei interna, estabelecer a qualquer momento restrições à entrada de capital estrangeiro, em áreas que a União deseja monopolizar, reservar com exclusividade a brasileiros, ou até não submeter à exploração, por motivos econômicos e mesmo ecológicos.

Na hipótese de a nacionalização ocorrer em setor onde haja investimento estrangeiro, a única obrigação de ordem constitucional interna está na concessão àquele investimento, do mesmo tratamento deferido a brasileiros, no tocante à desapropriação que vier a ser considerada necessária.

Neste ponto, aliás, assinamos com os Estados Unidos da América, em 1965, acordo que estabelece um esquema de garantia de investimento, efetuados por nacionais de um país no território do outro.

No âmbito do comércio internacional, a questão relativa à proteção do produto de origem nacional se coloca de forma distinta. O comércio internacional acha-se regulado por regras de amplitude praticamente universais, às quais o Brasil se submeteu, ao subscrever o Acordo Geral de Tarifas e Comércio — GATT. Os objetivos da política nacional de informática e os instrumentos por ela utilizados são, contudo, perfeitamente compatíveis com o GATT.

Cumpre observar, desde logo, que nos termos do GATT, os países membros não se acham obrigados a importar bem produzido no exterior. As partes contratantes têm o mesmo direito de proteger o mercado nacional. Ao fazê-lo, contudo, deverão, por um lado, dar preferências a barreiras tarifárias, e só por exceção recorrer a obstáculos não tarifários.

Ao importar, deverão evitar discriminações entre produtos de origem externa (cláusula de nação mais favorecida), e produtos importados e fabricados no país (cláusula de tratamento nacional). O princípio do tratamento nacional significa, na realidade, que uma parte contratada do GATT não pode, através de impostos e regulamentações internas, desfavorecer o produto estrangeiro depois de introduzido no país, sob as condições tarifárias acordadas pelo país no GATT. Trata-se de princípio de grande expressão para a realização dos propósitos de promoção do comércio internacional de mercadorias; daí a razão por que os Estados Unidos da América, entre outros países, vem se empenhando para dar ao GATT, hoje circunscrito ao comércio de bens, competência na área de intercâmbio de serviços, e assim estender o alcance da aplicação do princípio do tratamento nacional a exportações de serviços de informática.

A aplicação do princípio do tratamento nacional a mercadorias, entretanto, está sujeita, no âmbito do GATT, a algumas qualificações importantes, e de especial relevância para o que estamos fazendo na área de informática. O GATT reconhece, por exemplo, o direito das partes contratantes, em particular dos países em desenvolvimento, de impor restrições à importação, inclusive de natureza quantitativa, se consideradas justificadas do ponto de vista de suas necessidades de desenvolvimento econômico.

Esse seria o caso de medidas de proteção tomadas para fomentar o estabelecimento de setores industriais novos, como o da informática. É indiscutível, igualmente, o direito de um país membro, como o Brasil, de subsidiar a sua produção, especialmente se o faz para atendi-

mento do mercado interno. No caso de subsídios à exportação, o exercício desse direito está sujeito apenas à composição do dano comprovado, que possa resultar para o interesse de outros países, no respectivo mercado, ou em terceiros mercados.

O fato de o Brasil, numa determinada circunstância de ajustamento da sua economia, decidir a redução da margem de subsídios, que concede a seus produtos, não representa, entretanto, nem a proscrição de uma opção válida de política econômica, nem muito menos renúncia unilateral, ao direito que nos é assegurado pelo GATT.

Como um País em dificuldades no balanço de pagamentos, o Brasil pode, aliás, invocá-las para impor restrições generalizadas às importações. Por proposta do Brasil, o exame do cabimento de tais medidas, pelo GATT, se fará a partir de agora à luz do impacto sobre nossas exportações, dos obstáculos que a elas oponham nossos parceiros comerciais.

As restrições impostas sob a alegação de dificuldades de balanço de pagamento são de natureza transitória, e menos adequadas, em princípio, à utilização como instrumento específico de promoção de um determinado setor de atividades.

Merce finalmente destaque o fato de o GATT expressamente reconhecer em seu art. 3º, § 8º, o direito de uma parte contratante orientar as contas governamentais, de forma a privilegiar produtos fabricados no país.

À luz do que precede pode-se legitimamente concluir quanto à inexistência de qualquer incompatibilidade, não só entre o próprio conceito de reserva de mercado e nosso compromisso no GATT, como também entre estes e os instrumentos específicos, pelos quais o Governo vem assistindo às empresas efetivamente brasileiras, na fabricação de micro e minicomputadores, controle de importação e compras de órgãos do setor público.

O mesmo se pode dizer em relação a nossos compromissos com o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e o Banco Interamericano. Os instrumentos de proteção adotados pelo Governo e mesmo a reserva formal de mercado não entram em choque, de nenhuma forma, com as obrigações que o Brasil assumiu ao subscrever, por tratados, os atos constitutivos daquelas instituições internacionais no campo monetário e financeiro, são compromissos ocasionais, assumidos no bojo de contratos assinados com tais organizações, e se existirem não podem ser invocados senão dentro dos limites das transações específicas a que se referem.

A Política Nacional de Informática vem sendo posta em prática de forma abrangente e intensa. Há sete anos, em 1977, nada se produzia no País, em qualquer classe de equipamento de processamentos, hoje, parcela majoritária do mercado nacional, na área de micro e miniprocessadores, já é fabricada aqui por empresas efetivamente brasileiras. As próprias empresas sob controle estrangeiro estão fabricando, no Brasil, volumes crescentes e expressivos de equipamentos de médio e grande porte. Todas essas mutações estão se processando no quadro e no mercado nacional em forte expansão, o que cria oportunidade de desenvolvimento, tanto para as empresas brasileiras, como para as estrangeiras naquelas áreas fora da reserva de mercado.

O modelo adotado pelo Governo, como os Srs. Senadores podem verificar, se apóia essencialmente na empresa privada, em particular aquela genuinamente brasileira, pelo seu controle gerencial e acionário. A reserva de mercado se estabeleceu em setores específicos, e em benefício de um grande número de companhias, e entre elas, no setor sob reserva, vigora o regime de livre competição, que normalmente deverá induzi-las, a médio prazo, a uma maior eficiência, tanto do ponto de vista de qualidade quanto sob o aspecto do custo.

Essa é uma questão importante para o usuário, particularmente na área da indústria, cuja capacidade de

competição no mercado externo vai depender, no futuro, do que as empresas brasileiras de informática possam oferecer efetivamente em áreas com controle de processo e de automatização da produção. Neste terreno coloca-se, realmente, à empresa brasileira de informática o grande desafio de poder manter-se em dia com o estado da arte no mundo, sem que isso implique, contudo, sem limites e sem propósitos definidos na invocação tecnológica, como um fim em si mesmo.

Sr. Senadores, Sr. Presidente desta Comissão, o Governo segue atentamente os debates que se travam no Congresso Nacional a respeito da política de informática. O meu propósito principalmente ao vir aqui, hoje, foi não só o de trazer subsídios para a reflexão de V. Exs, mas, sobretudo de colher ensinamentos para nossa própria deliberação. A experiência por nós intensamente vivida, no âmbito do Executivo, nos anima a trabalhar ativamente sobre um Projeto de Lei, a respeito do qual pretendemos ouvir todos os setores interessados do lado da pesquisa, da produção e do consumo, antes de submetê-lo à apreciação do Exmº Sr. Presidente João Figueiredo. Estamos convencidos, como creio também, ser o pensamento dominante no Congresso Nacional, de que o prosseguimento em bases estáveis e duradouras da política de informática, que o Governo tomou a iniciativa de pôr em marcha, requer a institucionalização de seus grandes objetivos e dos seus principais mecanismos e instrumentos de execução. A consolidação da experiência acumulada pede, no meu entendimento, um texto específico, de grande força legal e de grande expressão política, em cuja elaboração participe de forma proeminente o Congresso Nacional.

A complexidade dos problemas, a rapidez das transformações tecnológicas pela qual se manifesta os conflitos de interesses externos e internos constituem, nesta área, fatores que reclamam certamente de todos, Executivo e Congresso Nacional, uma ação conjunta muito firme, vigorosa, para podermos nos manter permanentemente numa linha dos mais altos interesses nacionais. Firmeza e vigor, que, no entanto, não se devem traduzir em fórmulas cuja rigidez possa comprometer a flexibilidade de ação de que deveremos dispor para atuar com eficiência em setor que cresce vertiginosa e revolucionariamente.

Muito obrigado, Senhores.

(Muito Bem! Palmas!)

Se o Sr. Senador Roberto Campos permitir, eu gostaria de rapidamente apresentar alguns resultados alcançados nos últimos anos do ponto de vista numérico e qualitativo.

Eu passo a palavra, agora, ao Coronel Joubert de Oliveira Brízida, Secretário de Informática.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Eu creio que vou ter que usar o amplificador natural.

Esta primeira transparência, que não acredito que estejam vendo, é para provar que os dados que aqui relaciono não se limitam ou estão limitados à produção de computadores.

A SEI se preocupa basicamente com vários aspectos, e um deles, o aspecto social, ou seja, as aplicações da informática para o homem brasileiro, são muito levados em consideração. Eis por que a nossa política é subdividida em industrial, que é a que eu vou expor números, uma política de exploração de serviços, onde se incluem a telemática e a teleinformática, uma de importação e de exportação, e também onde um novo fenômeno conhecido como fluxo de dados transfronteiras ou transport date able-bodied começa a tomar uma importância muito grande nos fóruns internacionais; uma política de insumos básicos, onde necessariamente a microeletrônica e os recursos humanos são considerados; uma política de ciência e de tecnologia centrada basicamente sobre o

Centro Tecnológico para a Informática, que será inaugurado dia 10 de maio, com a presença do "Sr. Presidente da República"; e, por fim, uma política de informatização da sociedade, que tem como um dos seus principais apêndices a automação, seja ela a automação industrial, seja a automação dos serviços.

Então, como disse no início, vou apresentar números, apenas, da política industrial e especificamente da produção de computadores, não é só de computadores ou de equipamentos que a Informática se preocupa. Mas, eu vou apresentar dados desse particular, porque é uma indústria mais consolidada historicamente no Brasil.

Inicialmente, alguns dados de 80/81 e 82. O Brasil possuía, em 1980, 8.844 computadores, dos quais 17% eram feitos por indústrias de capital 100% nacional, e os outros 83% eram feitos pelas empresas multinacionais. Esse número cresceu em 1981 para 14.249 computadores, já, então, 42% desses 14 mil eram feitos pelas empresas de capital 100% nacional, e os outros 58% pelas corporações transnacionais. Em 1982, instalamos 24.339 computadores, dos quais, 67% fabricados por empresas de capital nacional. Seguramente 15 mil, em 1982; os dados de 83 estão exatamente nesta direção, estão sendo de 24.339.

Eu ia explicar exatamente essa diferença do verde para o amarelo. O amarelo é menor do que o verde porque está se preocupando com o valor. Os computadores feitos pela indústria nacional são os menores. A microinformática, exatamente, são os que têm menor preço. Por isso a participação do Brasil no valor do parque instalado ainda não é tão grande como os dados que passo a mostrar.

Em 1982, o parque instalado no Brasil era de 1.6 bilhões de dólares, dos quais apenas 7% eram de empresas brasileiras, os pequenos computadores. Em 1981, cresceu o valor do parque instalado para 2.14, dos quais 14% já eram nacionais. E, por fim, em 1982, o valor do parque ascendeu a 2.776, dos quais, então, 19% das empresas nacionais. Vejam a diferença flagrante que existe entre o amarelo e o verde; o amarelo é valor e o verde é quantidade. Claro está que as empresas brasileiras fabricam os equipamentos menores, por isso mais baratos.

Aqui está a evolução do parque industrial do Brasil, e isto qui deve estar muito difícil para ser visto pelo fim da sala; mas desde 1977 até o ano de 1983, só fabricantes de computadores, periféricos e terminais. Notem, em vermelho, as empresas com capital estrangeiro, e em azul, as de capital 100% nacional. Em 1977, tínhamos nove azuis, e duas vermelhas. Esta progressão é geométrica ou exponencial, como pode ser visto; e no ano passado, nós tínhamos 123 empresas de capital 100% nacional numa acirrada competição e 13 empresas de capital estrangeiro. Não contamos aqui as empresas que fazem, também, sistemas digitais de controle distribuído, controles numéricos a computador, e controladores lógicos programáveis, que é um outro setor da informática voltada para a automação. No total dá 154 empresas.

Aqui, a revolução da participação nas vendas do mercado brasileiro; em azul, as transnacionais, e, em amarelo, as de capital 100% brasileiro. Notem que 1979, 80, 81, 82, 83, o percentual das empresas de capital genuinamente nacional chegou a 46%, partindo do inicial de 23. Isso em termos reais representa o seguinte: em termos de dólares, 79 a 83, em laranja, o faturamento das corporações internacionais, e, em amarelo, o faturamento das corporações de capital 100% nacional. Esta transparência mostra claramente que há espaço para todo mundo, embora o amarelo cresça em graduação mais acentuada do que o laranja.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — (Fora do microfone) — O preço do mercado interno...

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Isto é faturamento, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Faturamento a preços internos ou a preços internacionais? Para comparações internacionais, nosso valor interno de produção tem de ser dirigido por três ou quatro.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Não Senhor.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — (Fora do microfone)... Três vezes o custo internacional. O Sr. divide 950 por três e terá aí uma proposta...

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — V. Ex^e está partindo de uma suposição que eu acho que é uma premissa que não está correta. Eu ieria que dividir os preços das nacionais por três. Esse levantamento do preço já foi feito e se nós quisermos importar um equipamento estrangeiro, pagando todas as tributações, ele sai mais caro do que o adquirido aqui no mercado interno. É um dado completo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Os dados que nos foram trazidos pelo GEICOM, na semana passada, são diferentes.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Embaixador, os dados da ABICOMP são os da SEI, eles se baseiam nos da SEI; está aqui o Secretário Executivo da ABICOMP que pode dizer isto para V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Poderíamos analisar separadamente produção para o mercado interno e para exportação?

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Entre 1982 e 1983 decresceu tanto a produção para o mercado interno como para a exportação. Aquela declinou de 808 para 728 milhões de dólares; esta declinou ainda mais — de 217 para 168 milhões de dólares.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Este aqui, Senador, é do faturamento, aquele é do valor do parque instalado. É todo o parque acumulativo. Esse aqui é o faturamento por ano. E esse faturamento, evidentemente, implica também em exportações. Aquele é do parque instalado dentro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos. Fora do microfone.) — Muito obrigado.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — De nada, Senador. Vamos para o próximo, então.

Aqui nós temos um quadro de vendas "versus" importações. É para demonstrar o índice de nacionalização atingido pelas empresas que trabalham no setor. Notem que aqui são das empresas de capital 100% nacional, daquelas vendas a que há pouco me referi; o amarelo foi a quantidade importada. Notem que as importações vêm decrescendo gradativamente, o que demonstra a nacionalização dos produtos no setor. O percentual 49 milhões de dólares, para uma venda de 687 milhões de dólares, dá bem uma medida do grau de nacionalização. Isso não significa dizer que as multinacionais, também, não estão fazendo, como mostra a próxima transparência.

Aqui está o faturamento das multinacionais, "versus" a quantidade importada; evidentemente o percentual não é tão favorável, porém os equipamentos que as multinacionais fabricam no Brasil são, de fato, equipamentos mais sofisticados. Por isso exigem maior importação.

O quadro, porém, que me parece, causará maior impacto nessa audiência é o que eu tenho a mostrar agora. Este quadro retrata a locação de profissionais de nível superior nos dois tipos de empresa. Temos aqui o ano de

1981, o ano de 1982 e o ano de 1983; a coluna à esquerda de cada ano, a indústria de capital 100% nacional e à direita, a indústria multinacional.

Vejam o seguinte: em desenvolvimento de hardware e software, isto é, pesquisa e desenvolvimento dentro da empresa, nós tínhamos em 1981, 831 funcionários de nível superior trabalhando nas empresas brasileiras, no de capital estrangeiro, apenas 97 estavam desenvolvendo hardware e software. Em 1982, os números de nacionais de nível superior cresceu para 1.083; os das multinacionais cresceu de 10 para 107. Em 1983, o número, das nacionais que desenvolvem hardware e software passou de 1.353, enquanto o das multinacionais passou para 121.

Vê-se claramente que a locação de funcionários de nível superior nas empresas transnacionais é muito desfavorável em relação às nacionais, por um motivo extremamente simples: não há nada a desenvolver no País, vem tudo desenvolvido das empresas de suas matrizes.

Onde estão concentrados os funcionários de nível superior? Nas empresas de multinacionais, em marketing, em vendas. 1077, em 1981; 1130, em 1982; 1284, em 1983...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu gostaria de formular mais uma pergunta.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Acredito que os dados relevantes sejam os da produtividade por técnico, por operário. Se uma fábrica tem duas vezes o número de técnicos qualificados e não produz duas vezes o produto, está apenas desperdiçando recursos humanos, está produzindo caro. Ao produzir caro, contrai-se a demanda de outros setores: portanto, diminui empregos em outros setores. Segundo, é prática das entidades internacionais em informática dividir o seu pessoal de alto nível, entre a produção propriamente dita e a programação, o software e a instrução do consumidor, que também exige pessoal de alto nível.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Grande parte do pessoal de venda, de que V. S^e parece falar depreciativamente, é pessoal de alto nível.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — A produção está aqui em cima, Senador.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Sr. Presidente, eu verifiquei na lista e verifiquei que há muitos inscritos para interpellar. Pediria a V. Ex^e que guardasse o Regimento e esperasse a oportunidade, quando V. Ex^e poderá, exaustivamente, interpellar, porque da maneira como as coisas andam, acho que toda a audiência está sendo atropelada, pela interferência seguida de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Pedir esclarecimentos não só é praxe desta Casa, mas uso e costume em todas as reuniões, onde se quer chegar a algum resultado objetivo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, a praxe desta Casa recomenda que os debatedores fiquem todos no mesmo nível; assim, eu pedirei a V. Ex^e, com a sua merecida atenção, que passasse a direção dos trabalhos

para o Vice-Presidente, que é o nobre Senador Severo Gomes, a fim de que V. Ex^e pudesse participar dos debates sob a coordenação de um Presidente dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A minha intenção é fazer exatamente isso quando se iniciarem os debates. Mas, gostaria de lembrar ao nobre Senador Fábio Lucena o que dispõe o Regimento Interno no art. 94, § Único: "Quando o Presidente funcionar como Relator, passará a Presidência ao substituto eventual, enquanto discutir ou votar o assunto que relatar". Eu não sou o Relator desse assunto, entretanto, eu preferirei, quando se iniciarem os debates, passar a Presidência ao Vice-Presidente Severo Gomes, lembrando a V. Ex^e que o farei por cortezia e respeito à praxe que já se estabeleceu na Casa, mas não por injunção do Regimento Interno.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, eu gostaria de consignar, no meu modesto entendimento, que cabe a V. Ex^e, como Presidente, conduzir e nortear os debates da Comissão como bem lhe aprouver, uma vez que V. Ex^e preside, V. Ex^e decide. Daí por que eu peço vénia aos nobres Senadores, embora, seja vago o propósito de todos acompanharem os debates, mas como V. Ex^e preside os trabalhos, eu creio que cabe a V. Ex^e, realmente, orientar e conduzir qualquer esclarecimento que V. Ex^e julgue válido para o plenário.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado!

Tem a palavra o Sr. Joubert Brízida.

O SR. JOUBET BRÍZIDA — Então, respondendo à pergunta do Presidente, o nobre Senador Roberto Campos, eu concordo plenamente com o que foi dito a respeito da produtividade dos funcionários de nível superior. Gostaria de dizer também que a produtividade dos funcionários de nível superior das empresas de capital 100% nacional é idêntica à produtividade das empresas multinacionais. Em alguns casos, até, superior e os dados da ABICOMP estão a demonstrar esse fato.

Quanto à segunda parte da pergunta do nobre Senador, na produção está, aqui, representado o mesmo crescimento, já, agora, favorável às empresas nacionais; de 279, elas passaram para 557 e para 696, enquanto as multinacionais se mantiveram estáveis, ou por outra, decresceram de 396, 422 e decresceram aqui para 379. Então, na produção estão os funcionários de nível superior de que trata o nosso Senador.

Eram esses os dados que eu queria apresentar e estarei pronto a responder às perguntas que me forem endereçadas.

O SR. DANILLO VENTURINI — Eu estou pedindo ao Sr. senador Roberto Campos, que me permita cumprimentar outros membros desta Comissão que agora vejo, aqui, nesta reunião. E também registrar a presença, aqui, do Sr. Embaixador da Colômbia, que nos distingue com a sua presença nesta exposição.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Como estou inscrito para ser o primeiro debatedor, peço ao nobre Senador Severo Gomes que assuma a Presidência da Comissão.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^e que convidasse outro Senador para presidir,

porque eu pretendo participar dos debates e acho que seria extremamente inconveniente que eu estivesse no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Pelas praxes da Casa, se o Vice-Presidente não se sente em condições de assumir a Presidência, deverá assumi-la o membro mais idoso da Casa, que é o nobre Senador Luiz Cavalcante. Não gostaria de lembrar a sua idade, mas é preciso fazê-lo, por especiosidade regimental.

O SR. ALMIR PINTÓ — Ele não é o mais velho, é o mais vivido.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Convidou o nobre Senador Luiz Cavalcante para assumir a Presidência dos trabalhos. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Começo por dizer que esta é uma honra que eu, de bom grado, dispensaria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, primeiro debatedor inscrito.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Ministro Danilo Venturini, muito obrigado pela sua exposição, assim esclarecedora, que confirma a utilidade desses debates. Se esses contatos tivessem sido mantidos anteriormente, teria sido possível evitar um certo grau de passionalização dos debates e formação de maniqueismos de ambos os lados, que transformam a consideração de um problema estritamente técnico-econômico num problema político-passional. Pretendo expungir essa discussão de suas conotações político-passionais. Acredito ter autoridade para fazê-lo, pois tenho uma contribuição apreciável para a teoria e a prática do desenvolvimento nacional. Minha primeira pergunta é a seguinte: A SEI desenvolveu um conceito especial e original de empresa "genuinamente nacional", e com base nessa definição, que inexiste em lei e na Constituição, passou a discriminar esse tipo de empresa das demais que não têm 100% de capital nacional, sejam elas controladas por capitais nacionais ou estrangeiros. Isso é para mim, uma espécie de cassação econômica, resíduo do sistema autoritário. Essa discriminação, que não tem base legal, essa cassação do direito de produzir em certas áreas, aplicada a firmas, que não sejam 100% nacionais, ainda que tenham sido nacionalizadas ao nível de 51%, 52%, 60%, toma várias formas que passarei a citar:

— Proibição de atuar e invertir em certas áreas, arbitrariamente fixadas pela SEI. Chegamos ao ponto em que não há mais direito de produzir, há uma concessão para produzir. O industrial vira um concessionário. Ora, a figura do concessionário é estritamente definida na Constituição e nas leis para o caso de serviços públicos ou explorações minerais. Não é uma figura conhecida na indústria manufatureira.

Denegação de licenças de importação. É um segundo instrumento, o que coloca para aquelas empresas nacionais, que já estavam operando no setor, e não têm capacidade de elevar seu grau de controle de 51% de controle a 100%, de, por não disporem de capital, uma difícil opção: Ou continuar operando, mantendo seus empregados à custa de contrabando — é o contrabando externo — ou emigrar para a economia subterrânea — contrabando interno (produção clandestina).

A contrapartida da cassação do direito de produzir é um incentivo ao contrabando. Além disso, um terceiro método usado é a denegação de licença de projetos de exportação. Há inúmeros projetos de exportação desaprovados ou arquivados. Nessa fase de crise cambial e de crise de empregos, uma só empresa teve oito projetos de expansão de exportações rejeitados. E esses projetos dariam ao Brasil, em 5 anos, 2 bilhões de dólares de exportações adicionais. E o Sr. Pastore, meu amigo Pastore, passou semanas em Nova Iorque, "para fechar o "jum-

bo", buscando somas como 50, 60, 40 milhões de dólares, batia humilhado, às portas de bancos americanos, que obviamente lhe diziam: "Os Srs. são maoquistas, querem sofrer como devedores, quando poderiam se satisfazer como exportadores."

Outra empresa teve 5 projetos de exportação denegados, que representariam 400 milhões de dólares, também em 5 anos. A lista é grande, não vou aqui amolar o auditório. Basta identificarmos a natureza do processo e a gravidade da arbitrariedade cometida.

Conseguimos — e a Oposição teve o mérito principal nessa batalha — conseguimos eliminar o "Instituto da Cassação Política". E, agora, a Secretaria do Conselho de Segurança Nacional — órgão que eu conheço bem, porque dele fui membro inventa um novo conceito: a cassação econômica do direito de produzir.

Consideramos um caso recente: o do Grupo chefiado por um empresário do mais alto nível e político de grande futuro, o Dr. Olavo Setúbal, candidatou-se à produção de minicomputadores. Apresentou um projeto com a tecnologia importada da Formation Inc, que ele, empresarialmente, julgava a tecnologia melhor, mais barata e conducente, a preços razoáveis para o usuário.

Sua proposta e a de 4 outras empresas não foi aprovada. Foi-lhe cassado o direito de produzir superminis. O grupo teve, em contrapartida um privilégio, — isto é, um cartório para produção de semicondutores. Produção que aliás não foi iniciada ainda, porque ainda não se montou um esquema de incentivos governamentais, que terá que ser terrivelmente generoso, porque o mercado brasileiro de semicondutores é insignificante; Tenho os dados precisos aqui: é qualquer coisa como 0,211% do mercado mundial.

Temos aí dois níveis de arbitrariedades: uma arbitrariedade na outorga de um semimonopólio de produção, coisa que beneficia o industrial; outra arbitrariedade, cassando-lhe o direito de produzir em determinadas áreas. Senhores, é isso que se chama de respeito à ordem legal? Faz isso sentido? No momento em que queremos uma abertura política devemos, também, querer a abertura econômica. Nada de cassações do direito de produzir. O direito de produzir é do empresário que corre o risco. Ele decide o que deve e quer produzir; ele deveria ter o direito de importar aquilo que quiser, sujeito unicamente a uma coisa: não ao arbítrio da SEI e sim às carências cambiais. O critério é meramente racionamento cambial, não do racionamento em virtude da nacionalidade do produtor.

Ele deve ter o direito de escolher a tecnologia. É absurdo que um militar sentado na SEI diga a uma empresa que ela deve desenvolver a sua própria tecnologia, e que não deve importar uma tecnologia mais barata, porque isso é uma decisão empresarial. O que convém ao usuário é que a tecnologia seja a mais econômica e a mais barata e a mais eficaz. E cabe confiar no julgamento do empresário que está arriscando o seu dinheiro, não o dinheiro da SEI. Então, se a SEI, arbitrariamente, escolhe um projeto porque simpatiza, com a tecnologia aqui redescoberta e acontece ser essa tecnologia desastrosamente baixa em qualidade, toda a economia sofrerá um declínio de produtividade. Porque a qualidade principal da informática, como bem indicou o Ministro, é a sua perfusão em toda a economia. Passemos a analisar juridicamente essa nova definição de empresas "genuinamente nacionais" que não existia no nosso Direito. Isso viola vários princípios legais e constitucionais.

O art. 153, § 1º da Constituição estabelece isonomias entre pessoas e empresas. E o § 2º, diz: "É assegurada a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação pode ser dissolvida senão em virtude de sentença judicial". O que tem feito a SEI? Tem chamado empresários que tinham, às vezes, participações minoritárias estrangeiras, da ordem de 20, 40, ou 49%, e ditado a esses empresários: "Dissolvam suas associações ou então não terão licença de importação, nem acesso ao FINAME, e

não poderão vender a órgãos governamentais. Não adianta o pobre do empresário dizer que isso é uma violação dos direitos básicos da Constituição, porque teria que recorrer ao Judiciário. Isso levaria três anos e as represálias da SEI matariam suas empresas em dois meses. O empresário não terá outra alternativa se não abandonar o ramo ou tornar-se um contrabandista.

O art. 300 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404, de 1976, diz textualmente: "São nacionais as empresas organizadas de conformidade com lei brasileira, e que tem no País a sede de sua administração." Empresas nacionais, portanto, são aquelas que têm duas características: — serem organizadas de conformidade com a lei brasileira e terem, no País, a sede de sua administração. Isto é lei, não é decreto, não é ato normativo. E cabe ao Congresso defender a hierarquia das leis, porque o Congresso só vicejará e prosperará se puder legislar e se sua legislação não for letra morta.

O art. 2º da Lei 4.131, de 3-9-62, também proíbe discriminações entre as empresas nacionais e estrangeiras, exceto as discriminações contidas na própria lei. O que significa que discriminações novas só podem ser introduzidas por uma nova lei, nunca por decreto; e têm sido introduzido, por decretos, atos normativos e portarias.

De onde se conclui que a SEI vem praticando ilegalidades desde a sua fundação, e como ninguém é obrigado a violar a lei, seus atos são nulos de pleno direito.

Consideremos ainda que o próprio Conselho de Segurança Nacional, ele próprio está violando a Constituição. Se lermos a Constituição, o que verificaremos? Verificaremos que o Conselho de Segurança Nacional é uma assessoria direta, no mais alto nível, do Presidente da República, para a formulação e execução da política de Segurança Nacional.

Art. 38 "O Conselho de Segurança Nacional é presidido pelo Presidente da República e dele participam, em caráter de membros natos, o Vice-Presidente da República e todos os Ministros de Estado. A lei regulará a sua organização competente em funcionamento e poderá ainda admitir outros membros natos ou eventuais". A Secretaria do Conselho de Segurança é exatamente o que o nome diz: Secretaria. É uma munição de documentos, preparadores de papéis, não é formuladora de decisões.

Ao que saiba, o eminentíssimo Ministro talvez me corrija, nenhum dos atos normativos, nem sequer o Decreto de 1979, fundador da SEI, foi submetido ao plenário do Conselho de Segurança, e todas as indicações são de que 4 ou 5 Ministros consideram toda essa legislação ilegal — sob o ponto de vista jurídico, e inteiramente desacreditável, sob o ponto de vista econômico, além de ser contrária a entendimentos internacionais do Brasil, como depois a exporei.

Se olharmos para o Decreto-lei nº 200, em cuja formulação, aliás, tive parte, não chegaremos à conclusão diferente. O Decreto-Lei nº 200 que reformulou a estrutura administrativa do País, diz que a competência do Ministério da Indústria e Comércio abrange: desenvolvimento industrial, pesquisa e experimentação tecnológica. Diz ainda que a competência do Ministério da Fazenda abrange assuntos monetários, creditícios, financeiros, fiscais e poupança popular. Nada há aqui que dê à Secretaria do Conselho de Segurança, e nem mesmo ao Plenário do Conselho de Segurança autoridade para agir nessa área — novamente, é útil repeti-lo, o Conselho de Segurança é um órgão meramente assessorial, e suas Secretarias é um assessor de um assessor — portanto um órgão de 2ª classe, na organização administrativa do País.

Ao Ministério da Indústria e do Comércio cabe por lei o desenvolvimento industrial e comercial, o comércio exterior, a pesquisa e a experimentação tecnológica. Configura-se portanto, uma diuturna violação das leis, que até agora tem permanecido sem protesto. E a razão é óbvia. Os empresários, vendo os seus direitos lesados, hesitam em recorrer ao Judiciário, pois que sofreriam rá-

pida retaliação sob a forma de licenças de importação denegadas, câmbio denegado, fiscalizações especiais punitivas, crédito bloqueado nos bancos oficiais, e assim por diante. São mecanismos de estrangulamento. É a cassação por estrangulamento. O que eu proponho é terminarmos o instituto da cassação econômica, da mesma maneira que terminamos o instituto da cassação política.

Passarei, agora, dos aspectos meramente jurídicos aos aspectos econômicos. O absurdo econômico a atitude da SEI, isso é de um óbvio ululante. O Brasil é escasso de capitais: não tem recursos sequer para financiar a pesquisa agrogenética necessária à alimentação do povo; somos abrigados a importar milho, feijão e trigo, este mediante empréstimos em moeda forte. Veja-se o grau de primitivismo de nossa pesquisa agrogenética. Apesar disso, a SEI, ao forçar a dissolução das empresas mistas, comete os seguintes absurdos econômicos. Primeiro, desencoraja o ingresso de capitais de risco, que contribuiriam para diminuir o nosso endividamento; segundo, provoca a evasão de divisas, porque as empresas que vendem suas participações têm de repartir o capital. Assim, deixa de entrar capital e sai capital que não precisaria sair. Terceiro, encarece a tecnologia, porque a tecnologia comprada no mercado é quase sempre mais cara e menos atualizada que a fornecida pelo sócio. Quarto, diminuem as exportações, e a queda das exportações é evidente. As exportações em 1983 foram de 243 milhões de dólares, caíram para 217 milhões de dólares em 82, e 168 milhões de dólares em 83, num período em que todo o mundo entrava em crescimento explosivo. Entre 82 e 83, as exportações de informática de Taiwan aumentaram 14%, e as Filipinas — um país bastante atrasado e bastante desorganizado — exportou só em semicondutores 1 bilhão de dólares. Comparem-se essas cifras com as brasileiras. Mesmo a produção para o mercado interno no caso da produção para o mercado interno, as estatísticas são muito duvidosas, porque ela é computada a preço de faturamento que não são os preços internacionalmente competitivos. Para torná-los competitivos ou para reduzir-mos a uma base competitiva seria necessário dividir-los por três. Mas mesmo sem esse redutor, a produção interna baixou de 808 milhões para 728 milhões.

Agora, para termos uma idéia da comparação de preços nacionais com os internacionais — e isto é fundamental para se avaliar o valor da produção interna — nós temos que o microcomputador CPU 512, o disco 96 MB, que se encontra no Brasil por 84,2 dólares, nos Estados Unidos tem os seguintes preços: 43 dólares; (CPU 512 disco 200 B), 27,9 dólares, (CPU 1024 70 MBT discos), e 47 dólares para o supermíni 2B. Os microcomputadores, foram os itens cuja produção mais cresceram dramaticamente em termos numéricos, — principalmente o microcomputador de entretenimento e para o qual realmente não precisaríamos de uma SEI —, bastando uma boa propaganda no dia da criança, um microcomputador que custa no Brasil 12,5 dólares, custa nos Estados Unidos 3,5 dólares. Os impressores de linha 1.100 LPM, custam nos Estados Unidos 22 dólares, e no Brasil 66 dólares — três vezes mais. Os discos magnéticos — afinal é bom falar. Se o disco magnético for rígido, ele custará no mercado internacional 4,8 dólares, e aqui custará 21 dólares. Se for a fita magnética, custará no mercado internacional 5,9 dólares e no Brasil 16 dólares e 80 centavos. Tenho aqui as listas comparativas de preços de outros produtos, mas seria enfadonho detalhá-las.

Passemos aos microcomputadores para não alongar muito. Um microcomputador com vídeo integrado, dois discos, discos drive 64 KB, no exterior custa 200 dólares, no Brasil custa 3.900 dólares. Um disco magnético custa no exterior 200, custaria aqui entre 400 a 600 dólares. Uma impressora matricial, que custa no exterior 300 dólares, custa aqui 1.000 dólares. Um microcomputador de entretenimento que custa no exterior de 60 a 200 dólares, custa aqui de 200 a 600 dólares. Vejam, portanto,

como as estatísticas nacionais de produção baseadas no valor de faturamento, superestimam o valor real da produção a preços competitivos. Na exportação isto não sucede, porque a exportação tem que ser faturada aos preços internacionais.

Pergunto então ao ilustre Ministro: foram as autoridades financeiras ouvidas sobre as consequências econômicas das medidas?

Foi o plenário do Conselho de Segurança consultado? Se o foi, poderia o Secretário-Geral do Conselho de Segurança fornecer ao Senado Federal cópia das atas de plenário, onde o assunto foi discutido? Não caberia alegar segredo de segurança, pois o assunto foi objeto de correspondência a empresas individuais e objeto também de notícias de imprensa.

Esta é a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Com a palavra o ilustre Ministro Danilo Venturini.

O SR. DANILo VENTURINI — Meus Senhores, nobre Senador Roberto Campos, ninguém desconhece a nossa amizade. V. Ex^e mesmo começou o debate dizendo que não devíamos passionalizar um assunto que exige reflexão. Se eu for a Platão, meu nobre Senador, ele me dirá o quê? Moderar, coordenar, harmonizar. Em benefício de quê? Situar as coisas em um conjunto ordenado.

Segundo ponto: Lincoln, que todos nós conhecemos, deixou para a posteridade a seguinte mensagem: "Quero que seja dito de mim, por aqueles que me conhecem melhor, que sempre colhi um cardo e plantei uma flor, quando pensei que uma flor fosse plantada".

Ora, meu caro Senador, se no momento não conseguimos por fim às nossas diferenças, podemos, ao menos, ajudar a tornar o mundo e este debate num lugar mais seguro para as nossas divergências. V. Ex^e, acredito que, inadvertidamente, disse que eu, como Ministro de Estado, dirijo um órgão de segunda classe. V. Ex^e citou o Decreto-lei nº 200, que V. Ex^e trabalhou na sua feitura. Eu parti da Constituição Federal. Qual é a competência do Conselho de Segurança Nacional? É estabelecer as bases para a política nacional;

2º) Estudar, no âmbito interno e externo, os assuntos que interessem à Segurança Nacional;

3º) Estabelecimento ou exploração de indústrias que interessam à Segurança Nacional.

V. Ex^e esqueceu-se de mencionar, explicitamente, o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a organização, competência e funcionamento do Conselho de Segurança Nacional. O quê é que prescreve este Decreto?

"O referido Conselho disporá de uma Secretaria Geral, como órgão de estudo, planejamento e coordenação, dos assuntos de sua competência, e poderá contar com a colaboração de órgãos complementares, necessários ao cumprimento de sua finalidade constitucional. A SEI é um órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional.

2º) Estamos inteiramente acordes, e eu repisei na minha exposição, de que urge uma lei federal, sem o que, estaremos defendendo o País, mas, usando de uma faculdade de arbítrio, que o próprio conceito de Segurança Nacional, aceito pelo Supremo Tribunal Federal, atribui ao Senhor Presidente da República naquelas áreas em que é necessário defender o interesse nacional.

3º) O outro aspecto, meu caro Senador, diz o Decreto-lei, a que me referi e que dispõe sobre a organização, competência e funcionamento do Conselho. "As decisões do Senhor Presidente da República serão consubstanciadas em diretrizes, ou em qualquer outro ato, dirigido aos Ministérios, ou a outros órgãos da administração federal".

Este é o art. 9º: "A Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, atualmente dirigida por um Ministro de Estado," — note V. Ex^e que não é um militar que

está lá, é um Ministro de Estado, poderá, amanhã, ser até mesmo, para usar a indicação que o Sr. faz aí, o Ministro da Indústria e Comércio, mencionado no Decreto-lei nº 200.

Qual a missão deste Secretário Geral? Ele é incumbido pelo Senhor Presidente da República de estudar a política de desenvolvimento no País das atividades de informática. Para a formulação desta política, como disse aos Srs. na minha exposição, o Governo julgou conveniente estabelecer o órgão complementar do Conselho de Segurança nacional, para assessorá-lo neste campo. Então, meu nobre Senador, não vamos discutir números. Deveremos situar o nosso debate num patamar mais elevado. Aqui, ao seu lado, já lhe disse, que todas as divergências que temos, quanto a números, quanto a pretensas irregularidades, eu estou disposto a fornecê-las a V. Ex^e. Invoco, aqui, o testemunho do Deputado Fernando Sant'Anna, quando, uma vez, tivemos oportunidade de conversar a dois, sobre um assunto, que não nos foi possível completar, quando numa exposição na Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Então volto a propor a V. Ex^e. Nas brigas, quem sai perdendo é a verdade. Lembrando a V. Ex^e a sua própria colocação de que não devemos passionalizar aquilo que deve ser tratado racionalmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Senador Roberto Campos, V. Ex^e tem algo a dizer?

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Ministro, V. Ex^e parece estar identificando duas coisas diferentes: a Secretaria do Conselho de Segurança Nacional e o Conselho de Segurança Nacional. A Secretaria do Conselho de Segurança Nacional é mero órgão municiador e assessorial.

O SR. DANILo VENTURINI — Não é o que diz o Decreto-lei.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Suas recomendações têm que ser transmitidas ao Conselho de Segurança Nacional, e só então podem tornar-se uma recomendação ao Presidente da República, que as aceitará ou rejeitará. O que tem havido são atalhos. Os Ministros da área econômica, por exemplo, e o Ministro de Comunicações, não têm sido consultados. E a Secretaria tem agido, ela, como se fosse o Conselho de Segurança Nacional, da qual fazem parte todos os Ministros.

Como V. Ex^e sabe, o CSN tem composição complexa. Consultem o art. 88 da Constituição:

"O Conselho de Segurança Nacional é presidido pelo Presidente da República e dele participam, no caráter de membros natos, o Vice-Presidente da República e todos os Ministros de Estado."

Portanto, a Secretaria do Conselho de Segurança Nacional não pode falar em nome do Conselho de Segurança, a não ser que tenha havido uma reunião em plenário, e que haja assentimento dos membros em formular uma recomendação assessorial ao Presidente da República.

Quanto ao estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à Segurança Nacional, vale lembrar que isto é parte do inciso 4º, "c", da Constituição, art. 89. E este inciso 4º ser refere a área indispensáveis à segurança nacional, e refere-se essencialmente às áreas de fronteiras, como:

- a) concessão de terras, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação;
- b) construção de pontes, estradas internacionais e campos de pouso; e
- c) estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à segurança nacional."

Isto tudo, no capítulo que se refere à segurança nacional nas áreas de fronteira. Não é uma carta branca para o Conselho de Segurança, formular política industrial.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. FERNANDO SANTANA — É simplesmente para confirmar a declaração do Senhor Ministro Danilo Venturini. Nós estávamos na Comissão de Relações Exteriores, e eu formulei a S. Ex^e 5 questões. E a Comissão, erradamente, impediu que ele as respondesse no Plenário. Ele, então, teve a gentileza de convidar-me ao seu Gabinete, e lá deu-me todas as respostas que deveria ter-me dado na Comissão, e que não as deu, porque a Comissão, erradamente, impediu que ele as fizesse, a despeito de ele demonstrar a firme disposição de respondê-las ali mesmo. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. DANILÓ VENTURINI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — General Venturini, V. Ex^e tem algo a dizer?

O SR. DANILÓ VENTURINI — Eu gostaria de complementar minha resposta à questão levantada pelo nobre Senador Roberto Campos, com mais duas colocações. Não tenho conhecimento de nenhum ato praticado pelo Secretário-Geral do Conselho, ou pela Secretaria Geral do Conselho, sem que estivesse dentro das diretrizes específicas do Senhor Presidente.

Segundo: O Ministro das Comunicações conhece oficialmente o meu pensamento, e eu conheço, oficialmente, o pensamento dele. É uma área que estamos discutindo, para levar depois ao Presidente aquelas alternativas, que permitam compatibilizar esta faixa de transição, já que a Lei das telecomunicações é uma lei relativamente antiga, do ponto de vista do desenvolvimento tecnológico. Ela é de 1962.

Segundo aspecto, sobre Senador. Volto a repisar o aspecto de que o Governo Federal, através do Presidente Figueiredo, está solicitando, de público, e oficialmente, por nosso intermédio, a colaboração desta Casa, para que, se existe alguma irregularidade, o quanto antes a saibamos, através de quê? De uma lei, como disse eu, que tenha base legal, mas que também tenha expressão política. Não posso cuidar dos aspectos setoriais. Tenho que colocar isto no grande conjunto, que é o desenvolvimento político, econômico e também o social, para assegurar, como os Estados Unidos asseguram, a defesa do seu povo.

Se V. Ex^es me permitirem, o nosso nobre Senador Roberto Campos cita um progresso lá no Extremo Oriente. Pois bem Srs. eu tenho em mãos aqui um artigo do Sr. Victor Badzink(?) que diz no seu artigo "Inverno 83/84", quem é o Sr. Victor Badzinck? É consultor em política e tecnologia e política de segurança nacional do Governo dos Estados Unidos, desde 1973. 2º) É PhD em Relações Internacionais, pela Universidade de Columbia. 3º) Foi membro da cadeira de relações internacionais da Escola de Guerra Naval dos Estados Unidos. É pesquisador associado e conferencista do Instituto de Estudos de Guerra e Paz, da Universidade de Columbia. Não ignora o nobre Senador Roberto Campos, sabe disso melhor do que eu, porque é do ramo, que os Estados Unidos têm todo o interesse em manter uma posição, que lhe faculte assegurar, à distância, a defesa do seu território. E é por isso que o Governo americano investe maciçamente naquela área.

Agora, se V. Ex^e me permite, está aqui dito pelo Sr. Victor Badzinck:

Mesmo assim a indústria de defesa americana sofreu o impacto da concorrência estrangeira, na medida em que, para se manter competitiva, foi obrigada a buscar mão-de-obra mais barata. Os fabricantes americanos de semicondutores criaram instalações no exterior principalmente no Extremo

Oriente — agora guardem os Senhores esse dado — 90% dos semicondutores empregados na produção atual de armamentos nos Estados Unidos provêm das instalações de companhias americanas naquele longínquo cenário mundial."

Era esta a colocação que eu queria fazer. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — O Sr. Senador Roberto Campos prossegue com a palavra.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Senhor Presidente, a SEI vem autorizando ou proibindo associações empresariais, em violação do direito de livre associação protegido pelo artigo 153, § 28 da Constituição Federal, que diz textualmente: "É assegurada a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser dissolvida senão em virtude de decisão judicial."

Eu tenho visto várias correspondência da SEI dirigidas a vários empresários. Não sei se um deles aqui está presente, o Dr. Gilberto Souza Joque, teve que liquidar a sua empresa, forçado a dissolver sua associação, em violação do artigo 153, § 28 da Constituição. Isso não pode ser autorizado pelo Conselho de Segurança, não pode ser autorizado pelo Presidente da República, porque o Presidente da República está sujeito à Constituição e às leis.

Pediria, portanto, a S. Ex^e o Ministro que se abstivesse de ditar as firmas, qual deve ser a composição do seu capital, e muito menos de forçar dissociações de empresas, porque isso contraria frontalmente o art. 153, § 28 da Constituição. E cria situação bizarra: o empresário não tem o direito mais de produzir o que quer, não tem o direito de escolher a tecnologia, não tem o direito de escolher seus sócios.

Outra coisa que eu gostaria de perguntar ao Ministro, uma vez que aqui se enfatiza tanto a segurança nacional, é que País no mundo confia o desenvolvimento de sua política industrial de informática à área militar? Mesmo os Estados Unidos, que têm uma responsabilidade enorme de suprimento de eletrônica militar para as suas próprias forças armadas e para o Mundo Ocidental, não criou um dispositivo militar de produção informática. Eles explicitam determinadas condições para a exportação de equipamentos de informática visando, aliás, seu êxito, dificultar o acesso soviético a tecnologias de ponta, mas a produção é livre: não dizem aos empresários quem deve produzir, quem não deve produzir, com quem se devem associar. Admite-se que empresas totalmente estrangeiras, japonesas por exemplo se instalem na Califórnia, e os japoneses são seus maiores competidores: admitem que empresas holandesas comprem as empresas americanas pioneiras na informática, como a SIGNETICS, admitem todo tipo de associação. A informática é considerada um problema industrial e não um problema militar (*per si*). Na Europa, também não é um problema militarizado. E certamente esses países têm um orçamento de defesa muito superior ao nosso e problemas de segurança consideravelmente mais graves.

Nos dois casos mais bem sucedidos no Oriente, Taiwan e Coréia, que são Países expostos a constante perigo, um de invasão pela China Continental, e o outro de invasão pela Coréia do Norte, esses países, que gastam quase metade do seu orçamento na defesa, não introduziram o sistema de controle militar da política industrial de informática, porque sabiam que isso amordaçaria a atividade criadora e destruiria a criatividade. A informática é civil, e no caso da Taiwan, dirigida pelo National Science Council a não ser na "Cortina de Ferro", cujos procedimentos eu não gostaria de ver imitados, não acredito que haja ninguém que considere que o melhor meio de se desenvolver a área da informática (que abrange, microcomputadores de entretenimento, equipamento de automação de escritório, equipamento de controle de processos, equipamento de telecomunicação, os quais constituem a vasta maioria da demanda da informática)

não acredito que nenhum país defende a teoria de que essa atividade que exige enorme criatividade e agressividade individual, seja objeto útil de controle militar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Tendo em vista que há ainda onze debatedores, eu me permito solicitar ao Senador Roberto Campos, como também a todos os demais debatedores, que façam as suas perguntas em bloco e o Senhor Ministro Venturini responderia também de uma vez a cada debatedor.

Com a palavra o Ministro Venturini.

O SR. DANILÓ VENTURINI — Eu só queria aproveitar esta outra intervenção para dizer ao nobre Senador Roberto Campos que tomei nota da primeira observação dele, sobre pretensas irregularidades praticadas por um órgão que me é vinculado e segundo, considero impertinente a colocação que o nobre Senador faz, que temos um militar à frente da Secretaria Especial de Informática. V. Ex^e pode até, e eu sei que não é esse o seu pensamento, porque eu o conheço de longa data e viajamos juntos muitas vezes, ao tempo do Governo Castello Branco, V. Ex^e está querendo estabelecer uma dicotomia entre militares e civis. Então, para sepultar este problema, devo dizer aos senhores que o militar, por uma questão de carreira, optou pela profissão das armas, e que hoje dirige a Secretaria de Informática, foi o mesmo elemento que me foi requisitado pela organização das Nações Unidas, para produzir este documento que hoje é difusão internacional. É este mesmo elemento que o senhor, à guisa não sei de que, teima em dizer que é um militar, quando lá está um técnico de altíssimo padrão e um homem como nós dois, inteiramente voltado para o interesse deste Brasil. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Com a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Uma última pergunta a fazer. Na carta dirigida pelo Governo brasileiro ao Fundo Monetário Internacionai, reafirmando aliás dispositivos que se contêm no acordo do GATT, o Governo brasileiro se compromete a apresentar ainda este ano de 84 um programa de substituição de restrições quantitativas de importação, pela técnica mais racional de proteção, que é a proteção aduaneira. Ao que tudo indica, não só não se está trabalhando no sentido de mudar a restrição quantitativa por proteção aduaneira, como a lei que se imagina que seja submetida ao Congresso, espero que com vista prévia dos Ministros da Área Econômica e de Comunicações, agrava as restrições quantitativas e por assim dizer, as institucionaliza. Essa agravação de restrições quantitativas, em vez de sua substituição por tarifas aduaneiras configuraria uma violação de compromissos internacionais.

O SR. DANILÓ VENTURINI — V. Ex^e fala sobre o que não conhece; eu próprio, na minha exposição, tive a oportunidade de dizer que os entendimentos mantidos com órgãos internacionais são episódicos, mas isso não quer dizer que o Brasil abriu não da sua opção de garantir o seu desenvolvimento econômico, buscando-se sim a participação estrangeira, mas dentro das regras livremente convencionadas por tratados e convenções.

Segundo aspecto: esteja V. Ex^e tranquilo de que o projeto de lei que V. Ex^e não conhece, mas que estamos elaborando, é bem menor que o seu. Não fora o tratamento, vamos dizer, no campo universitário e ele teria, no máximo, 14 ou 15 artigos, afi incluídos, o revogam-se as disposições em contrário.

Esteja V. Ex^e absolutamente tranquilo de que o Poder Executivo confia, de tal forma, no Congresso Nacional, que para cá mandará um dispositivo em que se estabelece uma moldura e um quadro bem amplo, dentro do qual se possa trabalhar, porque não queremos uma lei

episódica, mas sim uma lei que possa assegurar continuidade, no tempo, das metas que estabeleçemos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Cavalcante) — Eu pergunto ao Senador Roberto Campos se ele me dá a honra de solicitar que reassuma o seu posto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O segundo orador inscrito é o Senador Fábio Lucena, a quem concedo palavra.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro Danilo Venturini:

Ao que me parece, Srs. Congressistas, Sr. Ministro, salvo melhor juízo, atingimos um ponto, neste debate, em que é impossível fugir ao passionismo, porque na verdade, Srs. Congressistas, o que aqui se discute, neste e em outros encontros, é um conflito entre o recente passado autoritário e a perspectiva da ampla discussão entre Congresso Nacional e o Poder Executivo, sobre os assuntos como, informática, de fundamental importância para os interesses nacionais.

Disse bem o eminente Senador Roberto Campos, no início destes trabalhos, quando egocentrou a polêmica, colocando-se S. Ex^e com o pronomé eu, o que eu digo é patriótico, e colocando o Ministro Venturini do outro lado, porque S. Ex^e o Ministro disse, também: é patriótico. De sorte que a sociedade cingida, neste debate, entre os que apóiam a Política Nacional de Informática, tal como está sendo executada, e com algumas providências para aperfeiçoá-la, providências que só podem resultar de debate, da discussão, e os que apaixonadamente combatem, sistematicamente, essa política.

Vamos aos fatos, Sr. Ministro. Parece-me que o artigo a ser invocado da Constituição não é o 153 § 28, porque nenhuma associação foi dissolvida, em virtude de decisão judicial, e se o tivesse sido a Secretaria Especial de Informática não teria condições de interferir junto ao Judiciário para a dissolução dessa associação.

O que me parece deva ser invocado é o artigo 160 da Superlei que preceitua:

“TÍTULO III DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL”

Art. 160. A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base nos seguintes princípios:

- I — liberdade de iniciativa;
- II — valorização do trabalho como condição da dignidade humana;
- III — função social da propriedade;
- IV — harmonia e solidariedade entre as categorias sociais de produção;
- V — repressão ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros; e
- VI — expansão das oportunidades de emprego produtivo.”

No que pertine ao mandato constitucional, Srs. Congressistas, e pela fatura de documentos a que os Deputados e Senadores têm tido acesso, e pelo volume de publicações da imprensa, de um e de outro lado, já é possível concluir, com bastante clareza, que a política nacional de informática se adapta, regorosamente, ao estatuto no artigo 160 da Constituição Federal.

É preciso deixar bem claro, todavia, ou outro lado da política nacional de informática, o lado que passionou a polêmica, a tal ponto que do passionismo não é possível fugir. Por exemplo: em artigo publicado no recente dia 1º de abril, sob o título, A undécima Lei Campos Kafka, o Exm^r Sr. Senador Roberto Campos diz que

a Secretaria de informática e, por derivação, o Conselho de Segurança e o Ministro Venturini estão associados aos marxistas vale dizer, aos comunistas; o Sr. Venturini é o mais novo comunista que há na República; palavras do Senador Roberto Campos, eu vou ler: “Ouve de um amigo que esse flet ocasional de militares e marxistas constitui uma espécie de ‘minimarkismo’. Então é o minimarkismo, ou marxismo, como queiram os mais secundos, os mais puristas, é o minimarkismo, na opinião do outro lado da Política Nacional de Informática, isto é, uma associação de militares, de marxistas que está dirigindo a política nacional de informática.

Isto vem a propósito, Srs. Congressistas, da afirmativa, do outro lado, da polêmica de que os militares estão dirigindo a Política Nacional de Informática.

Convém salientar que o Conselho de Segurança Nacional se compõe, conforme o artigo 88 da Constituição, do Presidente, do Vice-Presidente da República, e de todos os Ministros de Estado; existem apenas 3 Ministros militares: os Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. E me parece que, no que pertine às decisões promanadas do Conselho de Segurança e da Secretaria de Informática, para efeito de execução parece-me muito apressado ou muito pecaminoso insinuar ou acusar que essa decisão seja essencialmente militar, uma vez que, conforme acredito, e acredito por testemunhas, as mais variadas, essa discussão toma presentemente muito mais corpo, dentro do Congresso Nacional e nas instituições culturais de ensino nas universidades, nos centros de pesquisa e tecnologia do que propriamente dentro dos quartéis brasileiros, e o passionismo vai além, Senhor Ministro Venturini, a ilustre, por todos os títulos, Deputada Cristina Tavares apresentou à Câmara dos Deputados um projeto de lei sobre Informática, que é do conhecimento de V. Ex^e. Nem menos o projeto foi à discussão, nem mesmo adentrou às Comissões Técnicas competentes da Câmara dos Deputados, e o Senador Roberto Campos, que representa o outro lado da Política Nacional de Informática, escrevia no Jornal O Globo, do dia 4 de dezembro, sob o título: o Big Brother já chegou o seguinte:

“No Brasil, ele já chegou ou chegará em 84, se for aprovado um projeto sobre Informática que a esquerda radical do PMDB apresentou na Câmara dos Deputados”.

A esquerda radical, segundo consenso unânime até nas sociedades dirigidas por ditaduras de direita, até nas dirigidas pela própria esquerda, a esquerda radical, são evidentemente os marxistas, são os comunistas. Então o Senador Campos singularmente promove o casamento, em segundas núpcias, do Ministro Venturini com o PMDB, aqui classificado pelo Senador Campos como esquerda radical, sem que S. Ex^e, com a sua notável e prodigiosa inteligência, se tivesse dado ao trabalho da leitura e da análise do projeto da Deputada Cristina Tavares.

Mas, vamos aos mitos, Senhor Ministro, aos mitos da política nacional de informática, e sobretudo da reserva de mercado. Esses mitos circulam amplamente nos Países, onde as multinacionais têm suas matrizes, em particular onde se localiza a IBM, que é a principal articuladora da invasão do mercado brasileiro. Eu não diria apenas por multinacional, mas também por joint-ventures, conforme repetidamente defendido em publicações do eminente Senador Roberto Campos. Esses mitos, decorrem do seguinte, conforme se contém no Boletim do Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicação relativa a setembro de 83.

“O terceiro fator, que eleva a concentração do mercado e a imposição de barreiras, à entrada são as práticas discriminatórias adotadas pelas grandes empresas multinacionais de Informática. A IBM

tem sofrido diversos processos legais na Europa e nos Estados Unidos, por causa de suas práticas competitivas. Em janeiro de 82 a Justiça americana suspendeu um processo no qual a IBM era acusada de violação de Lei Antitruste que já durava 13 anos, mas ainda estão pendentes diversos processos privados nos Estados Unidos.

Para dar exemplo, nos últimos 10 anos a IBM, foi processada pela Green Raund, em processo iniciado em 72; pela TELEX em 73; pela CALCON em 76; pela MEMOREX em 78, e pela TRANSAMERICA e XEROX em 79.

Atualmente o caso mais importante é uma ação da Corte europeia contra as práticas competitivas da IBM, no Mercado Comum Europeu. Conclusão da leitura, Senhor Ministro Venturini: “Se no Mercado Comum Europeu a indústria européia se vê nas contingências de recorrer ao Poder Judiciário, para enfrentar a competição da IBM, o que não aconteceria nos países da América Latina, que segundo o Senador Roberto Campos, em artigo sobre “O Agente Laranja”, publicado no dia 25 de março de 84, o que não aconteceria nos países Latino-Americanos, que, segundo o Senador Campos, são perdulários, sem poupança, tecnologicamente imaturos e cambialmente falidos, além de serem, conforme outro artigo de S. Ex^e, datada do dia 6-11-83, de serem cultivadores de um processo crônico de burrice, nós os latino-americanos, e muito em particular os brasileiros, estamos envolvidos não do homo sapiens para o javântropo, mas para o homo burros, conforme teoria do Senador Campos. (Risos)

Mas, Senhor Ministro, vamos aos mitos internacionais contra o Governo brasileiro, sintetizados pelo ilustre Senador Campos no artigo “A 11ª Lei Campos-Kafka”.

Essa décima primeira lei é a seguinte: A eficiência competitiva está na razão inversa do grau de intervenção governamental, isto é: quanto menor o grau de intervenção governamental, maior o grau da eficiência competitiva — a velha e manjada falácia internacional que, cultivando uma prosaica burrice dos países latino-americanos, colocam os seus Estados e, por meio dele, os seus empresários como incapazes de executar e planejarem uma política de desenvolvimento.

Primeiro mito: o Brasil é um mercado tão grande e atraente que pode maltratar os investidores? Infelizmente, não!

“Em 83, explica o Senador Campos, o mercado de eletrônica brasileira comparado ao mercado mundial, que representava 250 bilhões de dólares, e cresce a 14% ao ano não representava senão 0,6% da indústria de dados, 0,8% da telecomunicações, e 3,9% da eletrônica de consumo.” Esses percentuais colhidos a esmo pretendem demonstrar que o Brasil trata mal os investidores. Este é o 1º mito já cabalmente contestado, não digo desmentido em respeito ao caráter do eminente Senador Campos, mas contestado em números demonstrados a este Plenário pelo Sr. Titular da Secretaria Especial de Informática.

Segundo mito — são apenas 4 os mitos — a Política de Informática da SEI deflagrou um desenvolvimento explosivo no setor. “Falso”, proclama o Senador Roberto Campos: falso, falsidade. Mentira, palavras minhas, como sinônimo de falso. Explicação do ilustre Senador:

“As estatísticas correntes, além de, segundo a DIGIBRÁS, envolverem boa dose de dupla contagem, revelam, ao contrário, perda de dinamismo, o que não é de admirar, face à incrível burocratização, que ele, a seguir, chama de bagunça dos processos e ao furor xenófobo dos administradores da SEI e, por via de consequência, do Conselho de Segurança Nacional.”

Eu não sabia e lamento, Sr. Ministro, ser informado de que V. Ex^e é um xenófobo e, para tanto, me preocupei

com as origens do seu nome, e para o bem da Pátria, como o nome também do Senador Carlos Chiarelli, como o meu nome Bittencourt, e tantos outros nomes, eles são consequência da extraordinária capacidade brasileira para atrair e receber a concorrência dos biótipos internacionais.

Continua S. Ex^t:

"As exportações tendem a diminuir pelo bloqueio imposto pela SEI à atividade das firmas estrangeiras. O Sr. Titular das SEI demonstrou ali que as firmas estrangeiras, que as multinacionais, participam do modo como bem entendem na política de informática." Inclusive, deu números, para nós, bastante desagradáveis, referentes à participação de profissionais de nível universitário na indústria estrangeira e na indústria nacional. Para nós, profundamente lamentável, porque chega a ser avultante e degradante para a inteligência nacional, que apenas 1/10 da inteligência usada pela política nacional de informática esteja sendo aproveitada pelas indústrias multinacionais.

O Terceiro mito, Sr. Ministro, é sobre Taiwan e Cingapura, que são o novo paraíso terrestre do eminente Senador Roberto Campos, isto é, pelo menos estou aqui com 17 artigos de S. Ex^t, para provar que eu leio S. Ex^t, porque S. Ex^t tem muito a ensinar e não se pode deixar de ler um homem da cultura e da experiência de Roberto Campos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Obrigado pela propaganda!

O SR. FÁBIO LUCENA — E, por falar em propaganda, Sr. Presidente, o Sr. Roberto Campos em um artigo publicado em 17 de janeiro, recomenda aos brasileiros, no fim do artigo, a leitura do livro de J. C. Melo, sob o título "A Incrível Política de Informática", onde se contém injúrias, agressões, difamações e calúnias ao Governo brasileiro, à Política Nacional de Informática, ao Conselho de Segurança, à Secretaria de Segurança, inclusive, à pessoa do seu Titular, de V. Ex^t, que é acusado por aquele escritor, cujo livro merece propaganda em artigo do Senador Roberto Campos, que é acusado de promover atividade cartorária na política de informática nacional, e é acusado mais, de ter endossado e avaliado contrabando, pirataria e roubo — contrabando, pirataria e roubo, peço V. Ex^t que tome por termo o que estou afirmando, para as devidas providências legais — que estariam sendo praticadas por empresários marginais, mas com o pleno e perfeito endosso de V. Ex^t.

Vamos ao quarto e último mito, me parece o mais sério: "a política da Secretaria de Informática está informatizando rapidamente a economia brasileira. "Mintchura", palavra do Senador Roberto Campos, palavra, Senador Chiarelli — por favor, V. Ex^t pode ver.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Dá de fé.

O SR. FÁBIO LUCENA — "Mintchura", propaganda, agora deve agradecer o PDT, propaganda do Governador Leonel Brizola. "Mintchura", em que consiste a "Mintchura"? Consiste no seguinte, segundo o eminente Senador Roberto Campos:

"O Brasil está se atrasando rapidamente, nossa defasagem tecnológica em relação aos Estados Unidos e Japão é estimada em 12 anos, é muito pouco, porque se formos olhar a defasagem na corrida espacial estaremos, seguramente, a 100 anos. A da Coréia em 3 anos, a de Taiwan 1 a 5 anos, dependendo do produto. Todas as escolas públicas secundárias de Taiwan possuem, pelo menos, um microprofessor, e Cingapura já opera 700 robôs, coisa que, no Brasil, ainda é curiosidade da Feira do Anhembi".

V. Ex^t observa, ilustre Ministro, como o outro lado coloca a questão. Não querendo — eu já sei que estou cansando o auditório, mas peço perdão e vou, evidentemente, ser mais sucinto. O Senador Roberto Campos chama a atenção da razão e dá-lhe adeus no artigo "Alô razão, tchau", publicado no dia 6 de novembro de 1983. Inicia ele um artigo com uma epígrafe de Demóstenes:

"Há pessoas que crêem embaraçar aquele que sobe à tribuna, perguntando-lhe: então, que fazer? A esses dou a resposta que me parece a mais equânime e veraz: não fazer o que estais fazendo atualmente."

Demóstenes. Isto é, V. Ex^t, Sr. Ministro, aconselhado por Demóstenes, na psicografia do Senador Roberto Campos, deve fazer tudo o que não está fazendo, coisa com que eu e o Congresso Nacional não concordamos.

Vamos à Política de Informática: "Não seria difícil traçar-se uma política nacional de informática". Palavras do Senador Roberto Campos. "Basta ler as proposições da Secretaria Especial de Informática de cabeça para baixo, com sinal trocado, em uma operação aritmética, por exemplo, onde houvesse o sinal mais, colocar sinal menos". Aliás, isto, Sr. Ministro, é um dito xistoso dos escolares — o colega estava colando uma prova de matemática, e o outro que estava sendo subtraído na sua prova disse ao colão: "vê se pára de colar". E o colão respondeu: "eu não estou colando, onde você está colando o sinal mais, eu estou colocando o sinal menos".

Mas bem, então a "reserva de mercado" que o Senador Roberto Campos escreve entre aspas, é preciso esclarecer que em todos os artigos de S. Ex^t a locução reserva de mercado, locução substantiva, reserva de mercado está colocada entre aspas: "reserva de mercado".

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Para distinguir de reserva de cartório.

O SR. FÁBIO LUCENA — Para distinguir, muito obrigado.

"A reserva de mercado", tal como concebida, vai acarretar redução de mercado; por quê? Primeiro — quero, Sr. Ministro, que S. Ex^t confirme se isso é verdade ou não — a reserva de mercado, tal como concebida, vai acarretar redução de mercado; por quê? Primeiro, eleva os preços internos, pois as indústrias viram cartórios;

Segundo: diminui os investimentos potenciais; Terceiro: prejudica as exportações e o antagonismo às empresas internacionais experientes nos mercados externos;

Quanto: burocratiza uma indústria que exige singular criatividade."

Nestes quatro itens "Do Outro Lado da Política de Mercado", do lado internacional, do lado não brasileiro, que se contrapõe ao lado brasileiro, quer civil, quer militar, quer do Partido do Governo, quer de Partido de Oposição, mas, é o lado brasileiro, que é a Política Nacional de Informática da SEI, gostaria que S. Ex^t fundamentasse as quatro primeiras perguntas que lhe faço, agradecendo a gentileza pelas respostas. Se o desejar, passo-lhe o texto em que contém sublinhado em vermelho para distinguir do agente cor laranja.

O SR. DANILLO VENTURINI — Muito obrigado, nobre Senador Fábio Lucena, pela sua participação neste debate. Como disse, para mim ele tem esse segundo lado tão ou mais importante do que o primeiro, de trazer aqui o pensamento do Governo Federal, mas recolher dos Srs. luzes e contribuições válidas para a Política Nacional de Informática.

Sei que o nosso nobre Senador Roberto Campos tem uma série de leis ligadas a Kafka; que me permitam citar

uma que é de um pensador anônimo, mas que poderia ser de Kafka:

"O dia do juízo final, na verdade, não é um dia, mas um tribunal em sessão permanente, onde o Sr. será julgado não pelo que disse, mas sim pelo que fez."

De forma que leio também, não só de nobre Senador Roberto Campos, mas todos artigos escritos sobre esta área de tanta relevância no momento e, graças a Deus, o povo brasileiro está envolvido no debate desta questão. Não importa divergências de opiniões, o importante é que estas opiniões estão sendo levantadas.

Segundo aspecto: V. Ex^t se refere a uma obra do Sr. J. C. Melo. Depois que o Sr. J. C. Melo escreveu essa obra, há uns poucos meses atrás, ele esteve comigo e me deixou assinada uma carta, em que ele diz o seguinte:

"J. C. Melo tem experiência de mais de trinta anos exatamente em hardware, software e type real para controle de processo, sendo um dos poucos brasileiros com tal experiência específica. Por isso respeitosamente pleiteia que a sua nova firma seja engajada nos projetos acima; são projetos mais ligados à área de produção de material bélico, responsável pelo desenvolvimento dos hardware e software internos dos referidos mísseis, trabalhando em conjunto com outros grupos encarregados desta matéria."

Diz ele mais:

"Em resumo, a INFULLPART pleiteia integrar os grupos acima na EMBEL, na PRÓLOGO ou em organizações similares ao nível de desenvolvimento em caráter confidencial."

"Quanto ao envolvimento político de J. C. Melo" — palavras textuais dele — "ele já garantiu ao Governo, diretamente ao Excelentíssimo Sr. Ministro Danilo Venturini e à Diretoria da Secretaria Especial de Informática espontaneamente" — ele gritou — "que não mais fará pronunciamentos públicos diretos e indiretos, reservando suas ocasionais divergências técnicas para relatórios reservados à própria SEI.

Embora não se trate de acordo político, J. C. Melo comprehende que é óbvio que a sua nova política acima, juntamente com a confidencialidade total referente aos projetos em causa, são condições sine qua non para participação nos referidos projetos."

Assinado: João Carlos Melo.

Então meus Srs., me dispenso de mover qualquer ação contra o Sr. J. C. Melo, no que me diz respeito e àqueles que comigo colaboraram neste órgão complementar que é a SEI, porque ele teve um gesto grande de me procurar e deixar comigo o documento que aqui está, não só rubricado mas assinado por ele.

Quanto às quatro observações que V. Ex^t apresenta, pediria ao Secretário Especial da Informática, Coronel Jouber, que produza as respostas. Desculpe, nobre Senador, é que elas envolvem uma série de questões técnicas e deixarei então ao técnico a resposta.

O SR. FÁBIO LUCENA — Há vários trechos grifados.

O SR. JOUBERT BRIZIDA — Estou vendo aqui.

A primeira é: "Eleva os preços internos, pois as indústrias viram cartórios". De fato, já tive oportunidade de falar a respeito dos preços e também sobre a quantidade de empresas que trabalham no setor, que acirramamente disputam o mercado e que começam a exportar seus produtos. Diria que a exportação das empresas de capital 100% nacional ainda é incipiente e é particularmente para os países que nos cercam: Argentina, Paraguai, Pa-

namá e Venezuela. Mas, incrível como possa parecer, uma empresa de software brasileira já exportou software para a Alemanha e a empresa ELEBRA está exportando placas lógicas para os Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Quanto em dólares?

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Muito pouco.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Quão pouco?

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Sinceramente não temos esse número, mas é muito pouco e incipiente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Um milhão e seiscentos mil dólares.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Muito obrigado.

A segunda apreciação: "Diminui investimentos potenciais". Creio que não, porque, muito pelo contrário, as empresas estrangeiras estão investindo no Brasil. A cada dia que passa somos procurados por empresas que querem aqui colocar suas fábricas porque admitem o mercado brasileiro como altamente atraente e querem vir fabricar computadores de grande porte no Brasil.

E todas as empresas que aqui estão mostram sinais claríssimos de investimentos no País, o que demonstra a potencialidade e a pujança do nosso mercado. Aliás, se não o 10º, o 8º do Mundo

Terceiro: "Prejudica as exportações, pelos antagonismos, às empresas internacionais experientes nos mercados externos". Não é verdade. Não é verdade porque as empresas tradicionais exportadoras: IBM e Burroughs continuam tradicionais exportadoras, têm compromissos conosco para cada computador que internam no País, exportar dois ou três e vêm cumprindo religiosamente seus termos de compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex^e pode citar os dados de exportação?

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — V. Ex^e já citou.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Revela um declínio grave.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Foi conjunturalmente, o mercado japonês foi da IBM e foi tornado, as impressoras coloridas e é uma série da divisão internacional do trabalho da IBM que faz com que eles procurem, para equalizar e para melhor apropriar os seus custos, dividir, através da divisão internacional do trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O senhor sabe que foram rejeitados cinco projetos de uma empresa e oito de outra?

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — O dado que o senhor afirma carece de veracidade, porque acabamos de aprovar o Projeto 4381 da IBM, de faltíssimas possibilidades de exportação. É um computador extremamente potente que a IBM irá fabricar dentro do nosso País, como acabamos de aprovar, também, o projeto da Burroughs, do computador que substitui o B-6900. Eu creio que os dados que V. Ex^e tem não se coadunam com a realidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Discutiremos depois.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — Muito obrigado.

O último dado: "Burocratiza uma indústria que exige singular criatividade". Eu diria que, muito pelo contrário, como os dados que pude ter a oportunidade de mostrar, está aberto um espaço para a criatividade, para a engenharia e para a tecnologia brasileira. Pode ser até — e nisto eu dou um pouco a mão à palmatória ao Sena-

dor — que estejamos sendo algo burocráticos; talvez sim, e é o único ponto em que eu daria um pouco de razão ao Senador Roberto Campos.

O SR. FÁBIO LUCENA — Estou satisfeito, Sr. Ministro, com as respostas e dou por encerrada a minha participação. Muito obrigado.

O SR. DANILo VENTURINI — Muito obrigado a v. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Há vários oradores inscritos, alguns Deputados e outros Senadores: darei preferência aos Senadores pela ordem de inscrição e, depois, aos Deputados.

O próximo orador inscrito é o nobre Senador Carlos Chiarelli. Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, Sr. Ministro Danilo Venturini, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs e Srs. participantes desta reunião:

Senhor Ministro, a quem incumbe nesta hora dirigir as indagações pertinentes, buscando, inclusive, ser pertinente sobre a matéria e à luz do Regimento, que convém seja respeitado, para que o debate tenha a produtividade, a secundide necessária, registro preliminarmente o agradecimento de cada um de nós, e creio que todos nós membros do Poder Legislativo expressamos, nesta hora, pela sua presença, pela abertura do diálogo e, sobretudo, pela manifestação franca e clara de um posicionamento do Governo a respeito desse tema essencial nas definições das diretrizes políticas do País.

Procurarei, inclusive, em atenção ao adiantado da hora, formular objetivas e diretas perguntas a V. Ex^e, no intuito de que, ao colher a resposta necessária, estejamos contribuindo para o efetivo esclarecimento da opinião pública e, sobretudo, da sociedade brasileira, em face deste momento em que se exige do poder, e não apenas do Executivo, mas particularmente do Legislativo, uma definição séria e idónea, sem passionamentos, sem emocionalismos e sem interesses subalternos para uma questão de tamanha transcendência no hoje, sobretudo no amanhã.

Primeira questão, Sr. Ministro: o Brasil não poderia se conformar em ser um importador dos produtos de informática, em lugar de despender grandes somas de recursos, para a criação de uma indústria local, considerando ainda que as tecnologias de informática tornam-se, segundo se diz, rapidamente, quase vertiginosamente obsoletas?

Segunda questão: por que a indústria de informática não poderia ser, segundo se ouve, segundo se lê, segundo advogam alguns, como a indústria automobilística? Uma indústria meramente montadora?

Terceira indagação: como é possível desenvolver tecnologia de ponta com a escassez alardeada, às vezes reconhecida, nem sempre comprovada, de recursos existentes no País para esse fim?

Quarta indagação: por que a Política Nacional de Informática optou clara e decisivamente, e mais do que optou, instrumentalizou e implementou a reserva de mercado, em lugar de buscar alternativas outras que, às vezes, são defendidas por outros segmentos do campo técnico e até mesmo por parcelas minoritárias no campo político de uso de instrumentos tarifários?

Quinta indagação: por quanto tempo, Sr. Ministro, será, a seu juízo, necessário preservar, manter o sistema de reserva de mercado? Estamos trabalhando a prazo fixo, estamos trabalhando com prazos aleatórios?

Outra indagação: por que a Secretaria Especial de Informática foi constituída, foi criada, foi vinculada na estrutura e no âmbito do Conselho de Segurança Nacional? Aqui ouvimos digressões, dissertações, divergências superficiais sobre a matéria. Ouvimos ponderações de V. Ex^e. Mas, enfim, quais os reais fundamentos para considerar a informática dentro das diretrizes nacionais, os

objetivos nacionais, quais as razões e os fundamentos para considerar a informática como matéria, como tema de segurança nacional?

Mais outra indagação, Sr. Ministro: qual é a política para o software? Está ela traçada? Será ela tratada simultaneamente na proposta legislativa que V. Ex^e anunciou deverá ser encaminhada pelo Executivo? Ou haverá de ser matéria deixada ao sabor das circunstâncias, à luz da realidade econômica, política, cultural e tecnológica do País, para outra oportunidade? Ou apenas ficará para um segundo momento já previamente estabelecido após a sedimentação do debate nacional?

Sr. Ministro, outra indagação: crê V. Ex^e que a Política Nacional de Informática atual, esta que vive neste momento e que é preconizada e posta em prática pelo Governo nacional, é adequadamente respeitosa dos princípios básicos da livre iniciativa, da economia de mercado, enfim, da chamada democracia econômica, que se deve fundar e fundamentar essencialmente na prevalência da capacidade competitiva e criativa, claro que tendo em vista requisitos e pré-requisitos essenciais de respeito à soberania nacional?

Uma outra pergunta, Sr. Ministro, que importa muito conhecer: o que fizeram, como agiram, de que forma procederam os países que servem de sede, que são hoje as matrizes das grandes transnacionais, para, no momento inicial do processo de crescimento e afirmação tecnológica dessas próprias empresas, antes de ganharem elas as dimensões suprafronteiras que têm, e a capacidade de pressão que exercem, além dessas fronteiras, e sobretudo no Terceiro Mundo, o que fizeram os seus países-matrizes, com relação a viabilizá-las? O que fizeram os países-matrizes para assegurar a elas a condição de adultas, emancipadas, fortes, sólidas e competitivas? Deixaram-nas ao sabor das circunstâncias, ao jogo livre de mercado, indiferentes às circunstâncias da competição, ou esses países — e vamos citar de modo mais objetivo para que a pergunta não fique de maneira muito indefinida e para que não fique na zona gris do não entendimento — o que fizeram particularmente os Estados Unidos da América e o que fez o Japão? Estabeleceram historicamente reserva de mercado? Tiveram leis protetivas? Fixaram normas tutelares? Obrigaram o poder público à aquisição imperativa de produtos decorrentes da fabricação das suas empresas nacionais? Ou deixaram tudo no jogo de um liberalismo clássico que muitas vezes se arrota sem digerir?

Estas seriam essencialmente as questões, Sr. Ministro, mas não gostaria que elas ficassem soltas, elas são apresentadas como obrigação fundamental do parlamentar que quer ouvir do Executivo, e sobretudo de quem tem a responsabilidade pelo tratado e pela execução da política, respostas que sei V. Ex^e as dará com a franqueza que lhe é habitual, com a coragem com que tem assumido a proposta da Política Nacional de Informática e com a abertura disponível ao processo democratizante que estamos a viver, e que esta hora e esta reunião são testemunhas.

Entretanto, gostaria de registrar, a nível de opinião pessoal, um ou dois comentários. Não posso aceitar que transite em julgado nesta reunião a afirmativa, a opinião ou a premissa sequer de que uma definição a respeito de uma Política Nacional de Informática do hoje e do amanhã brasileiro seja uma matéria reservada exclusivamente ao compartimento da análise e dos iniciados em matéria técnica. Esta também pode ser uma questão técnica e tecnológica, mas esta é muito mais, e antes de mais nada, uma questão essencialmente política, e como tal deve ser tratada.

Definir Política Nacional de Informática é tarefa essencialmente integrada às grandes opções de política deste País, é matéria essencialmente adstrita à opção que este País está a fazer e deve fazer a respeito da constituição, da formação e da montagem da sociedade brasileira. É uma opção essencialmente ligada ao esforço de

democracia, pelo qual, afinal de contas, estamos cada um de nós dando a sua parcela. Não se trata apenas de discutir números e estatísticas, chamar aqueles que vem egressos dos PhDs, dos cursos especializados, trata-se sobretudo de sentir o reclamo, a expectativa e o desejo de montagem de uma sociedade que se quer autônoma, emancipada, independente, sem xenofobias, evidentemente, e é nesse particular que esta Casa — e disso o bem V. Ex^e — tem uma responsabilidade prevalente, não sei se é bem esse o termo — preeminente, e é por isso que me agrada muito esse debate, e sobretudo a anúncio feita por V. Ex^e de que para o Congresso virá uma proposta enxuta de conceitos gerais, de diretrizes amplas para que o Congresso debata na sua plenitude de composição, e saiba V. Ex^e que estamos em face de um aspecto peculiar. Numa época de enormes dificuldades de diálogo político-partidário, do qual somos todos testemunhas e partícipes, de grandes diferenças de enfoques no campo político, de dificuldades jurídicas e institucionais, à luz do direito de divergir, que é próprio da democracia, esta temática, a Política Nacional de Informática, a proposta e mais do que isso, a ação governamental, que quero lhe dizer nesta oportunidade, que quando a defendi, como outros colegas e companheiros da Bancada do PDS assim o fizeram no plenário do Senado Federal, tive a honra e o prazer de receber apartes dos ilustres Senadores da Oposição, ao iniciar pelo Senador Humberto Lucena, Líder da Bancada do PMDB, para dizer da sua absoluta concordância, da sua total anuência, de seu absoluto suporte, em nome próprio e da Bancada, à política traçada, implementada e executada pelo Governo Federal. Creio que este é um aval significativo neste momento de abertura, encontrarmos um consenso tão valioso e tão importante sobre tema tão substancial. Por isso, Sr. Ministro, creio que aqui fazemos um debate político, e aqui buscamos uma solução política, e haveremos de encontrá-la.

Humilhados ficaríamos, Sr. Ministro, se tivéssemos de joelhos cedido à imposição que se quis fazer, por meio de pressão de agentes estatais e credores do grande Sistema Financeiro, quando tentaram, na renegociação da dívida externa, obter do nosso País, mudança da postura de reserva de mercado, na demonstração do apetite voraz dos interesses internacionais sobre o nosso mercado. E parabenizo a postura adotada pelo nosso Governo de rechaçar, mesmo num momento de dificuldades, as pressões que utilizaram esses agentes financeiros e essas autoridades estatais de grandes países e de grandes potências. E digo-lhe mais Sr. Ministro, é extremamente valioso nesta hora ter em mãos essa publicação chamada, "O Brasil em Informática", resultado da reunião realizada segunda-feira, em São Paulo, no campus da Universidade de São Paulo, onde o documento foi aprovado por unanimidade, e nele se lê, nada mais, nada menos, como conclusão e manifestação, apoio à Política Nacional de Informática, repudiando todas as pressões internas ou externas, que procuram modificá-la, em benefício de poderosos interesses contrários ao interesse maior desta Nação. E quem subscreve esse documento? A Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos; a Sociedade Brasileira de Computação; Associação de Profissionais de Processamento de Dados; Associação Brasileira de Serviços de Informática; Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários; entidades de profissionais da área de engenharia, arquitetura e agronomia, e uma centena de outras instituições representativas da sociedade brasileira, da sociedade civil brasileira, livre e democraticamente reunidas para dar a sua solidariedade. Aqui está a manifestação de todos os segmentos; do profissional, do empresário, do usuário, do fabricante, do cientista, lado a lado com essa política que está sendo preconizada e que haverá de ser normatizada por hierarquia legal de maior va-

lia, na tramitação que se fará nesta Casa, com aperfeiçoamento que nós haveremos de oferecer-lá suprapartidariamente no interesse maior de que a nossa política realmente seja uma Política Nacional de Informática e não uma política internacional de informática, como estranhamente às vezes se sente que se quer a ela conduzir.

Por isso, nessa hora em que se houve por portavozes o lamento das multinacionais; as mesmas multinacionais que faturaram 800 milhões de dólares neste País em vendas no exercício de 1982, contra os 687 milhões de dólares das empresas nacionais; é estranho que se ouça ainda esse gemido, que parece nascer desse apetite incontrolável daqueles que são contra a reserva de mercado, porque querem que este País, como Nação colonizada, que não aceitam que venha a emancipar-se, são contra a reserva de mercado, Sr. Ministro, porque querem que este País seja sempre um mercado, de reserva para os seus interesses. Era isso, muito obrigado. (Palmas prolongadas.)

O SR. DANILLO VENTURINI — Muito obrigado, nobre Senador Carlos Chiarelli. Pediria a sua compreensão porque são nove quesitos. Irei respondendo alguns integrados em outra pergunta e no final V. Ex^e, por obséquio, me dirá se respondi ou se ficou alguma coisa sem resposta.

Vejamos talvez, aquele problema mais crucial importar, em vez de produzir? Qual a alternativa preferível? Importar e adaptar à tecnologia existente, concentrando os recursos nacionais de pesquisa em inovações em algumas áreas promissoras ou desenvolver tecnologia própria no amplo espectro das atividades de informática?

Aqui me parece, Srs. Senadores, que se estabelece quase que uma dicotomia, e não é possível resolver o problema, como eu disse, nem encontrar, primeiro, os pontos de convergência para, num segundo tempo, então, eliminarmos os pontos de divergência. A primeira alternativa: importar e adaptar à tecnologia existente. Os Srs., por favor, relevem que eu leia esse trecho porque eu reputo de muita importância o registro que faço:

"Concentrando os recursos nacionais de pesquisa em inovações em algumas áreas promissoras nos remeteria, seguramente, à situação de 10 anos atrás, quando nos satisfazímos com a pura e simples importação dos equipamentos e dos software. Éramos consumidores de tecnologia; as poucas adaptações realizadas deveram-se mais a condicionamentos operacionais dos usuários do que a preocupações de capacitação tecnológica. As pesquisas e inovações em áreas promissoras não saíram das prateleiras dos laboratórios universitários; faltava o elemento motivador — o mercado. Convivemos longamente com a juventude e com os professores de várias universidades do Sul ao Norte. Verificamos que se dedicavam eles à pesquisa pura, à falta de uma motivação. No dia em que buscamos criar essa motivação, as próprias universidades modificaram o seu sistema de trabalho e passaram a buscar, também, na área industrial, aqueles elementos de convicção que lhes permitissem ajustar um procedimento comum, no sentido da capacitação tecnológica."

Basta dizer que ainda outro dia, conversando com o Dr. Hélio de Azevedo da SUCESU, os dois chegamos à conclusão de que é ainda muito pouco na INICAMP, por exemplo, temos 85 elementos apenas se dedicando especificamente a esta área.

Mas vejamos a segunda alternativa: desenvolver tecnologia própria no amplo espectro da atividade de informática. É utópica, não existe país algum no mundo que seja auto-suficiente na tecnologia de informática; a regra

é a interdependência, ainda que com acentuada predominância das nações desenvolvidas geradoras de tecnologia.

O Sr. deve conhecer uma extensa reportagem que o Presidente da SONY japonesa deu, há pouco mais de um ano, em que para instalar uma fábrica na área de informática nos Estados Unidos, demandou todo um esforço, não só de ajustamento à paisagem industrial americana, mas o que é mais importante, Senador, a mulher japonesa tem um índice de habilidade no uso dos componentes que a mulher americana ainda não havia atingido. Então, foi necessário que o governo japonês, em seu laboratório, mandasse reexaminar a questão para que a SONY pudesse, então, ao montar a fábrica, criar aquilo que, com muito orgulho, dizem eles, temos uma SONY americana. Porque ela, realmente, é diferente da SONY Japonesa, sobretudo no que respeita à formação de recursos humanos.

Então, digo eu aos Srs., que nos seguimentos de tecnologia de ponta, não há como fugir à necessidade de se encontrar a solução adequada, deve-se esquadrihar todas as possibilidades da graduação que existe até mesmo entre o preto e o branco. O que se busca, no fundo, é a capacitação científica, tecnológica e empresarial, que nos permita decidir, com autonomia, quando e o que desenvolver internamente, e quando e o que adquirir do exterior, para posterior adaptação e inovação, ou mesmo, apenas, adquirir. Como disse aos Srs., ainda há pouco, ninguém está impedindo que empresas estrangeiras produzam micros e minis no Brasil, apenas o Governo, naquela reserva de parcela de mercado, estabeleceu que os poucos recursos disponíveis para importação seriam distribuídos neste setor apenas para empresas brasileiras.

Então, meus Srs., é necessário que se responda caso a caso as seguintes indagações:

Primeiro, o mercado presente ou do futuro próximo é atraente?

Segundo, o item é estratégico?

Terceiro, o investimento em desenvolvimento tecnológico é proporcional a este, isto é, será resarcido?

Quarto, há o domínio dos princípios científicos e o acesso aos insumos básicos para realizar o desenvolvimento?

Quinto, o mercado pode esperar o tempo necessário ao desenvolvimento próprio?

Então, meu caro e nobre Senador Carlos Chiarelli, a resposta positiva a essas questões determina o desenvolvimento local do produto, assegurando o suprimento do mercado, ao mesmo tempo que buscamos a capacitação tecnológica.

No setor da informática brasileira, as compras de tecnologia são realizadas caso a caso, após consulta à própria comunidade. Porque, anote — e este dado para nós é muito importante para eliminar aquela observação sem propriedade do nosso Senador Roberto Campos — para evitar a estatização, para evitar a burocratização, o Governo quer neste setor, a todo tempo, desenvolvê-lo através da livre iniciativa, para nós, através da empresa privada.

Já adquirimos, por exemplo, tecnologia externa para mini-computadores, impressores, unidades de discos magnéticos e fita magnética, sistemas de controle distribuídos, controladores lógicos programados e comandos numéricos. Nós temos, aqui, inclusive, uma indústria de máquinas e ferramentas, a indústria Romi, que no ano de 1982, graças a aperfeiçoamentos que introduziram em seus equipamentos, enquanto no Brasil ela vendeu na ordem de 620 tornos, só entre novembro e dezembro de 1982 ela vendeu cerca de 2.800 equipamentos para o exterior.

Estamos prestes a decidir sobre a conveniência de comprar a tecnologia do supermini computador, não é ainda uma decisão de Governo, aquela questão de quem vai produzir ou de quem não vai produzir supermini no País. Graças à disciplina com que se dá, a aquisição de tecnologia, é feita a preço mais baixo e sob condições favoráveis de assimilação. E fica, também, assegurado pela participação das empresas industriais, sem vínculo com o setor de informática, com as suas fontes externas de tecnologia, de forma a assegurar o desenvolvimento local das próximas gerações de equipamentos. Sempre que para um determinado produto nosso mercado se afaste do estado da arte internacional, seja devido a alguma efetiva inovação tecnológica do exterior, seja porque não podemos realizar nos níveis mínimos os investimentos em pesquisa e desenvolvimento necessários, o Brasil busca a atualização, através da aquisição externa, é um processo que utiliza o critério do crescimento por patamares tecnológicos.

Ainda outro dia recebi do Dr. (...) uma placa que me deixou, digamos assim, tocado. Nós e o nobre Senador Roberto Campos, que também é sensível a isso, estamos, hoje, buscando fazer da agricultura brasileira um componente expressivo no desenvolvimento da sociedade brasileira, ou seja, criar uma sociedade média rural compatível com a sociedade média urbana. Pois bem, tratava-se de liberar um equipamento para um centro científico da IBM, e que hoje está instalado aqui no Brasil, e opera em ligação íntima com a EMBRAPA, no sentido de nos ajudar. Então, veja o Sr. que não fomos bloquear, fomos buscar a participação da tecnologia estrangeira, sem o que não poderíamos assegurar à EMBRAPA as condições de que o Governo precisa para modernizar a nossa agricultura.

O segundo aspecto que eu gostaria de abordar é: deve o Estado limitar-se à formulação de diretrizes e oferta de incentivos? No caso, V. Ex^a cita a reserva de mercado ou deve o Estado intervir diretamente na produção industrial? Em parte já respondemos a esta pergunta, quando dissemos que uma vez encontrada a base legal, que tenha expressão política, o Governo deseja que isto seja da inteira iniciativa e liberdade da empresa privada. Em atividade em que o empresário nacional se sentir atraído, ele vai ocupar esse espaço. Entretanto, não raro é necessário que o Governo participe num setor, ou porque não tem a rentabilidade esperada no prazo desejado pela empresa, ou porque não foi considerado ainda atraente para esta empresa.

No entanto, na área de informática, mesmo contando com todos os estímulos possíveis, como os benefícios de crédito, incentivos, tarifas aduaneiras, e mesmo a proteção do mercado, alguns fatores como a falta de tradição, o porte do investimento, e a segurança face às pressões externas, com ressonância em certos segmentos domésticos, inibem a empresa. É nesta hora que o Governo, poder Executivo, melhor dizendo, participa do processo, buscando com as empresas estrangeiras um ponto de equilíbrio, volto a dizer; não temos nenhuma dificuldade em discutir com os representantes ou titulares das empresas estrangeiras. Tenho aí, na minha pasta, inclusive uma carta do Sr. (...) quando aqui esteve, o ano passado, participando do Conselho Empresarial Brasil e Estados Unidos. Temos pontos de vista diferentes, sim; mas não temos divergências insanáveis.

Em diversos países avançados, a presença do Estado no setor produtivo é maior do que muitas vezes se imagina. Recentemente, o próprio Governo Alemão iniciou estudos para reconsiderar sua participação em mais de 900 empresas do País. Claro que não é um exemplo a seguir, mas isso não significa um quadro geral. E no artigo a que me referi, há pouco, do Sr. Victor Badziuk, ele examina a situação da Alemanha na guarda da Primeira Grande Guerra, onde este País decidiu investir maciça-

mente na indústria química. O Estado deu todo o embalsamento para que a indústria química pudesse se desenvolver. E na segunda Grande Guerra, quando começou a faltar o suprimento do petróleo e de combustível, a aviação alemã chegou a consumir 99% da gasolina de aviação, a partir de um produto sintético gerado.

Segundo aspecto: a própria Inglaterra dispõe, hoje, de um sistema de rádio, de telecomunicações, que todos nós invejamos. Mas segundo o Sr. Victor Badziuk, o Governo se colocou por trás desse grande projeto, olhando ao fundo para que, na oportunidade devida, não tivesse que enfrentar um problema, problema que o Sr. Victor Badziuk coloca, hoje, no seu artigo, quando, comparado às grandes nações: Estados Unidos, Alemanha, Japão, e ele se situar em três setores: máquinas e ferramentas, eletrônica e computador. E chega à conclusão de que, na década de 90, os Estados Unidos terão um desafio muito forte, por parte sobretudo da indústria japonesa, que está fazendo isso não só como produção industrial mas, sobretudo, como uma afirmação da capacidade tecnológica do Governo e da sociedade japonesa.

Meu caro Senador, resta aqui o software. Sinceramente, não temos elementos suficientes para incluir neste anteprojeto de lei, que levaremos ao Sr. Presidente da República, o software, porque o software, se me permite, também, é um produto ao qual estão associados as mais diversas manifestações da inteligência artificial, da inteligência agregada às máquinas, das linguagens e prosseguimentos da comunicação do homem com a máquina automática e das máquinas automáticas entre si. Mas, pelo jeito, os japoneses hoje já estão trabalhando nos computadores de quinta geração. O software é uma obra de natureza intelectual, um produto da lógica, um bem incorpóreo, intangível.

No ramo de negócios de processamentos de dados, o software é um elemento de dominação de mercado. As grandes companhias, desenvolvem o chamado software proprietário, específico para a arquitetura, e características de suas máquinas que formam a cultura tecnológica própria que lhes permite conservar os seus clientes ao longo de muitos anos. O software diferencia um sistema de computadores de outro e estabelece uma pronunciada caracterização do produto. É elemento estável no processo comercial. Enquanto o hardware é um elemento precível, descartável.

A biblioteca do software, que um grande fornecedor pode fornecer aos seus clientes, aumenta indefinidamente, pois, o processo é acumulativo. De forma que, o Governo não tem os elementos de condução para, nesse projeto de lei, tratar dele. Será provavelmente um outro projeto de lei a ser também exaustivamente discutido, não só na área de pesquisa, na área de consumo, mas, sobretudo, com a participação muito integrada entre Executivo e Legislativo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado ao Ministro Danilo Venturini.

O Senador Chiarelli e eu próprio levantamos questões sobre modelos alternativos para desenvolvimento da informática. O Senado não tem recursos de pesquisas, e eu perguntaria se a Secretaria Especial de Informática poderia comunicar-nos com alguns estudos. Sugeria, essencialmente, uma análise comparativa da evolução da informática em diferentes países, não desenvolvidos ou subdesenvolvidos, porque não adianta compararmo-nos com os Estados Unidos e Japão. Comparações interessantes seriam, por exemplo, com os países dinâmicos do Leste Asiático, Coréia, Taiwan, Cingapura, Hong Kong, em que, há muito tempo, têm uma política de informática definida. E outros países que estão agora redefinindo sua política de informática, que são as Filipinas, o México e a Índia. Os estudos sobre sucesso ou insucesso que cada um desses países teve seria algo para nós interessante. Com a SEI dispõe de quatro subsecretarias e 13 de-

partamentos deve ter mão-de-obra suficiente para esta tarefa.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu gostaria de complementar parte dessa solicitação de material: que também, se fosse possível, que nos enviassem uma informação sobre o modelo institucional, que me parece extremamente valioso, para que se possa, rigorosamente, fazer uma comparação dos diferentes momentos de estágios na atualidade, qual o seu perfil nos diferentes países.

O SR. DANilo VENTURINI — Se o nobre Senador me permite, eu chamo novamente o secretário de informática, Coronel Joubert Brízida para expor este assunto.

O SR. FERNANDO SANTANA — Pela ordem, Sr. Presidente. Queira anotar que vou me retirar. Em consequência, não precisa me chamar. Questão de compromisso.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — A respeito da solicitação do nobre Senador Roberto Campos, eu diria que nós não temos 4, mas 5 subsecretarias, temos 140 funcionários no total, incluindo datilógrafo, office-boys e secretárias. São cerca de 140 funcionários, dos quais 60 de nível técnico. Com toda certeza e satisfação, prestaremos ao Sr. Senador os necessários esclarecimentos.

A respeito de Taiwan, Cingapura e Hong Kong, eu também tive a oportunidade de visitar esses países, funcionalmente falando, e creio que eles fazem parte de uma divisão internacional do trabalho altamente lesiva a alguns interesses nacionais, daqueles países, tanto é assim, que, Taiwan e a Coreia do Sul estão mudando o seu enfoque tecnológico, ainda mais, porque a vantagem comparativa que tinham da mão-de-obra mais barata já não é mais verdade e sendo assim, os países industrializados, como os Estados Unidos e o Japão, estão retirando desses países as encomendas que antes faziam, porque os processos industriais estão se automatizando e em consequência, não necessitam mais de mão-de-obra barata. Isso é uma vantagem comparativa que os países do Terceiro Mundo tinham e que não têm mais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu não queria entrar no complexo debate. O efeito positivo ou negativo da política de informática se traduz na produção per capita, na renda nacional, se eu adicionar o efeito sobre a renda por habitante, verificar-se então se esses países enriqueceram ou empobreceram. Isso é o que conta. Seu enriquecimento foi dramático, pois que partindo de patamares mais pobres têm renda por habitante superior à do Brasil.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — É uma verdade, nobre Senador.

O SR. DANilo VENTURINI — Permite-me, nobre Senador? Eu volto ao registro: a Coreia do Sul é um país com o qual mantemos as melhores relações, como também, não ignora V. Ex^a, acho que enquanto possível com Taiwan. Acontece o seguinte, nobre Senador Roberto Campos, que pela própria localização desses países no concerto dos grandes conflitos internacionais, eles têm de receber o apoio de cada uma das partes, não só dos Estados Unidos como também da União Soviética. E como disse aos Senhores, por registro do próprio docu-

mento que li aqui, 90% da encomenda dos semicondutores produzidos naquela área, são encomendas do Departamento de Defesa dos Estados Unidos.

O SR. JOUBERT BRIZIDA — Complementando a informação, visitei um país, recentemente, com o nosso Ministro das Relações Exteriores, que tem muita identidade com o nosso, a Índia. A Índia e o Paquistão. Conseguimos, de fato, identificar muitos pontos comuns, ainda mais porque, a Índia resolveu desenvolver-se tecnologicamente falando, é extremamente capaz em microeletrônica, em computadores, em energia nuclear e em bioengenharia, exatamente, as tecnologias do futuro. Com esse sentido iniciamos um diálogo muito profícuo com a Índia, ademais que o diálogo Sul está faltando muito nas relações internacionais. Recomendo, também, porque creio que não seria muito conveniente, apenas, estar visitando as indústrias dos países estrangeiros. O Japão, evidentemente, já conheço também, por necessidade de serviço, mas o importante é conhecermos bem a indústria brasileira. Então, recomendo que todos os todos os nossos Senadores e Deputados, envolvidos com o problema, visitem as empresas brasileiras e compareçam ao Congresso Anual, que será este ano em novembro no Rio de Janeiro, quando se faz a grande mostra anual da informática brasileira e se espera o mesmo sucesso do ano passado. Cito alguns números: Anhambi, outubro de 1983, freqüência de povo igual a 300 mil pessoas, área de exposição igual a 20 mil m², número de expositores, 400 empresas. Estes números dão bem uma demonstração da pujança do parque de informática do Brasil e que merece ser visitado pelas nossas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Imagino, então, que se vai fazer esse estudo comparativo, porque seria interessante.

Passemos ao outro debatedor, o nobre Senador Severo Gomes, em seguida o nobre Senador Marcondes Gadelha e depois o nobre Deputado Salles Leite.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, Sr. Ministro e membros desta Comissão, eu gostaria de retomar aqui uma questão levantada pelo nobre Senador Carlos Chiarelli, que é o problema da natureza das decisões, a questão política, recusando essa idéia de que existe uma questão técnico-econômica, e do outro lado, existiria uma questão político-passional. A verdade é que todas as decisões técnico-econômicas são políticas. Por quê? Porque elas beneficiam ou prejudicam uma classe social, beneficiam ou prejudicam uma região do País, beneficiam ou prejudicam um setor da economia e nós temos um exemplo claro no nosso País, que é a desigualdade regional, na medida em que provisões são tomadas com um determinado objetivo e que afetam, diferentemente, as classes de uma sociedade. O problema, até vamos dizer, do setor da economia, como é o caso do setor financeiro com relação ao restante da economia. Portanto, se todas essas decisões estão dentro do conflito social, elas são de natureza política e só podem ser tomadas dentro da área política, da área que pode fazer a mediação desses conflitos.

Um exemplo claro está no que aqui foi referido, o problema da agricultura brasileira, que importa hoje feijão e importa milho. Na verdade, a agricultura brasileira, nesses últimos 40 anos, foi a que mais cresceu em todas as nações, no entanto, porque as decisões técnicas eram tomadas no sentido de um modelo de exportação, os nossos produtores rurais permaneciam carentes, desalimentados e até com fome, para exportar a soja e matar a fome das galinhas ou dos porcos de outros países, quer dizer, um modelo econômico, onde não havia o elemento político. Essa é uma questão fundamental que vem da história, mas que, nesses últimos 20 anos, se acentuou tremendo, quer dizer, separar a decisão política da

questão técnico-econômica, admitindo que a questão técnico-econômica se resolve em si. Não, todo o conhecimento da sociedade, e até dos nossos conflitos externos, mostra isso.

Então, o problema da informática mostra com mais relevo e V. Ex^e traz aqui a natureza política dessas decisões. Por quê? Porque nas decisões econômicas e técnicas está implícito o aumento ou a redução do poder nacional, a lesão da soberania nacional ou o seu fortalecimento. Mas se a luz maior, hoje, aparece no campo tecnológico, nós entendemos que isso é um fenômeno abrangente e daí a importância de buscarmos a construção no País de um cenário que seria, através, da recuperação das prerrogativas do Legislativo, onde pudesse mediar esses conflitos internos da sociedade brasileira.

Então, a minha primeira pergunta é saber de V. Ex^e se a compreensão do problema político em relação à informática, também, se estende numa visão mais ampla da questão técnica, econômica e política, lembrando que muitas vezes ela é passional. Por quê? Porque isso afeta a vida das pessoas, profundamente, como nós temos assistido. E no caso se V. Ex^e, estaria de acordo em que só se poderiam resolver, de uma maneira correta, os problemas econômicos dentro do País, se tivéssemos a mediação política, portanto, se tivéssemos a restauração das prerrogativas do Legislativo.

O segundo ponto diz respeito ao problema da exportação, que aqui também foi abordado, em que se salientava a hipótese de que com uma outra política de informática o País poderia estar, amanhã, exportando 2 ou 3 bilhões de dólares, quando hoje nós assistimos a queda das exportações. Ora, nós já tivemos há pouco tempo uma declaração de um banqueiro americano em uma entrevista ao jornalista da Folha de S. Paulo, Paulo Francis, em que ele afirmava que se o Brasil privatizasse, inteiramente, a sua indústria petrolieria, pesquisa de petróleo, dentro de 12 meses o País estaria independente e auto-suficiente em petróleo. É evidente que todos nós sabemos que isso não é verdade, a colocação dessas listas na frente é uma maneira enganosa de colocar a realidade. Então, perguntarei a V. Ex^e: essa queda das exportações — porque nós sabemos que caiu muito mais nas exportações das empresas multinacionais do que das nacionais — está ligado a um problema da política da SEI, ou está ligado, realmente, ao protecionismo, e é uma crise internacional? E se não afeta muito, profundamente, ou até não afeta a indústria da informática, produz política nos diferentes países e cria dificuldades para a exportação.

A outra questão é aquela que foi colocada, de que a política de informática deve estar ligada ao problema do usuário. Aqui, em outros debates, nós já colocamos essa questão e gostaríamos de saber de V. Ex^e; porque se nós ficarmos atentos ao usuário, nós iríamos procurar até a semelhança de que o importante é aumentar o número de motoqueiros no Brasil e não de conhecermos e produzirmos, no Brasil, a motocicleta, embora a motocicleta tenha uma importância muito menor do que tem a indústria de informática no Brasil. Quer dizer, a questão maior é o domínio da tecnologia da informática. E aí uma questão a V. Ex^e: V. Ex^e entende que o problema da tecnologia da informática não deveria, vamos dizer, ser um instrumento para o alargamento do debate na questão mais ampla da tecnologia nacional?

Outra questão, Sr. Ministro, é que como se referiu, aqui, o Sr. Presidente da Comissão, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, as empresas nacionais são aquelas organizadas no País e que têm sede no País. Quer dizer, dentro desse conceito, no País não há empresa estrangeira, são todas nacionais. A lembrança de que as Filipinas, que são um país extremamente desorganizado e atrasado tem hoje uma indústria que exporta 1 bilhão de dólares. Ora, se esse país é tão desorganizado e

tão atrasado, eu acho que fica claro que essa indústria não tem nada a ver com as Filipinas. Ou teria tanto a ver com as Filipinas como teria a base naval de Guantânamo com Cuba.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Metade da produção é de uma firma exclusivamente filipina, 100%.

O SR. SEVERO GOMES — Eu não entendi a pergunta. Poderia repetir?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Metade da produção é realizada por uma firma chamada DYNETICS que é inteiramente filipina e a outra metade por uma firma originária do SILICON VALLEY da Califórnia.

O SR. SEVERO GOMES — Eu não conheço, infelizmente, os dados das Filipinas, apenas quero lembrar que foi V. Ex^e quem fez referências ao enorme atraso da situação filipina, e que lá, então, tem essa indústria tão floriente. E todos nós sabemos que Filipinas, Taiwan, Coréia são todos enclaves americanos no sudeste asiático, e não creio que haja ninguém no País, que queira transformar o Brasil num enclave americano.

Mais ainda, Sr. Ministro, ...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Senador, permite um aparte a V. Ex^e?

O SR. SEVERO GOMES — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Isso que V. Ex^e chama de um enclave americano, e de economia dependente, tem 15 bilhões de dólares de reserva cambial. Pode comprar onde quiser.

O Brasil terminou 1983 com reservas cambiais negativas de 3,3 bilhões, e só agora amealhou 1 ou 2 bilhões de dólares oriundo de empréstimos. Quem é mais dependente? Taiwan, que tem em caixa 15 bilhões de dólares, Cingapura, com 19 bilhões de dólares, ou o Brasil, que deve 100 bilhões de dólares? Com essa dívida toda, onde há independência? Qual é a renda por habitante de Taiwan? Maior do que a do Brasil. Qual é a renda por habitante de Cingapura? Duas vezes a do Brasil. Esses são os dados que interessam.

Soberania é uma ficção quando a gente precisa tomar emprestado até mesmo para comprar petróleo! V. Ex^e não teria vindo aqui ao Senado se não houvesse empréstimos estrangeiros para comprar petróleo. Porque a produção da PETROBRAS é menos da metade do consumo ou quase a metade do consumo. Também a indústria nacional estaria paralisada sem matérias-primas, porque sua importação depende de empréstimo. Enquanto V. Ex^e debatera retoricamente sobre independência, nossa economia revela diariamente aguda dependência de financiamento para as importações mais essenciais.

O SR. SEVERO GOMES — V. Ex^e sabe, Senador Roberto Campos, que a grande massa da dívida externa brasileira cresceu, nesses últimos anos, assentada no que? No crescimento das taxas de juros americanas, na deteriorização das relações de troca. A metade desse dívida foi acumulada, por quê? Porque não tivemos a capacidade de defender a nossa economia, porque continuamos submissos ao que determina o Sistema Financeiro Internacional, que teve até um seu representante — e essa seria uma pergunta feita ao Sr. Ministro Venturini — o que acharia da maneira com que o Sr. George Shultz vem ao Brasil para criticar a política de informática, mostrando que nós seríamos muito mais felizes se fôssemos mais dependentes dos Estados Unidos?

Mas, continuando, Sr. Ministro, voltando a essa questão da interferência externa, aqui salientou o Senador

Carlos Chiarelli a luta da SEI para resistir às pressões externas e construir, realmente, uma política independente que diga respeito ao interesse nacional. Então, a primeira pergunta, com relação a isso, diz respeito à opinião que faz V. Ex^e das manifestações do Secretário Shultz. E a segunda é que a SEI tem sabido resistir a essas pressões externas. No entanto, sr. Ministro, o Brasil está cedendo em outros terrenos, onde as questões são muito mais dramáticas. Quer dizer, está cedendo com relação à política econômica que está levando o parque industrial brasileiro à destruição, está cedendo numa política econômica que aprofunda a recessão, reduz os salários, numa política salarial imposta pelo Fundo Monetário International, os que têm emprego recebem menos, os que não têm, não recebem nada. Nós estamos numa profunda crise. Por quê? Porque não estamos sabendo resistir como se resiste na área da informática, a essas pressões externas. Então, eu perguntaria a V. Ex^e, se da mesma maneira com que V. Ex^e tem, hoje, o apoio do Congresso nessa luta contra as pressões externas, se não teríamos em V. Ex^e, também uma aliança na luta contra as pressões externas, que estão levando o povo brasileiro à miséria e à fome. Muito obrigado.

O SR. DANIL VENTURINI — Muito obrigado, eminent Senador Severo Gomes. Creia que não vai aí uma fuga. Mas quanto à primeira pergunta, política de informática versus política econômica, eu pediria a sua compreensão. Eu me preparei para tratar da política de informática. Este é um setor em que me considero sem condições de debater, e pelo respeito que me merece o auditório, eu pediria a sua compreensão para não tratar dele.

A segunda colocação: queda nas exportações: Tenho aqui os elementos últimos da participação do nosso representante no GATT. O Comitê que trata de uma nova agenda, tendo em vista a ampliação das competências do GATT, colocou três questões, das quais duas me parecem inteiramente ajustadas à colocação que V. Ex^e faz.

A primeira é a seguinte: desejavam ele saber se o Brasil elevou o nível de restrição às importações.

Segundo: se esta elevação decorreu da deterioração dos pagamentos externos do Brasil. Orientação do Governo do Brasil quanto a essas perguntas: o nosso representante procurou mostrar as razões do crescente endividamento externo do País. Confirmou que, realmente, o Brasil elevou o nível de restrições às importações. Citou como principais medidas adotadas: a suspensão das licenças de exportações, o aumento de número de itens sujeitos a sobretaxas tarifárias, a redução do teto para importação para as empresas estatais e a centralização do controle das transações cambiais.

Justificou estas medidas alegando que houve deterioração dos pagamentos externos, por motivos que escaparam ao controle do País. Lembrou, ainda, que as medidas restritivas à importação refletiram negativamente na atividade econômica do País, com toda as suas consequências sociais e políticas. Em seguida, enumerou as razões que dificultam o balanço de pagamento: primeiro, queda nos preços dos produtos básicos de exportação; segundo, queda na demanda de importação, por parte dos parceiros comerciais; terceiro, medidas protecionistas adotadas por países industrializados e pelos próprios países subdesenvolvidos como o nosso, por razões internas de cada um. Efeito negativo do nível extremamente elevado de juros na conta de serviços. Diminuição do financiamento internacional, tanto na parte de empréstimos comerciais, quanto na parte de investimentos diretos dos governos.

Argumentou, a seguir, que o ajuste do balanço de pagamento deve basear-se na expansão das exportações e não na redução das importações. No entanto, isso só será possível, nobre Senador, se os países importadores di-

minuïrem o extraordinário arsenal de barreiras comerciais. Exemplificou o nosso Embaixador que, somente no ano de 1983, foram aplicadas as seguintes quantidades de medidas não tarifárias em relação ao Brasil — anotem bem: Japão, 68 produtos, Estados Unidos, 318 produtos; e Comunidade Económica Européia, 520 produtos. Em seguida, ele passa então a defender a posição do Brasil. Como vê V. Ex^e, a queda da exportação está aí plenamente explicada.

Terceiro item da Política Nacional de Informática, encarada só do ponto de vista do usuário. Nós estamos inteiramente de acordo com V. Ex^e: ninguém pode aspirar a capacitação tecnológica, se olharmos a questão de um lado só. Por isso é que há três anos estamos investindo — no bom sentido — nos laboratórios de pesquisas das universidades, buscando conquistar a adesão das classes produtoras do Brasil, e por isso mesmo que só pretendemos submeter ao Senhor Presidente o anteprojeto de lei, depois que tivermos ouvido todos os segmentos da sociedade, direta ou indiretamente envolvidos na questão.

Quanto à observação de V. Ex^e da lei das sociedades anônimas, o Presidente desta Comissão, o Senador Roberto Campos, citou a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. No seu artigo 300, diz ele:

Ficam revogados o Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940 — Atenta o Senhor, está distante — exceção dos artigos 59 a 73.

Ora, o que é que diz o artigo 59?

"A sociedade anônima ou companhia que dependa de autorização do Governo para funcionar, reger-se-á por essa lei, sem prejuízo do que estabelecer lei especial."

Parágrafo único: "A competência para a autorização, é sempre do Governo Federal."

"Art. 60: "São nacionais as sociedades organizadas na conformidade da lei brasileira e que tem no País a sede de sua administração."

Parágrafo único: "Quando a lei exigir que todos os acionistas ou certo número deles sejam brasileiros, as ações da Companhia ou S.A. revestirão a forma nominativa."

Na sede da sociedade, ficará arquivado uma cópia autêntica do documento comprobatório da nacionalidade."

Então, esta é a norma que vem motivando o Governo na montagem do seu anteprojeto de lei. Não sei, nobre Senador, se respondi. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Se até agora, não havia qualquer lei criando restrições, como foi legal toda essa ação? A verdade é que até agora não existe nenhuma lei que autorize a SEI a ditar a composição de capital das empresas.

O SR. DANIL VENTURINI — O nobre Senador Roberto Campos me dispensa de responder a esta pergunta, porque Senador, vamos entrar aqui num debate estéril. Aqueles que se julgarem prejudicados do ponto de vista legal, que sigam os caminhos legais. O Governo está praticando atos que julga devam preservar a maneira de ser, de viver e de pensar do povo brasileiro. V. Ex^e...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O Governo não existe para se substituir às leis, e sim para cumpri-las.

O SR. DANIL VENTURINI — O Governo está cumprindo a lei, mas lembro a V. Ex^e que no seu perío-

do, V. Ex^e podia com muita facilidade baixar um decreto-lei, o Governo do Presidente João Figueiredo não deseja fazer isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O Ministro Danilo Venturini sabe muito bem que nenhuma das grandes reformas básicas do Governo Castelo Branco foi feito por decreto-lei. A Reforma Agrária, o Estatuto da Terra, a Reforma Habitacional, a Reforma do Código Tributário, tudo isso foi votado no Congresso.

Muito bem, passemos adiante. Há três Senadores inscritos; Marcondes Gadelha, Marco Maciel e Luiz Cavalcante; depois passaremos aos Deputados. Dado o adiantado da hora, recomenda-se brevidade.

Com a palavra o Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, Sr. Ministro Dânilo Venturini, eu quero me congratular com V. Ex^e, pela firmeza, pela elegância e a estrita racionalidade com que se posicionou a respeito da Política Nacional de Informática. É um alívio perceber que a nossa incipiente indústria de informática já é, de qualquer forma, uma realidade promissora, e isso compensa sobejamente do ponto de vista histórico, todas as dificuldades, os percalços e os espinhos dos primeiros passos.

Entre essas dificuldades estão, naturalmente, as incompreensões, a crítica apressada, a exaltação retórica — fruto naturalmente do passionismo que envolve a questão. Fala-se, por exemplo, inconsistentemente, abusivamente em discriminação, referindo-se a uma atitude meramente defensiva num setor em que nós estamos ainda engatinhando. Fala-se em discriminação contra monstros de alcance global.

No entanto, as duas Casas deste Congresso têm registros intermináveis de práticas de concorrência imperfeita exercida pelas grandes corporações multinacionais, e que vão desde dumping ao subfaturamento, o superfaturamento, a adulteração de insumos, e sobretudo a reserva de mercado, altamente lesiva aos interesses da nossa balança de pagamento. Porque essa reserva de mercado é exercida em nível internacional, as matrizes desse grupo determinam qual a filial de qual país que pode exportar para tal outro país. Nós tivemos aqui, dados, situações iguais a esta, em que o Brasil precisava exportar — no entanto a reserva de mercado estabelecida pelas matrizes das grandes corporações não permitiram, o caso por exemplo de Angola, que queria nos comprar automóveis há algum tempo atrás, mas a matriz alemã de uma determinada empresa determinou que a filial australiana deveria exportar os 15.000 automóveis para Angola. E V. Ex^e encontra exemplos às centenas de situações como essa, sem que surja nenhum contestável em defesa dos interesses da nossa balança de pagamento neste caso.

Fala-se inconsistentemente em obscurantismo, nós temos uma atitude medieval contra a transferência de tecnologia no momento em que estabelecemos a nossa reserva de mercado no campo ainda restrito do setor de informática. Ora, Senhor Ministro, nós conhecemos longamente a crônica da transferência de tecnologia em setores dominados. Poderia também citar exemplos: escolho apenas a indústria farmacêutica, por exemplo, hoje quase totalmente em mãos do capital estrangeiro, e no entanto nós até hoje não sintetizamos aqui dentro do País sequer a aspirina, que foi descoberta no século passado. Entretanto, esse problema da transferência de tecnologia, para nós é crucial — pelo menos para efeito de discussão. E a minha pergunta a V. Ex^e é a seguinte: existe uma fatia do mercado de informática que está livre, que não está sob reserva, um setor importantíssimo, um setor muito amplo, o setor dos grandes computadores. A minha pergunta a V. Ex^e: existe alguma transferência significativa de tecnologia neste setor que não está sob reserva de mercado? É a primeira pergunta. E a segunda: como está o

apoio da Secretaria Especial de Informática à formação de profissionais de alto nível, nesse campo de informática aqui no Brasil? Nós constatamos, com alegria, que o setor sob reserva de mercado absorve quase 1.300 funcionários de alto nível, enquanto que as multinacionais empregam 121. Eu perguntaria a V. Ex^e como V. Ex^e avaliaria a formação dos nossos profissionais não apenas no que recebem pelo exercício prático nas empresas, mas também em nível de graduação universitária e de pós-graduação e se existem perspectivas de convênios com outros países e com entidades internacionais para aprimorar ainda mais o nosso pessoal, os nossos recursos humanos que são, naturalmente, o setor mais importante nesta dura luta pela consolidação da informática no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. DANILo VENTURINI — Muito obrigado, nobre Senador Marcondes Gadelha. Vou deixar a primeira pergunta, por envolver aspectos técnicos, para ser respondida pelo Secretário de Informática, mas me deterei na segunda pergunta, que reputo, da mais alta relevância, para que nós, realmente, atinjamos, progressivamente, a capacitação tecnológica, não só neste setor, mas também em outros setores, como bem disse o Senador Severo Gomes.

Como citei agora, há pouco, um dado da UNICAMP, tínhamos lá 85 elementos, em nível de pós-graduação. É um número insignificante para os objetivos que perseguimos. No anteprojeto de lei, que estamos elaborando, estamos propondo a criação de uma Fundação, Centro-Tecnológico para Informática, que não desejamos seja estatalizado. E por isso mesmo estamos propondo no projeto de lei, que se abra um espaço, para que a iniciativa privada brasileira assuma esta responsabilidade. O Governo dará aquelas condições que forem necessárias, mas quer que isto seja responsabilidade da iniciativa privada. A partir daí, acreditamos, nobre Senador, que sairemos deste aspecto, que eu chamaria até artesanal, para entrarmos então num trabalho ordenado, sistemático, e que, realmente, nos permita completar um projeto que vem sendo desenvolvido em íntima ligação com o Ministério da Educação e Cultura.

Eu passaria a palavra ao Sr. Joubert de Oliveira Brízida.

O SR. JOUBERT BRÍZIDA — A este respeito eu gostaria de complementar o que o Ministro disse, acrescentando que a SEI estabeleceu uma Comissão Especial de Formação de Recursos Humanos, a de nº 14, que contou com uma vasta representação de experts públicos e privados, pessoas físicas e jurídicas, que nos deu um conjunto de recomendações muito interessantes. Felizmente contávamos nessa reunião com a presença do Prof. Heitor Gurgolino, membro do Conselho Federal de Educação, o qual ficou de preparar um projeto de formação de recursos humanos em informática, a ser encaminhado a este mesmo Conselho Federal de Educação, que está sendo feito neste momento.

Quanto à primeira parte da pergunta do Senador Gadelha, eu gostaria de ler uma resposta já preparada, porque eu acreditava que esta pergunta, fatalmente, seria feita.

A presença das empresas estrangeiras na faixa dos equipamentos de maior porte é total, pois as nacionais só estão operando até a faixa dos equipamentos, conhecidos como minicomputadores, embora, tenham planos, e nós estamos incentivando para isso, para atuar na faixa, imediatamente, superior. Apesar de maciça presença das empresas estrangeiras na faixa superior do mercado, a sua contribuição tecnológica para o País, ainda fica aquém do que se considera aceitável. Discussões sobre o assunto têm-se desenvolvido, de modo a obter resultados

mais expressivos, nos respectivos balanços de pagamento, em maior índice de nacionalização, em exportação de partes-peças e componentes a serem produzidos no País; em internação de atividade de pesquisa e em desenvolvimento de novos produtos, não apenas country adaptations. Resultados esses, que possam ser transferidos, e outros, que possam representar benefícios para a capacitação científica, tecnológica e empresarial brasileiras. Busca-se assim, uma atitude mais cooperativa das empresas estrangeiras. Não foram tomadas medidas tendentes a desencorajar a sua permanência no País, o que de resto seria danoso e pouco inteligente, pelas razões que o tema para debate alinha, isto é, empregos e geração de renda.

O SR. DANILo VENTURINI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Tem a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr^ss e Srs. e Sr. Ministro Danilo Venturini.

Eu gostaria de, inicialmente, cumprimentar V. Ex^e pela exposição que acaba de fazer, seguida de debates, que tem propiciado o melhor desenvolvimento do tema e uma discussão mais apropriada sobre o problema da informática em nosso País. Eu considero, de fato, que o problema da informática é algo que deve nos preocupar de perto, posto que estamos nos próximos do surgimento, talvez, de uma nova revolução, tão intensa, ou mais intensa talvez, do que a própria revolução industrial.

Noutra parte, por considerar extremamente importante e estratégico este setor, eu me inscrevo dentre aqueles que consideram que o Governo deve acompanhar, com muito interesse, o desenvolvimento das ações neste setor, posto que, friso, entendo tratar-se de algo extremamente relevante para o País, seu desenvolvimento, e para a própria afirmação nacional.

Devo também dizer à V. Ex^e que creio existir, praticamente, um consenso em nosso País, com relação ao acerto da política em relação a este setor. É evidente que, aqui e acolá, podemos ainda estar incorrendo em uma ou outra imperfeição, ou mesmo em lacunas. Mas, de um modo geral, pelo debate que se travou neste campo, já se pode facilmente extrair a observação de que a política que o Governo realiza neste setor merece o reconhecimento do País, e vem produzindo, quer sob o ponto de vista econômico, social e tecnológico, resultados, altamente positivos, como se pode depreender e inferir dos debates que aqui se processaram e dos esclarecimentos feitos.

Considero, doutra parte, que a ação de Governo se processa em termos adequados. O fato de não existir a lei, não quer, como consequência, dizer que o Governo esteja agindo de forma ilegal. Ilegal estaria o Governo se agisse contra a lei. O fato de não existir a lei, demonstra que o Governo está legislando no espaço em branco, o que a meu ver, não se me assegura a algo que seja nocivo ou condenável, exceto que eu me inscrevo também entre aqueles que advogam que o Governo deve remeter, o mais rapidamente possível, uma proposta de projeto de lei, com relação a este assunto. Acho que, desta forma, poderíamos partir, não somente para um debate mais ordenado sobre o tema, como também, o que se me assegura extremamente importante, poderíamos institucionalizar uma política mais conveniente ao País, às suas instituições e às aspirações nacionais, quer no plano da sua afirmação, quer mesmo na realização de seu desenvolvimento.

Por isso que, de forma muito sintética, e tendo em vista o adiantado da hora, eu gostaria de colocar a V. Ex^e duas questões: em primeiro lugar, se V. Ex^e teria con-

dições de nos informar, quando o Governo pretende encaminhar à consideração do Congresso Nacional o projeto de lei relativo à definição de uma política de informática. Eu acho que, na proporção em que isso ocorresse, muito contribuiria para que uma política sobre este assunto fosse mais amplamente discutida, na proporção em que o Congresso é o grande fórum de debates do País, e ao mesmo tempo, faria com que se desse mais segurança às próprias ações do Governo, do empresariado e do segmento tecnológico neste setor.

Eu considero que isso é fundamental sob pena de nós não podermos desenvolver consistentemente uma tecnologia, e por isso que acho que é importante a reserva do mercado, que está propiciando inclusive este desenvolvimento tecnológico, e acho que a reserva de mercado, inclusive, não somente propicia o desenvolvimento da indústria mas assegura também o que se me assegura extremamente importante, assegura também o desenvolvimento tecnológico. Nós, através dessa lei, teríamos condição de dar maior segurança ao Governo, ao empresariado e ao segmento tecnológico, como também, através dessa lei, nós poderíamos certamente fazer com que o País pudesse alcançar vóos mais adequados no rumo do seu desenvolvimento.

A segunda indagação que eu gostaria de fazer a V. Ex^e é se, nessa legislação, não se contemplaria também o problema da descentralização do processo de desenvolvimento do setor de informática. Eu entendo que também, sob este aspecto, nós devemos pensar no País em termos de nação multirregional e daí por que eu considero importante que se cogite também do desenvolvimento de uma tecnologia e também de uma indústria atenta à diversidade regional brasileira, por isso que o problema espacial se me assegura conveniente ser tratado nesta legislação. Nós devemos ter sempre a consciência de que o País é uma Nação multirregional e que a diversidade regional é um bem, e mal, ao meu ver, são as disparidades regionais com as quais nós não podemos conviver e muito nemos aceitá-las. Consequentemente nesse setor novo em que vive o País e o mundo, é importante se cogitar tempestivamente desse problema regional, quer sob o aspecto industrial, quer sob o aspecto social, e acho que a informática também pode nos dar uma grande solução, uma grande contribuição à solução dos problemas sociais, quer sob o ponto de vista tecnológico. São estas, de maneira sintética, meu caro Ministro Danilo Venturini, as questões que eu gostaria de citar a V. Ex^e neste instante.

O SR. DANILo VENTURINI — Muito obrigado, eminentíssimo Senador Marco Maciel.

O anteprojeto já está em fase final de elaboração, mas em entendimento com as Lideranças partidárias desejamos, antes de buscar a contribuição da área científica, da área de produção, da área de consumo, ouvir a opinião política, porque entendo eu que ninguém melhor que os Senhores para entender não só da técnica legislativa mas a própria sensibilidade para colocar o problema.

V. Ex^e coloca com muita propriedade esta questão espacial. Basta dizer que, desde o início do Governo, estamos discutindo um zoneamento ecológico-econômico para a Amazônia, e ainda não chegamos à terra firme, imagine o Senhor num setor da complexidade desse da informática! De forma que, do nosso ponto de vista, acredito que, num futuro relativamente próximo, nós estaremos em condições de conversar com os líderes partidários. A partir daí, ouviremos a comunidade antes de levar ao Presidente o resultado desse projeto. O que é importante é que não pretendemos que o projeto seja extenso, ele tem que ser uma lei capaz de durar, então ele dará uma moldura, e dentro de moldura, aqueles pilares sobre os quais entendemos deva ser desenvolvida uma Política Nacional de Informática.

Segunda questão: descentralização do setor de informática. Esta é também uma preocupação que nós temos. E tanto é verdade que ainda, há coisa de uma semana, em conversa com a Ministra Ester de Figueiredo Ferraz, estávamos nós examinando com ela em que universidade — ainda não tínhamos uma motivação maior, já que do ponto de vista do setor industrial, nós temos amostra aproximada do que se passa do Amazonas ao Rio Grande do Sul, em consequência, este é um dado que seguramente constará do projeto de lei, não como um dado mandatário, mas sim, como uma norma programática, porque entendemos que, nesse setor, temos que ter normas vigentes mas também teremos que ter normas que só o futuro propiciará a sua aplicação. Não sei se respondi... Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o Sr. Senador Luiz Cavalcante, que devido ao adiantado da hora eu pediria ao ilustre amigo brevidade.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Sr. Presidente Roberto Campos, releve-me o desvio de rota. Sr. Ministro Venturini, eu confesso ao eminentíssimo camarada que sou muito mais telúrico que informático, isto é, com mais sensibilidade para os problemas da terra do que para os do computador. Quero dizer a V. Ex^e que, pelo menos, no meu Estado de Alagoas, agora V. Ex^e é o homem a quem o Governo incumbiu de agilizar o problema agrário, no meu Estado de Alagoas a reforma agrária vem sendo feita às avessas, isto é, quem tem terra, General Venturini, a cada ano tem mais terra. Quando terminei o meu "Governo", lá em 1966, o meu Estado tinha 60 mil propriedades rurais. No fim do ano passado, dezessete anos depois, estava reduzido a 47 mil; portanto menos 13 mil propriedades. Como no Brasil cabem trezentas Alagoas, se o mesmo fenômeno se der no restante do País, nos mesmos dezessete anos terá havido nada menos do que quatro milhões a menos de propriedades no Brasil. Isto dá bem uma amostra da tremenda responsabilidade que foi confiada aos seus ombros. Desejo-lhe felicidades. Muito obrigado.

O SR. DANILo VENTURINI — Nobre Senador Luiz Cavalcante, para esta pergunta eu estou preparado, porque amanhã encerro em João Pessoa um seminário que congrega todas as autoridades municipais, estaduais e federais envolvidas na questão fundiária. Se me permitem, eu darei uma resposta ao Senador Luiz Cavalcante que, também sei, esta sempre foi uma preocupação do Senador Roberto Campos e que, de perto, assessorou o Presidente Castello Branco na feitura deste documento de extraordinário alcance, que é o Estatuto da Terra.

Meu caro Senador Luiz Cavalcante, nós temos por diretrizes do Presidente João Figueiredo o Nordeste como prioridade na solução da questão fundiária. A primeira lei que dispõe sobre o problema da terra no Brasil, no seu sentido mais global, é a Lei nº 601, de setembro de 1850, uma lei que ainda hoje poderia ser aplicada na sua extensão; acontece que esta lei pecou por um dado preponderante; como diria D. Maria I, faltava os geométrias, ou seja, não se podia caracterizar o imóvel rural por falta dos topógrafos, e em consequência, uma lei, ainda hoje muito atual, não pôde ser cumprida.

Mas, valendo-nos dos recursos da técnica, sobretudo, da área de aerofotogrametria associada à era da computação, assinamos, outro dia, um contrato com cinco empresas de levantamento aerofotogramétrico, que vão levantar, num espaço de tempo relativamente pequeno, cerca de 1 milhão e duzentos e cinqüenta mil hectares de terras no Nordeste, para que nós possamos, então, caracterizar o imóvel rural, e aí darmos solução ao problema com permanência; porque o nobre Senador Roberto Campos, tanto ou melhor do que eu, sabe que não basta

dar o lote de terra, é preciso que, junto disso, venha o crédito, a assistência técnica, o apoio à comercialização. Então, é dentro dessa ótica, meu caro Senador Luiz Cavalcante, que nós estamos trabalhando.

Também, como o Sr., não queremos acabar com os proprietários, o que nós queremos é aumentar os proprietários de terra no Brasil, mas que sejam proprietários no sentido mais amplo da palavra, de maneira que eles possam não só contribuir para a sua sobrevivência e de sua família mas, também, para a região em que ele está, sobretudo para o progresso do País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Darei a palavra ao Deputado Salles Leite, depois, sugiro que se encerre a reunião, porque a hora é avançada, mas pelo menos ele representará um ponto de vista a partir da Câmara.

O SR. SALLES LEITE — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ilustre Ministro Danilo Venturini:

Eu ouvi, durante um longo tempo, a exposição de V. Ex^e, Coronel Joubert Brizida, Secretário Especial de Informática, dos Srs. Senadores do PDS, da Oposição, e gostaria de tecer algumas considerações e, provavelmente, fazer uma pergunta, somente a V. Ex^e.

V. Ex^e mesmo disse que a escolha do Conselho de Segurança Nacional, como ponto focal das ações de informática, não significa, de forma nenhuma, uma predominância de considerações de defesa nacional na formulação e execução da política de informática. Realmente, o problema é industrial e é de desenvolvimento, e é de tecnologia. V. Ex^e mencionou que, por falta de uma legislação adequada, em que V. Ex^e já está trabalhando ou o Conselho já está trabalhando no anteprojeto, que será enviado ao Congresso Nacional, a ação da Secretaria Especial de Informática ficou, por falta dessa legislação, com certos graus de liberdade que lhe deram algumas margens de arbitrio.

Ouvi também de V. Ex^e que toda Política Nacional de Informática não a formulação dessa política, mas a execução da política será fundamentalmente baseada na iniciativa particular, na iniciativa privada. Ouvi também de V. Ex^e e de muitos oradores que me precederam, a menção da reserva de mercado, como ponto fundamental para que se possa desenvolver uma indústria de ponta, como é o caso da indústria eletrônica, de modo geral.

Quero declarar a V. Ex^e que o princípio liberal contra a reserva de mercado, no caso específico da informática, não deve ser respeitado, porque, no mundo de hoje, nós temos restrições de outros países que não são exclusivamente em relação à informática, o são, por exemplo, em relação ao aço brasileiro exportado para os Estados Unidos, o são, por exemplo, em relação aos calçados brasileiros exportados. Então, creio que temos mesmo que fazer uma reserva de mercado por tempo determinado. Mas o que me parece um pouco fora de competência da Secretaria Especial de Informática, ainda que admitindo que a Secretaria devesse começar a regulamentar, começar a tomar algumas providências no sentido de que pudesse iniciar a produção de equipamentos eletrônicos aqui, no País, eu gostaria de mencionar a V. Ex^e um ponto de vista de um relatório da UNESCO que, aliás, coincide, em parte, com o do Senador Carlos Chiarrelli, que diz o seguinte:

"Sendo a informática a disciplina que lida com a informação, e esta, por sua vez, sendo, de certo modo, o recurso natural que precisa ser completamente dominado pelos países que pretendem se desenvolver, torna-se evidente que existe uma dependência do instrumento mais fundamental para o desenvolvimento, exigindo claramente um interesse político.

A informática — e eu ouvi também de V. Ex^e a aquiescência a esta participação política como fundamental ao desenvolvimento da informática — a informática está se tornando um acelerador de mudanças sociais pelo impacto que exerce sobre os hábitos da sociedade e sobre o campo da educação e do trabalho. Pela informática o processo educacional tem possibilidade de se estender a um nível de outra maneira inatingível, influenciando, assim, na extensão da cultura, e acelerando a mudança social. E, finalmente, um dos elementos do ambiente sócio-cultural da sociedade consiste nos seus hábitos de trabalho e de emprego."

V. Ex^e também frisou que não há tutelamento militar dessa política, e o que eu defendo, fundamentalmente, é que o Congresso Nacional, através de seus representantes de todos os Partidos e de todas as colorações políticas, possa aqui fazer a legislação e não permitir mais que a Secretaria Especial de Informática que, às vezes, agindo dentro da política de informática, prejudica outros setores...

Vou dar um exemplo que foi objeto de pronunciamento meu na Câmara, no ano passado. Em São Paulo, existiam 150 mil compradores de linhas telefônicas, ou seja, usuários dos serviços telefônicos que estavam esperando a instalação do serviço telefônico, porque a empresa, que era fornecedora e que foi contratada pela empresa do Governo, que teve a liberdade de contratá-la ou não, estava sofrendo retenção dos seus componentes, que precisava importar — e não se trata propriamente de política de informática, mas hoje, em telecomunicações, sabe V. Ex^e muito melhor do que eu, que o computador é uma tônica, e todas as centrais telefônicas novas vão neste procedimento.

Então, antes de fazer a minha única pergunta, eu queria dizer como disse na Câmara, que o projeto do Senador Roberto Campos, justamente por se opor, por se colocar numa posição diametralmente oposta, teve o grande mérito de trazer para esta Casa, e não para a discussão de gabinetes militares fechados trazer para esta Casa a discussão do Congresso, dos parlamentares que, certamente, terão as suas opiniões, trocarão duros apartes, mas nós aqui acabaremos nos entendendo. Que decida o Congresso Nacional, livre e independente, qual vai ser a Política Nacional de Informática. V. Ex^e disse que não há uma participação militar maior; mas eu realmente não fico muito à vontade, imaginando o Conselho de Segurança Nacional dirigindo esse tipo de política. Deve existir outro organismo, como o CNPq, uma universidade de normas ditadas pelo Congresso, seja o projeto da nobre Deputada Cristina Tavares, seja o projeto do ilustre Senador Roberto Campos, seja talvez o projeto que venha do Conselho. Mas eu queria saber de V. Ex^e quando, finalmente, nós teremos restituído cabalmente ao Congresso a possibilidade de formular a Política Nacional de Informática. É essa a pergunta a V. Ex^e.

O SR. DANILo VENTURINI — Muito obrigado, Deputado Salles Leite.

V. Ex^e me obriga a voltar ao conceito de segurança nacional. Eu costumo dizer que a segurança é um estado, estado de garantia para que o Brasil possa assegurar ao seu povo a maneira de ser, de pensar e de agir que ele sempre perseguiu. V. Ex^e fica só num pequeno componente, que é o ato da defesa, ato que o Senhor pode considerar o componente limitado à defesa, como eu disse, do Território, das instituições e da manutenção da ordem pública. Isto, nobre Deputado, eu tenho e vou dizer a V. Ex^e porque está aqui guardado. Isto foi dito por um Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao negar constitucionalidade a um Decreto-lei do Executivo. Não é desta administração, é bem mais antigo, e por coincidência um recurso extraordinário que veio de seu Estado, o Es-

tado de São Paulo. Então, veja V. Ex^e, que não há nenhum *part pris* nesta questão.

Segundo, sem desmercer a postura do nobre Senador Roberto Campos em provocar este debate, devo dizer a V. Ex^e que, ao assumir o cargo de Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, fui buscar no Partido Democrático Social, que designou uma Comissão e eu já estive nesta Casa duas vezes, conversando com a Comissão do PDS, dirigida pelo Senador Jutahy Magalhães, para verificar que alterações deveriam ser introduzidas no estatuto, não para desfigurá-lo, porque é um documento extraordinário, mas, sim, para ajustá-lo à nova paisagem do País.

De forma que V. Ex^e fique absolutamente tranquilo de que não nos move nenhuma outra motivação que não seja, como disse na minha fala, a de buscar uma base legal, mas que tenha também uma expressão política, que só poderá estar embasada se tiver a contribuição, como eu disse, preeminente do Congresso Nacional.

Quanto à data da remessa — volto à resposta que dei ao Senador Marcelo Maciel — depende apenas de num futuro relativamente próximo conversar com as lideranças partidárias para, em seguida, ouvir as comunidades; se depender de mim antes, bem antes do fim deste primeiro semestre estará aqui; mas não tome isto como um compromisso, tome apenas como um esforço, porque a minha autoridade apenas é de submeter à autoridade maior do Presidente da República o anteprojeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Estava para terminar...

O SR. FÁBIO LUCENA — Solicito a palavra, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Pois não.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, V. Ex^e deve ocupar a tribuna do Senado, para expor e defender os pontos de vista do projeto que apresentou ontem, ao Senado Federal.

Aqui está presente a ilustre Deputada Cristina Tavares, que tem um projeto sobre o assunto tramitando na Câmara dos Deputados. Então, Sr. Presidente, por uma questão de justiça democrática, eu peço a V. Ex^e que conceda a palavra à ilustre Deputada por Pernambuco, a fim de que ela possa expor o seu projeto e discuti-lo com o Sr. Ministro Danilo Venturini.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não tenho objeções, se o Ministro está disposto a isto, nós estamos fatigando muito, estamos aliás, todos fatigados, mas se assim o permite, darei a palavra à Deputada Cristina Tavares.

A SR^e CRISTINA TAVARES — Eu quero dizer que estou muito à vontade, Sr. Ministro, para fazer essa intervenção, e sou também muito insuspeita para fazer a intervenção até porque eu estou entre alguns dos brasileiros que foram processados pela Lei de Segurança Nacional. Nós temos feito vários pronunciamentos, em que contestávamos a legitimidade do Conselho de Segurança Nacional na formulação da Política Nacional de Informática. Nossa entendimento é um conceito bem mais abrangente do que simplesmente a segurança do Território Nacional. Quando nós vemos 3, 5 milhões de nordestinos morrerem, nos últimos 5 anos de seca, nós achamos que a segurança nacional está ameaçada.

O nosso entendimento é que a segurança nacional não depende de um conselho, ela depende de um consenso e este consenso se faz presente aqui no Congresso Nacional; contestamos também, por vários pronunciamentos, a legitimidade do Conselho de Segurança Nacional de legislar sobre a questão fundiária, e a nossa posição é igual

ou semelhante à do Senador Luiz Cavalcante, porque nós estamos vendo, estamos assistindo, e hoje será objeto de um pronunciamento meu na Câmara dos Deputados, uma reforma agrária ao contrário, nós estamos vendo, por exemplo, FINOR, que é o Fundo de Participação do Nordeste, não ajudar a pequena propriedade, mas criar realmente latifúndios, mas não é este o assunto que nós estamos debatendo nesse momento.

Gostaria de dizer que antes do Senador Roberto Campos elevar a sua patriótica voz em favor da Constituição e contra os militares, nós, do PMDB, sempre defendemos uma Constituição outorgada pela Nação, um pacto social com a Nação, e quero dizer que, diferentemente do Senador Roberto Campos, que defende rigidamente essa Constituição, nós sempre a defendemos, e até estranhamos essa rigidez do nobre Senador, lamento não estar presente ele aqui, porque foi ele próprio, como Embaixador do Brasil, no Governo João Goulart, que conspirou para derrubar uma Constituição que tinha sido outorgada pelo povo brasileiro.

— Eu quero dizer, também, o que temos feito para mostrar a insuspeição da adesão que nós estamos demonstrando à Política de Informática; e o próprio conceito de ideologia de segurança nacional tem sido objeto de considerações e de projeto no qual abolimos a Lei de Segurança Nacional.

Mas, para nós que formamos o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, a questão que se trava neste momento não é apenas bipolarizada: Estado e empresas privadas, a própria formulação da Política Nacional de Informática, que vem sendo levada a efeito pelo Conselho de Segurança Nacional e, mais especialmente ainda, pela Secretaria Especial de Informática, à qual damos a nossa total adesão. Ela foi formulada pelos setores da sociedade, tais como: a ABICOMP, a Sociedade Brasileira de Computação e outros setores da ciência e tecnologia, como: o SBPC, o Sindicato dos Engenheiros e o Sindicato dos Economistas, portanto ela é fruto da vontade nacional, ela não é fruto apenas do Conselho de Segurança Nacional. Por aí os partidos políticos também se sentem inteiramente à vontade para dizer a V. Ex^e que a política de reserva de parcela de mercado, que a Secretaria Especial de Informática vem desenvolvendo, merece a adesão dos partidos políticos.

Tenho um projeto de lei que começo a tramitar na Câmara dos Deputados e que, antes de tramitar, já recebeu a honrosa oposição do Senador Roberto Campos, que institucionaliza a reserva de mercado para microcomputadores e para médios computadores, onde a capacitação tecnológica brasileira já demonstra absorção e criação de tecnologia e não apenas a compra de tecnologia, porque os exemplos citados da Tailândia e de Taiwan não me parecem que sejam, realmente, modelos para o projeto brasileiro.

Eu não vou me alongar, mas quero dizer que há alguma ansiedade entre nós, com relação ao projeto do Conselho de Segurança Nacional, primeiro porque, no meu entendimento, foro letitio — e este é o entendimento da comunidade técnico-científica dos profissionais que estão envolvidos na questão da informática —, a formulação desse projeto deveria partir da iniciativa deste Congresso Nacional. Dou alguns exemplos que mostram nossa ansiedade: a questão da automação, por exemplo. A automação, em um momento de crise, sobre este tecido social, pode levar ao desemprego e ao desespero milhares de famílias brasileiras. Esta questão deverá ser e é nossa intenção que ela seja discutida junto aos sindicatos, junto aos trabalhadores que tenham as suas vidas ameaçadas agora, sobretudo na crise de recessão pela qual passa o Brasil. E a informática pode ajudar, no momento presente, no campo da agricultura, por exemplo, na questão desses convênios firmados com a EMBRA-

PA e em outros campos, sob o tecido social brasileiro atual, ela pode ser causadora de uma grande ansiedade e, eu não hesitaria em dizer, até de uma comoção social.

A questão dos trabalhadores nos parece estar diretamente envolvida, e sem a sua participação seria muito difícil que pudéssemos apresentar um projeto abrangente.

Falo sobre outro aspecto, Sr. Ministro, que nos deixa também com muita ansiedade, a questão da privacidade. Nós sabemos que há quase mil bancos de dados neste País, e não temos, sequer, o registro dos bancos de dados: um projeto nesse sentido já foi aprovado na Câmara dos Deputados, projeto da minha autoria e que tramita no Senado Federal. E, o acesso do cidadão aos bancos de dados tem sido um assunto de vários anos de debate no Congresso norte-americano, para citar um país do qual o Senador Roberto Campos é um grande admirador, mas também em outros países socialistas, como por exemplo, a Suécia, a Dinamarca, a Noruega.

Estes assuntos não são simples, não são fáceis, eles demandam uma discussão muito mais prolongada do que simplesmente o envio e a conversa com algumas lideranças. De maneira que eu quero dizer a V. Ex^e que tenho alguma ansiedade com relação ao projeto que o Executivo enviará a esta Casa.

O meu projeto não tem a abrangência da formulação de uma política nacional de informática, ele tem apenas a intenção de estancar uma hemorragia, a hemorragia da penetração da empresa multinacional para matar a empresa nacional e a tecnologia nacional, que apenas dá os seus primeiros passos, que apenas engatinha. Não podemos ficar felizes porque a sociedade brasileira e este auditório, particularmente, parece se sensibilizar com a questão da reserva de mercado e que seja da vontade nacional, até porque os aliados do Senador Roberto Campos não estão aqui nesse auditório e talvez não estejam nem aqui neste País.

Então, eu me pergunto — eu tenho uma pergunta — eu pediria ao Deputado Odilon Salomão que me complementasse, eu tenho uma pergunta pequena: Como vê V. Ex^e a importância da COBRA na formulação da busca da tecnologia brasileira? E, depois, ainda complementando, nós já tivemos aqui a perturbadora presença de J. C. Mello, que mostrou, leu cartas, correspondências do presidente do Banco Mundial e afirmou, com a chancela do Senador Roberto Campos, me parece que insuspeito o depoimento do Sr. J. C. Mello, que havia correspondência trocada entre o Presidente do Banco Mundial e do Banco Interamericano em que diziam os presidentes desses Bancos que, se o projeto de lei que apresentei fosse aprovado nesta Casa, então seriam cortados os financiamentos para as empresas brasileiras. Isto, a meu ver, fere a soberania nacional no que ela tem de mais expressivo de representação, que é o Congresso Nacional. E pergunto a V. Ex^e se tem conhecimento dessas correspondências ameaçadoras do presidente do Banco Mundial, do presidente do Banco Interamericano do Desenvolvimento e, segundo o inusitado J. C. Mello, de acordos que teriam sido firmados entre o Governo brasileiro, ou uma banda do Governo brasileiro, porque parece que V. Ex^e também é do Governo brasileiro, uma banda do Governo brasileiro com o Fundo Monetário Internacional, impedindo a reserva de mercado. Mas eu pediria, apenas para complementar que o Deputado Odilon Salomão fizesse essa exposição.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Ministro, Sr. Presidente, eu só gostaria de aproveitar a oportunidade para ressaltar alguma coisa que o nobre Senador Roberto Campos, na sua palestra que fez no começo dessa reunião, disse. O Senador Roberto Campos, invariavelmente, em reuniões aqui da Comissão de Economia, traz à baila a sua pedra basilar, para contestar a Política Na-

cional de Informática e, consequentemente, a reserva do mercado, que é o problema da constitucionalidade da SEI.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Reserva de cartório, não de mercado.

O SR. ODILON SALMORIA — A meu ver, é reserva de mercado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A seu ver, mas, a meu ver é reserva de cartório.

O SR. ODILON SALMORIA — A questão é constitucional ou inconstitucional, e eu até admiro a defesa intransigente da Constituição que o nobre Senador Roberto Campos está fazendo, logo a essa Constituição que não vamos nem discutir a sua origem, mas está com inúmeras emendas, uma Constituição que a Nação inteira pede para ser substituída por outra. Então, o nobre Senador, de repente, é um defensor da Constituição, justamente nesse ponto crítico, na defesa da Política Nacional de Informática. Então, a parte constitucional será sanada com esse projeto do Executivo, que vai aportar, como bem disse o Ministro, no primeiro semestre desse ano. Estaria, pois, resolvido, tirando essa argumentação do Senador Roberto Campos, porque nós vamos institucionalizar Política Nacional de Informática.

Outro aspecto que o Senador levantou, como o sobre-preço — e isso realmente é muito sensível a nós parlamentares. O Sr. Senador deu diferenciais de preços de três, quatro, até quinze vezes mais para o produto nacional, comparando-o com o produto estrangeiro. O Senador esqueceu-se de dizer que há produtos em que a diferença é maior, mas há produtos em que a diferença é bem pequena, menos de 50%; portanto esse é um preço que realmente a sociedade tem que pagar, e sempre se pagou, como na indústria automobilística, e em todos os outros setores, como no caso do trigo em que o nosso produto é mais caro e de pior qualidade do que o importado, mas, no entanto, nós estamos adotando certas medidas de proteção da nossa produção nacional de trigo.

Com relação à outra argumentação do Senador, sobre a questão de nós não termos tecnologia para a produção de alimentos, para a produção de milho, como é que podemos querer ter tecnologia na produção de computador? Ocorre que a produção de alimentos, bem o disse o Senador Roberto Campos, depende mais de uma política global do que efetivamente de um avanço tecnológico, porque a produção média nacional de milho é de 1.400 quilos por hectare, quando há Estados que produzem mais de 6 mil quilos por hectare. Então, é efetivamente uma questão de política a produção de cereais, e não um argumento para abandonarmos a nossa produção...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^e concedeu, por um gesto de liberalidade do Sr. Ministro, a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares, por ser ela a autora de um projeto.

Mas dado ao avançado da hora, são 14 horas e 35 minutos, V. Ex^e sabe que temos um horário a cumprir nesta Casa. Estou verificando que V. Ex^e passou a ser o objeto

das críticas, senão até das grosserias dos nobres colegas da Câmara dos Deputados, quando o objetivo aqui seria debater com o Sr. Ministro Danilo Venturini, que é um verdadeiro gentleman, e que está pacientemente ouvindo e permitindo que esta Comissão extrapole todos os limites regimentais de horário.

Pediria a V. Ex^e, em nome da ordem dos trabalhos, que desse oportunidade ao Sr. Ministro Danilo Venturini para as suas conclusões em resposta àquela, a quem foi dada a palavra, que é a nobre Deputada Cristina Tavares e que, por favor, encerrasse a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Acho válido a questão de ordem do nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem. Pelo menos, ao me cassarem a palavra, que eu possa defender-me.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Apenas gostaria de lembrar que o nível de polidez pessoal no Senado é superior ao que parece existir na esquerda oposicionista da Câmara. Comporte-se, por favor, dentro dos níveis de polidez e respeito pessoal que vige no Senado.

O SR. ODILON SALMORIA — Primeiramente, Senador, a mim não atingiu, nem à esquerda do Congresso Nacional e nem mesmo a falta de educação. Respondendo ao nobre Senador, vou interromper a minha participação. O que ocorre é que eu estava inscrito para debater, com muito prazer e muita honra, aqui nesta reunião, que é importante para o futuro deste País. Inscrevi-me, regimentalmente, não sei se é ou não permitido a nós, membros menores do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, participar.

O nobre Senador deu a possibilidade de participar ao Deputado Salles Leite que, coincidentemente, veio defender o projeto do Senador Roberto Campos. Agora, a Deputada Cristina Tavares e eu, que estávamos inscritos, o Senador não nos permitiu e só permitiu por pedido do Senador Fábio Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Perdão. O Deputado Salles Leite estava inscrito antes. Arbitrei depois que, dada a escassez de tempo, fosse ouvido um Deputado representando o ponto de vista do PDS e apenas um outro do PMDB.

O SR. ODILON SALMORIA — Evidentemente V. Ex^e está noutra fase, noutra época. Infelizmente também esta de udenista não me cabe, sou do PMDB. Sinto muito, Ministro Danilo Venturini, que não posso, porque me foi tolhido pelos nobres Senadores, o direito de eu levantar alguns pontos que reputo da maior importância, colocar algumas questões e algumas perguntas porque não me foi dada a oportunidade de fazê-lo. Apenas a Deputada Cristina Tavares usou esse estratagema para eu fazer a pergunta.

Peço desculpas e espero sinceramente, Sr. Ministro, que tenha a oportunidade de levantar...

A SRA. CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex^e tem a palavra.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Queria dizer a V. Ex^e, porque várias vezes foi colocado neste auditório, que a "esquerda marxista do PMDB", "partido comunista na clandestinidade", adquire alguns membros, como o Senador Marco Antônio Maciel, como o Senador Carlos Chirelli, como o General Danilo Venturini, porque, se na visão de V. Ex^e quem defende a reserva de mercado é marxista ou leninista, tenho a impressão de que o próprio Secretário-Geral Giocondo Dias não sabia dessas importantes adesões.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex^e está atribuindo palavras que eu não disse.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA — Antes de V. Ex^e entregar a palavra ao Sr. Ministro Danilo Venturini, não vou fazer perguntas, também não me inscrevi, mas queria apenas, à guisa de contribuição a esta reunião, lembrar ao Sr. Ministro Venturini que temos também em tramitação no Congresso Nacional um projeto sobre o assunto, sobre informática, propondo a criação do Instituto Nacional de Informática e Telemática. Então lembraria ao Sr. Ministro Venturini, ao elaborar o seu projeto, que também incluisse em seus estudos o nosso projeto em tramitação na Casa do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Danilo Venturini.

O SR. DANILLO VENTURINI — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão de Economia do Senado Federal, Srs. Parlamentares, Sras. e Srs:

Nobre Deputada Cristina Tavares, as questões que V. Ex^e levantou, eu as ignoro, vou verificar.

Segundo, quanto à COBRA: Estamos, no momento, examinando uma nova estrutura para a COBRA, de maneira que ela continue a desempenhar o papel a que se empenhou como principal órgão no fomento das atividades de informática.

Terceiro ponto, aquilo que não respondi adequadamente ou que não houve tempo para a resposta, eu me coloco, lá no meu Gabinete de trabalho, à inteira disposição dos Srs. em hora que iremos ajustar.

Finalmente, meu nobre e caro amigo Senador Roberto Campos, sei que estes dados constam dos Anais desta Casa. V. Ex^e se referiu a uma atitude do Dr. Celso Pastore que me parece injusta, então, pediria que fosse retirada do registro esta referência.

O Dr. Celso Pastore merece outro conceito e nada mais tem feito senão defender o interesse do País.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. Ministro Danilo Venturini e peço-lhe que releve o rigor e a contundência dos debates, mais isso demonstra a grande importância que atribuímos ao assunto.

Está encerrada a reunião.